

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 108/08

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, constituída pelo Decreto Judiciário nº 373/08, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e legislação pertinente, torna público que fará realizar, às **14h00 (quatorze horas) do dezoito de dezembro de 2008 (18/12/2008)**, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO PARA CADA ITEM - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em atendimento aos processos administrativos de nº. 2512238/08, 2510068/08, 2535092/08, 2160447/08, 2429373/08 e 2481367/08.

TOMADA DE PREÇOS

DO OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para executar as obras de reforma dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Anápolis, Catalão, Goiatuba e Nerópolis, conforme especificado nos anexos deste edital.

DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase deste procedimento licitatório, pessoas jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) não comprovem sua condição de firma legalmente constituída, e não apresentem, em seu contrato social, a prestação dos serviços objeto desta licitação;
- b) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou por qualquer órgão da administração pública;
- c) sejam declaradas inidôneas nas esferas Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;
- d) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- e) consórcio de empresas.



A
D

66.f

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, **qualquer pessoa** poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.

4. Decairá do direito de impugnar os termos do edital **a licitante** que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

5. Caberá à Comissão Permanente de Licitação julgar e decidir sobre a petição de impugnação **no prazo de 03 (três) dias úteis**, nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 8.666/93.

6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de compreensão ou interpretação do edital e seus anexos, deverão ser formulados por escrito, à Comissão Permanente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis antecedentes à abertura dos envelopes de documentação.

8. Não serão respondidas consultas formuladas após o prazo estipulado neste Edital.

9. Não havendo consultas, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, para permitir a participação e formulação das propostas, pela firma interessada.

DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10. Os documentos de habilitação e as propostas técnica e de preços deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, à Comissão Permanente de Licitação, em 2 (dois) envelopes, **“A” - Documentos de Habilitação e “B” - Proposta de Preços**, devidamente fechados e rubricados, neles constando, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

- A) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, 1º (PRIMEIRO) ANDAR DO ANEXO II, À RUA 18, Nº 508, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO;
- B) NÚMERO DA TOMADA DE PREÇOS;
- C) RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE.

DA DOCUMENTAÇÃO

11. Para habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação abaixo discriminada, colocada na ordem seqüencial deste Edital.

12. **Caso o envelope com indicação externa de conteúdo “DOCUMENTAÇÃO” não contenha os documentos exigíveis para a presente**



Handwritten signature and initials.

licitação o interessado será imediatamente inabilitado, independentemente do conteúdo dos outros envelopes.

13. O envelope "A" deverá conter documentação relativa à:

13.1. habilitação jurídica:

a) comprovante de registro cadastral (CRC), fornecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ou qualquer órgão público ou entidade municipal, estadual, distrital ou federal, sendo aceito também o cadastro no SICAF (Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores), não isentando a licitante da apresentação dos demais documentos exigidos;

b) prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir.

13.2. regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da firma interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

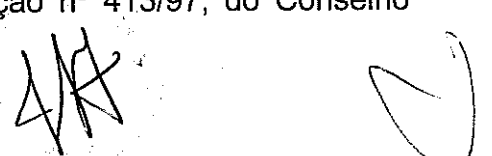
e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da firma interessada mediante Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

f) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;

g) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal.

13.3. qualificação técnica:

a) certidão de registro ou inscrição junto ao CREA, da firma participante, contendo a relação dos responsáveis técnicos, e, visto do registro no CREA-GO, se a firma participante e os responsáveis técnicos forem inscritos ou registrados em outra região, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;



684

PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

b) declaração da firma participante indicando, para cada um dos itens, no mínimo, 01 (um) engenheiro civil ou arquiteto, pertencente ao quadro de responsáveis técnicos da empresa licitante junto ao CREA para responder pelas obras objeto desta licitação;

c) declaração assinada pelo profissional indicado como responsável técnico para a execução das obras/serviços, comprovando a vistoria dos locais;

d) **comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa** através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando a execução de obra(s) com características semelhantes às dos objetos licitados;

e) **comprovação da capacitação técnico-profissional** do(s) indicado(s) pela empresa como responsável(eis) técnico(s) pela(s) obras/serviços objetos desta licitação, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra/serviço, comprovando a responsabilidade técnica por obra/serviço com características semelhantes aos objetos deste edital.

13.3.1. Caso a firma participante indique mais responsáveis técnicos do que o solicitado neste edital para acompanhamento da obra objeto desta licitação, **deverá comprovar a capacidade técnico-profissional, nos termos do item 13.3 letra "e", de cada um deles.** Caso não comprove a capacidade técnico-profissional de todos os indicados, considerar-se-á como responsável técnico indicado, somente aquele que atender às exigências deste edital.

13.4. qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de situação de falência ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa.

13.5. declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

"Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa."

13.6. declaração da proponente, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame.

13.7. declaração da proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:

"Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por



4

2

PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

69

afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a esse Tribunal.”

14. Os documentos exigidos nos sub-itens 13.2, letras “b” a “g” e 13.4, deste edital, terão seus prazos de validade adstritos aos estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, **somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes** à abertura dos envelopes de habilitação.

15. As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás num período não superior a sessenta (60) dias anteriores à abertura dos envelopes de habilitação, estarão dispensadas de apresentar a documentação relativa à habilitação jurídica e regularidade fiscal exigidas neste Edital.

16. As empresas interessadas em participar desta licitação, não detentoras de certificado de registro cadastral (CRC), expedido por qualquer órgão ou entidade pública municipal, estadual, distrital ou federal, poderão fazê-lo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desde que atendam todas as condições exigidas para cadastramento **até o quarto dia anterior à data do recebimento das propostas.**

17. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados por cópias autenticadas ou publicados em órgão de imprensa oficial. Caso sejam apresentados documentos originais, os mesmos ficarão retidos no processo.

18. **Somente serão autenticados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, documentos relativos às licitações do Tribunal de Justiça e deverão ser apresentados, para tal, impreterivelmente, até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes de documentação.** Para tanto, a Secretaria da Comissão estará funcionando nos dias úteis, das 08h00 às 17h00.

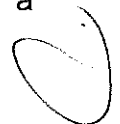
19. Não será concedido prazo para apresentação de documentos que não forem entregues envelopados no momento da habilitação.

20. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração pública, poderá representar mais de uma empresa.

21. É facultado aos interessados a participação nas sessões por seu representante legal ou especificamente nomeado. A não apresentação do documento de credenciamento (procuração), ou a incorreção deste, não inabilitará o interessado, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela firma participante.

22. Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que chancem os seus envelopes no Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, três dias úteis antes do dia marcado para a abertura dos trabalhos.

23. Os interessados que quiserem se utilizar da via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único envólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, o qual só será aceito até o terceiro dia útil anterior à



abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.

24. Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA** à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, **sob pena de inabilitação**, nos seguintes termos:

"Pela presente declaração, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei 8.666/93."

25. A Comissão não se responsabilizará por envelopes que sejam entregues em locais diversos ao mencionado neste edital.

26. Uma vez encerrado o prazo de entrega dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, não será aceita participação de retardatários, nem serão admitidas quaisquer alterações ou complementações do conteúdo dos mesmos.

27. Serão inabilitados os interessados cuja documentação estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações posteriores.

28. Poderão ser desclassificadas licitantes, sem direito a indenização ou qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás tiver conhecimento de quaisquer fatos ou circunstâncias anteriores ou posteriores ao julgamento da licitação, que desabonem sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa.

29. **Será vetada a participação do interessado ou licitante que tiver sido declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade de Governo Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. O veto poderá ocorrer em qualquer das fases da licitação.**

DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE "B"

30. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas à MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, **no envelope de proposta de preços**, "Declaração de Enquadramento" devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial, no presente exercício.

31. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa ou datilografada em papel timbrado com formato A4, escrito em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com carimbo contendo o CNPJ da empresa.



PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

71 ef

31.1. A proposta de preço deverá conter:

- a) razão social, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) da proponente, este último se houver, para contato;
- b) o prazo para execução das obras/serviços contados a partir da data da expedição da ordem de serviço;
- c) valor da proposta em algarismo e por extenso, prevalecendo o último, em caso de divergência;
- d) cronograma físico-financeiro de desembolso, no padrão do elaborado por este Tribunal de Justiça, constando, além do valor total da obra, os serviços que dispõe executar em cada etapa, com os respectivos percentuais, e valor do desembolso para cada etapa, obedecendo os prazos (contados a partir do início da obra), e os percentuais de desembolso;
- e) planilha de orçamento analítico, nos moldes da apresentada pelo Tribunal de Justiça, devendo constar, além da relação dos serviços, os materiais e os equipamentos com os respectivos preços unitários e totais, valor do BDI e preço total;
- f) prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes de proposta de preço. **Caso não seja indicado, considerar-se-á válido por 60 (sessenta) dias;**
- h) assinatura da(s) pessoa(s) juridicamente habilitada(s);
- i) indicação do signatário do contrato e respectiva qualificação.

DO PROCEDIMENTO

32. A abertura dos envelopes de "**DOCUMENTAÇÃO**" e "**PROPOSTA DE PREÇOS**" será sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, **que assim o desejarem**, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

33. Todos os envelopes, documentação e propostas, serão rubricados pelos representantes das firmas participantes presentes à reunião, **que assim o desejarem**, e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

34. Após a verificação da documentação e proferido o resultado da fase habilitatória, havendo concordância por parte dos representantes de todas as empresas participantes quanto à desistência expressa do respectivo prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar, imediatamente, na mesma reunião, à abertura dos envelopes de propostas de preços. Caso contrário, o resultado da fase habilitatória será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, abrindo-se o prazo recursal, nos termos da Lei, sendo, posteriormente, marcada a data da reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas.

35. Somente serão abertos os envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas.



J
O

DO JULGAMENTO

36. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação levará em conta, no interesse do serviço público, o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos máximos para execução, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e as demais condições definidas no Edital.

37. Havendo divergência entre os somatórios dos preços parciais e totais, decorrente de erro de cálculo no preenchimento das planilhas de orçamento, integrantes da proposta, prevalecerá o preço total ofertado para a execução da obra.

38. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com as condições e especificações deste edital e/ou da Lei nº 8.666/93, com suas modificações posteriores.

39. Será desclassificada a proposta que apresentar, na planilha de orçamento preços unitários de valor "0" (zero).

40. Será desclassificada a proposta que apresentar preço total manifestamente inexecutável ou exorbitante. Tal situação, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93, será aferida através de documentação que comprove que os custos dos insumos e mão-de-obra são incoerentes com aqueles praticados no mercado.

41. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor preço entre as classificadas.

42. Não serão aceitas reivindicações pleiteando adicional de preço por falta ou omissão que porventura vier a ser verificada na proposta, ou pedido de desconsideração da mesma, por razões semelhantes.

43. Não se aceitará proposta que apresente quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, ou percentual de redução sobre a proposta de menor preço.

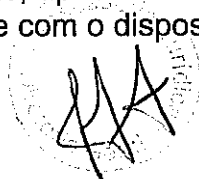
44. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitação procederá o sorteio entre as firmas empatadas, nos termos do § 2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA HOMOLOGAÇÃO

45. Decorrido o prazo recursal, com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório será submetido à homologação pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

DO CONTRATO

46. Fica a licitante vencedora convocada a assinar o termo contratual, no prazo de 3 (três) dias úteis, após aviso promovido pela Diretoria Geral do Tribunal de Justiça, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

47. No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás convocará as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, estando a adjudicatária sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado e suspensão pelo prazo de 2 (dois) anos de contratar com o Tribunal de Justiça.

48. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

DAS GARANTIAS

49. Para garantir o cumprimento da execução do contrato e suportar todas as obrigações assumidas, inclusive multas, a licitante vencedora deverá apresentar, para assinatura do contrato, garantia em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da Lei 8.666/93, apresentada por documento original, não eletrônico.

50. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a contratada deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data em que for notificada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

51. Caso o valor global da proposta da licitante vencedora incorra na disposição contida no § 2º, do art. 48, da Lei 8.666/93, será exigida também, para a assinatura do contrato, garantia adicional, prestada preferencialmente por fiança bancária, daquelas modalidades previstas no § 1º, do art. 56, da mesma Lei.

52. Em se tratando de garantia por caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em conta poupança, aberta em nome do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

53. Os Títulos da Dívida Pública apresentados em garantia, deverão vir acompanhados de 2 (dois) pareceres periciais documentoscópicos, um emitido por perito e outro pelo Instituto Del Picchia de São Paulo, confirmando e garantindo a autenticidade das apólices, e da avaliação dos respectivos valores de face, emitida pela Fundação Getúlio Vargas, em Real, corrigidos, no mínimo, até 15 (quinze) dias antecedentes à sua apresentação.

54. Em caso de apresentação de fiança bancária, a Carta de Fiança deverá ter validade mínima até o término da execução do contrato, e vir acompanhada de renúncia expressa da instituição bancária fiadora, aos benefícios do art. 1.491, do Código Civil Brasileiro.

55. A garantia prestada pela firma contratada será liberada ou



PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

restituída após o término do contrato e quando em dinheiro, atualizada de acordo com os rendimentos da poupança oficial.

DO PAGAMENTO

56. O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará os pagamentos em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, e do termo de medição dos serviços concluídos, emitido pela Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça, de acordo com o cronograma físico-financeiro de desembolso, proposto pela firma contratada.

57. Os pagamentos ficarão condicionados às retenções estipuladas na legislação previdenciária.

58. De cada fatura paga, o Tribunal de Justiça irá reter 5% (cinco por cento), do valor total da parcela, a título de garantia adicional.

59. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no item anterior, por motivos imputados ao contratante, ao mesmo incidirá multa moratória pela TR, *pro rata temporis*, ou por outro índice oficial substitutivo.

DOS RECURSOS

60. Os recursos, cabíveis nos termos do inciso I, do art. 109, da Lei 8.666/93, poderão ser interpostos, por escrito, dirigidos à autoridade superior do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, via Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça.

61. Os recursos interpostos fora do prazo legal não serão conhecidos. Somente serão conhecidos os recursos via fax se forem transmitidos, acompanhados da respectiva guia de remessa postal, no prazo legalmente estabelecido para sua interposição.

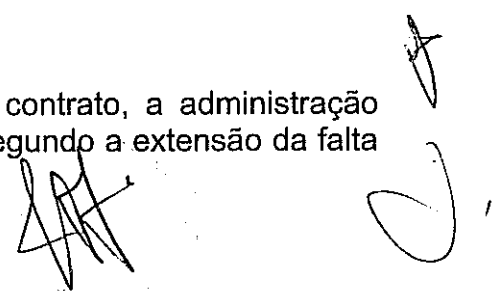
62. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

63. A licitação de que trata o presente edital, poderá ser revogada ou anulada pela autoridade competente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, sem que, em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

DO INADIMPLEMENTO

64. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta



cometida as seguintes penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93:

I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

a) se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

b) as sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

65. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

66. As penalidades e suspensão de licitar serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial Eletrônico e jornal de grande circulação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

67. Fornecer os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

68. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução da obra.

69. Rejeitar no todo ou em parte, o(s) serviço(s) que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexo.



f
g

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

70. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

71. A participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos, regulamentos, instruções e leis aplicáveis.

72. A firma contratada deverá providenciar, por sua conta, a anotação do Termo de Responsabilidade Técnica, do(s) engenheiro(s) (responsável técnico), junto ao CREA-GO.

73. Caso haja necessidade da substituição do(s) engenheiro(s) responsável(eis) técnico(s) pela obra, objeto desta licitação, no decorrer da execução do contrato, a aceitação do(s) substituto(s) ficará condicionada à comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos deste Edital.

74. Na execução da obra, a firma vencedora deverá seguir as orientações constantes do projeto executivo e caderno de especificações técnicas, obedecendo as condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

75. A Divisão de Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás efetuará as medições, de acordo com o cronograma de desembolso proposto pela contratada, comprovando o cumprimento das etapas nele estipuladas.

76. Não serão feitas medições, nem liberadas as faturas das etapas de execução, sem que estejam totalmente cumpridos os percentuais estipulados no cronograma de desembolso proposto pela contratada.

77. Os faturamentos das etapas executadas, deverão ser apresentados de acordo com o cronograma físico-financeiro.

78. O processo licitatório será homologado pela autoridade competente, observados os critérios de julgamento estabelecidos neste edital.

79. As Atas de Reunião exaradas pela Comissão Permanente de Licitação, atinentes à habilitação e julgamento, bem como os atos e procedimentos relativos aos recursos interpostos, serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás, para notificação dos interessados, e divulgadas no quadro de avisos da secretaria da comissão permanente de licitação e na Internet, pelo site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao, para conhecimento público.

80. A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos e as supressões nos limites e condições estabelecidos na Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores.



A
J

PODER JUDICIÁRIO

Comissão Permanente de Licitação

81. O não cumprimento, injustificado, dos prazos de início da execução e de entrega da obra, estipulados neste Edital, implicará em multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) do valor global da obra contratada, por dia de atraso.

82. A execução da obra deverá ser iniciada em, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

83. Se a adjudicatária, por motivo justo e devidamente aceito pelo adjudicador, não puder atender ao contrato no prazo e nas condições propostas, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás poderá convocar outra licitante, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou proceder nova licitação.

84. Considerar-se-á cumprido o contrato, após verificação da obra executada, e conseqüente aceitação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

85. A contratação da obra, objeto desta licitação, far-se-á sob o regime de empreitada por preço global.

86. O edital, quando retirado pela internet, vem acompanhado apenas da minuta contratual, estando os projetos, memoriais descritivos, orçamento e cronograma físico-financeiro disponíveis no endereço www.tjgo.jus.br/Departamento/Engenharia/projetos.htm.

87. A participação no processo licitatório implica pleno conhecimento do teor deste edital, submissão a todas as condições nele contidas e sujeição às normas da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

88. Na hipótese de não haver expediente no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no dia marcado para a reunião de abertura dos envelopes contendo a documentação habilitatória da presente licitação, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local, desde que não haja comunicação da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação em contrário.


89. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta do Convênio firmado com o Banco do Brasil.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que ficará afixado no quadro de avisos da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do Edifício do Palácio da Justiça, na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO, estando a Secretaria da Comissão à disposição dos interessados no horário de 08h00 as 17h00, pelo fax (062) 3236-3445, pelo telefone (062) 3236-3443, ou pela internet, no endereço www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao.




PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2008 (25/11/2008).



ROGÉRIO JAYME
Presidente

MARCELO DE AMORIM
Membro da CPL



VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM
Membro da CPL



ANEXO I

EDITAL Nº 108/08 – TOMADA DE PREÇO

MINUTA CONTRATUAL

Contrato para execução das obras de reforma dos prédios dos
Fóruns das Comarcas de Anápolis, Catalão, Goiatuba e
Nerópolis, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.
que entre si celebram o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DE GOIÁS e a empresa

Pelo presente contrato firmado à vista do que consta dos autos nº.
2512238/08, 2510068/08, 2535092/08, 2160447/08, 2429373/08 e 2481367/08 e do
despacho homologatório nº _____, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
GOIÁS**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, nesta
Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.320.536/0001-57, doravante denominado
CONTRATANTE, neste ato representado pela sua **Diretora Geral Elizabeth
Machado Côrtes**, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada
nesta Capital, e a firma _____, com sede
_____, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**,
representada pelo _____,
_____, CI _____, CPF _____,
_____, residente e domiciliado _____,
_____ têm entre si ajustado o presente contrato, oriundo
da licitação realizada, conforme Edital nº 179/08, na modalidade Tomada de Preços,
tipo menor preço por item, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666/1993,
com suas alterações posteriores, e observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a
execução das obras de reforma dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Anápolis,
Catalão, Goiatuba e Nerópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ao presente contrato ficam vinculados,
como se transcritos fossem, o Edital de Licitação nº108/08 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução do contrato será pago pelo
CONTRATANTE à **CONTRATADA** o valor fixo e irrevogável de
R\$ _____ (_____).

Parágrafo único. Os pagamentos serão feitos em até 10 (dez) dias
úteis após a instalação dos equipamentos licitados e a apresentação de conta
acompanhada da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo respectivo do
Diretor do Fórum.



CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do Convênio firmado com o Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - A **CONTRATADA** obriga-se a:

I - executar os serviços em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos, e neste contrato;

II - manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - Compete ao **CONTRATANTE**:

I - comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;

II - rejeitar no todo ou em parte, os serviços que a empresa entregar fora das especificações do Edital e Anexos;

III - efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições, inclusive de preços e prazos, estabelecidas na cláusula quarta;

IV - proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste contrato, inclusive comunicando à **CONTRATADA**, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de administração e/ou endereço de cobrança.

CLÁUSULA SÉTIMA - Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, mediante publicação no Diário de Justiça Eletrônico, as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) calculada e descontada da parcela a vencer.

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

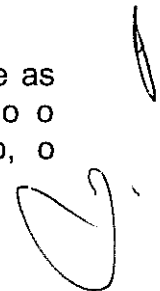
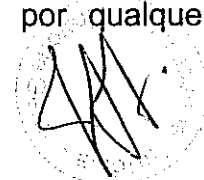
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Constitui motivo de rescisão deste contrato qualquer das ocorrências previstas no art. 78, que se efetivará na forma estabelecida no art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - Como gestor do contrato fica designado o Diretor do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O contrato ora firmado entre as partes entrará em vigor na data de sua assinatura, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, todavia, por indenização alguma se, por qualquer motivo, o



Tribunal de Contas do Estado de Goiás denegar o seu registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, aplicando-se-lhe, se necessário, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 ou, se for o caso, a legislação comum.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência da execução do presente termo.

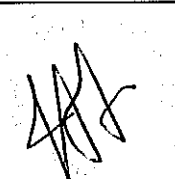
E, por se acharem justas e combinadas, as partes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante testemunhas abaixo.

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2008.

Elizabeth Machado Côrtes
Diretora Geral do Tribunal de Justiça de Goiás
CONTRATANTE

(Representante da Firma)
CONTRATADA

Testemunhas: _____



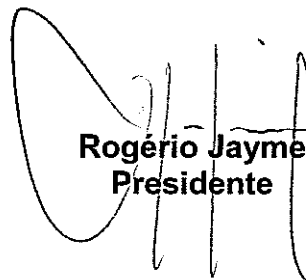
ANEXO II

EDITAL Nº 108/08 – TOMADA DE PREÇO

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Anápolis-GO.	R\$178.208,97
02	Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Catalão-GO.	R\$182.890,62
03	Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Goiatuba-GO.	R\$246.577,86
04	Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Nerópolis-GO.	R\$244.593,78
TOTAL		R\$852.271,23

Goiânia, 25 de novembro de 2008.



Rogério Jayme
Presidente

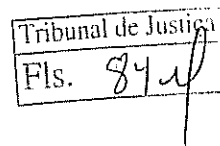
Marcelo de Amorim
Membro da CPL



Victor Aguiar Jardim de Amorim
Membro da CPL



PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO III

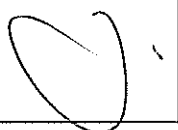
Edital nº 108/08

TOMADA DE PREÇOS

Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
Anápolis-GO.

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Memorial descritivo
Projetos

ORÇAMENTO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Anápolis - Reforma
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Outubro/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Piaca de obra	m²	3,30	89,82	296,41	
1.2	ART de execução da obra	un	1,00	600,00	600,00	
1.3	ART para engenheiro eletricista	un	1,00	30,00	30,00	
1.4	Projetos de estrutura metálica da cobertura com ART (cobertura nova em substituição à de policarbonato)	un	1,00	500,00	500,00	
1.5	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	30,00	30,00	
1.6	Retirada de porta papel-toalha e porta sabonete líquido - banheiros do Júri	un	4,00	1,35	5,40	
1.7	Demolição de forro gesso	m²	5,00	0,74	3,70	
1.8	Demolição de reboco c/ retirada de entulho - piso/teto - áreas danificadas	m²	60,00	2,36	141,60	
1.9	Retirada de carpete (piso e parede) com remoção de aderências do substrato - Tribunal do Júri	m²	533,80	0,89	475,17	
1.10	Retirada de balcão do cadastro do protocolo	un	1,00	42,00	42,00	
1.11	Retirada de domus em policarbonato - com transporte de entulho e bola-fora	m²	204,00	2,96	603,84	
1.12	Retirada de telhas / cumeeiras quebradas c/ retirada de entulho	m²	531,00	1,48	785,88	
1.13	Demolição de revestimento cerâmico - Banheiros do Júri	m²	15,00	3,54	53,10	
Total do Item						3.567,10
2	Serviços Gerais da Obra					
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	300,00	300,00	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	2,00	390,13	780,26	
2.3	Refeições (Café da manhã + almoço + jantar)	un	1,00	2.700,00	2.700,00	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.100,00	1.100,00	
2.5	Transportes	un	1,00	1.000,00	1.000,00	
Total do Item						5.880,26
3	Administração da Obra					
3.1	Engenheiro Civil (1/2 período)	mês	2,00	3.812,36	7.624,72	
3.2	Engenheiro Eletricista (1/2 período)	mês	1,00	3.812,36	3.812,36	
3.3	Mestre de Obra	mês	2,00	3.456,59	6.913,18	
3.4	Encarregado da parte elétrica	mês	1,00	1.604,99	1.604,99	
Total do Item						19.955,25
4	Esquadrias					
4.1	Esquadrias de Alumínio					
4.1.1	Troca/reposição de puxadores das janelas máximo-ar (puxador sec009 em alumínio)	un	80,00	20,00	1.600,00	
4.2	Esquadrias de Madeira					
4.2.1	Fechadura IMAB Duna cromada (p/ reposição)	un	1,00	56,00	56,00	
4.2.2	Jogo de 3 dobradiças 3x3.1/2" com anel + parafusos - cromada	un	3,00	16,50	49,50	
4.2.3	Revisão geral das portas formicadas - banheiros do T.Júri (colar fórmica, repor peças faltantes, substituir peças defeituosas)	un	1,00	160,00	160,00	
Total do Item						1.865,50
5	Divisórias Removíveis					
5.1	Divisórias Divilux Super					
5.1.1	Serviços de desmontagem da divisórias Divilux Super AL1 com reaproveitamento de painéis e peças	m²	8,10	5,00	40,50	
5.1.2	Serviços de montagem da divisórias Divilux Super AL1 com reaproveitamento de painéis e peças	m²	8,10	13,00	105,30	
5.1.3	Divisória Divilux Super AL1 (Painéis mso eucaplac pintura UV cor Areia Pérola, perfis em alumínio anodizado fosco com montante e rodapé duplo, fechadura Lockwel, dobradiça cromada) - conforme padrão existente	m²	41,26	114,00	4.703,64	
5.1.4	Serviços de desmontagem da divisórias Divilux Super AL4 com reaproveitamento de painéis e peças	m²	38,34	5,00	191,70	
5.1.5	Serviços de montagem de divisórias Divilux Super AL4 com reaproveitamento de painéis e peças	m²	38,34	13,00	498,42	
5.1.6	Divisória Divilux Super AL4 (Painéis mso eucaplac pintura UV cor Areia Pérola, Perfis em alumínio anodizado fosco com montante e rodapé duplo, fechadura Lockwel, dobradiça cromada, vidro da divisória liso 5mm) - conforme padrão existente	m²	39,24	155,00	6.082,20	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Anápolis - Reforma
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Outubro/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
5.1.7	PD2 - Porta c/ Visor 0,85x2,10m (Painéis mso eucaplac pintura UV cor Areia Pérola, Perfis em alumínio anodizado fosco com montante e rodapé duplo, fechadura Lockwel, dobradiça cromada, vidro da porta liso 5mm) - conforme padrão existente	un	3,00	220,00	660,00	
5.1.8	Remanejamento de porta com aproveitamento de ferragens + instalação de visor (PD2 reaproveitando perfis e ferragens e instalando visor)	un	2,00	46,00	92,00	
5.1.9	Instalação de 6 gulchês na divisória (protocolo Judicial)	cj	1,00	850,00	850,00	
5.2	Divisórias Naval					
5.2.1	Divisória naval simplificada, eucatex elevação N-1 estruturada em perfis em aço cor preto e painéis mso eucaplac e pintura UV cor padrão existente	m²	5,60	49,00	274,40	
5.2.2	Serviços de desmontagem de divisórias Divisória naval simplificada, com reaproveitamento de painéis e peças	m²	60,40	5,00	302,00	
5.2.3	Serviços de montagem de divisórias Divisória naval simplificada, com reaproveitamento de painéis e peças	m²	60,40	13,00	785,20	
5.2.4	Remanejamento da porta com aproveitamento de ferragens - conforme padrão existente	un	8,00	46,00	368,00	
Total do Item						14.953,36
6	Cobertura					
6.1	Estrutura metálica para telha ondulada translúcida (Inclusive fechamento do perfil da viga calha) - onde foram removidos os domus	kg	900,00	7,00	6.300,00	
6.2	Cobertura com telha ondulada translúcida reforçada com fibra de vidro e véu de superfície, com Inibidor de ultra-violeta - Inclusive cumeeiras - cor branco-leitoso - 1,5mm - onde foram removidos os domus	m²	204,00	53,48	10.911,96	
6.3	Revisão do madeiramento existente com reforço e reposição de vigotas/calbros danificados - telhado do Fórum	m²	531,00	8,03	4.263,93	
6.4	Cobertura com telha ondulada 6mm - telhado do Fórum	m²	531,00	24,83	13.184,73	
6.5	Cumeeira normal para telha ondulada 6mm - telhado do Fórum	m	56,00	43,08	2.413,04	
6.6	Calha de chapa galvanizada nº 26 (larg=40cm h=15cm) - telhado do Fórum	m	10,00	26,52	265,20	
6.7	Rufo de chapa galvanizada nº 26 largura=50cm - Telhado do Fórum	m	24,00	23,30	559,20	
6.8	Chapa galvanizada nº26 - largura 20cm - parafusada só de 1 lado - junta depósito novo com antigo - conforme detalhe	m	4,00	13,80	55,20	
6.9	Chapa galvanizada nº26 - largura 30 cm - fixada com parafusos de 1 lado e colocada com veda-calha- sobre a pingadeira da fachada do depósito - conforme detalhe	m	14,00	17,78	249,08	
6.10	Chapa galvanizada nº26 - largura 40 cm - fixada com parafusos de 1 lado e colocada com veda-calha - encontro da passarela com o arquivo judicial - conforme detalhe	m	12,00	21,77	261,24	
6.11	Protetor de exauster em chapa galvanizada nº26 - instalado tipo rufo com abas de 50cm acompanhando curvatura p/ impedir entrada de água	un	2,00	49,67	99,34	
Total do Item						38.562,90
7	Impermeabilização					
7.1	Retirada de camada de proteção mecânica, manta asfáltica e regularização p/ nova impermeabilização c/ retirada de entulho - Calhas do telhado do Fórum / tubos de descidas de AP e parte da cobertura do Arquivo Judicial	m²	195,00	4,78	932,10	
7.2	Regularização de superfícies para impermeabilização - Calhas do telhado do Fórum / tubos de descidas de AP e parte da cobertura do Arquivo Judicial	m²	195,00	12,94	2.523,30	
7.3	Impermeabilização com manta asfáltica Torodim 4-PP ou similar - Calhas do telhado do Fórum / tubos de descidas de AP e parte da cobertura do Arquivo Judicial	m²	195,00	35,00	6.825,00	
7.4	Proteção mecânica para impermeabilização 1:3 (com tela) - e=2cm - Calhas do telhado do Fórum / tubos de descidas de AP, parte da cobertura do arquivo Judicial, refazer proteções danificadas na laje de cobertura do arquivo judicial	m²	245,00	13,46	3.297,70	
Total do Item						13.578,10
8	Revestimento de Paredes					
8.1	Lembril de Ipê - largura 10cm esp=15mm - acabamento em seladora - fixado com parafusos (paredes do T.Júri) - conforme detalhe - manter padrão existente	m²	73,23	50,05	3.665,16	
8.2	Moldura em Ipê - h=10cm esp=2,5cm - chanfrado - acabamento em seladora - fixado com parafusos (acabamento lembril do T.Júri) - conforme detalhe - manter padrão existente	ml	42,85	3,80	162,83	
8.3	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm	m²	55,00	2,77	152,35	
8.4	Emboço interno	m²	15,00	9,12	136,80	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Anápolis - Reforma
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Outubro/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
8.5	Reboco Interno	m²	40,00	11,27	450,80	
8.6	Cerâmica 20x20cm conforme padrão existente (assentada com cimento-cola+rejunite pré-fabricado) - Banheiros do T.Júri (parede/piso): substituir cerâmica que está diferente	m²	15,00	38,83	582,45	
8.7	Recuperação de trincas interna/externa com sela-trinca ou selante acrílico tipo Heydriil - abertura e preenchimento (Arquivo Judicial)	ml	30,00	6,26	187,80	
Total do Item						5.338,19
9	Revestimentos de Piso					
9.1	Piso em granito flameado cinza andorinha (conforme detalhe)	m²	131,75	101,88	13.422,69	
9.2	Rodapé em granito cinza andorinha h=8cm	ml	104,00	9,15	951,60	
9.3	Aplicação de impermeabilizante incolor sobre o granito inclusive sobre o rodapé - Acquila Stone ou similar	m²	140,08	5,66	792,85	
9.4	Piso vinílico tipo Paviflex modelo Chroma, cor 912 Platino - Fadamac ou similar (degrau/espelhos das fileiras das poltronas)	m²	231,10	43,75	10.110,63	
Total do Item						25.277,77
10	Forros					
10.1	Forro de gesso (recuperar forros danificados) - Banheiros e corredor do T.Júri e arquivo judicial	m²	20,00	16,00	320,00	
10.2	Tabica de gesso liso (recuperar tabicas danificadas)	ml	10,00	8,00	80,00	
10.3	Chapisco de teto - recuperação arquivo judicial	m²	30,00	3,11	93,30	
10.4	Reboco de teto - recuperação arquivo judicial	m²	30,00	9,42	282,60	
Total do Item						775,90
11	Pintura					
11.1	Emassamento PVA c/ selador - paredes - Suvini, Coral, Renner ou similar	m²	5,00	4,93	24,65	
11.2	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suvini, Coral, Renner ou similar	m²	120,00	2,92	350,40	
11.3	Pintura látex acrílica semi-brilho - repintura paredes - Suvini, Coral, Renner ou similar (paredes internas) - Tribunal do Júri e anexos total e parcial do Arq. Judicial	m²	300,00	4,57	1.371,00	
11.4	Pintura PVA látex - repintura forro/teto - Suvini, Coral, Renner ou similar - Tribunal do Júri e anexos / Arquivo Judicial (todo o teto)	m²	737,00	2,68	1.976,63	
11.5	Esmalte sintético acetinado - Suvini, Coral, Renner ou similar - estrutura metálica p/ telhas translúcidas	m²	210,00	3,51	737,10	
11.6	Pintura acrílica texturizada - Suvini, Ibratin ou similar (plattbenda curva no telhado do Fórum)	m²	146,80	10,19	1.495,89	
11.7	Pintura acrílica texturizada tipo Grafato - Suvini, Ibratin ou similar (T.Júri)	m²	102,50	12,23	1.253,58	
Total do Item						7.209,25
12	Louças e Metais					
12.1	Porta sabão-líquido em plástico com reservatório - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar - Banheiros do Júri	un	2,00	29,06	58,12	
12.2	Porta papel-toalha interfolha em plástico - cor branca - marca Trilha (mod. Escala) ou similar - Banheiros do Júri	un	2,00	39,06	78,12	
Total do Item						136,24
13	Diversos					
13.1	Bancada composta de 3 módulos - conforme detalhes em anexo (Laboratório de Informática)	un	1,00	2.775,00	2.775,00	
13.2	Moldura para espelho em madeira tipo mela-cana (sanitários do T.Júri)	ml	8,00	12,80	102,40	
13.3	Reforma (troca da espuma e peças danificadas e, se necessário, reposição do estofado) das poltronas do T.Júri - conforme padrão existente	un	10,00	65,00	650,00	
13.4	Limpeza final da obra (T.Júri e Arquivo)	un	1,00	500,00	500,00	
Total do Item						4.027,40
14	Instalações Elétricas					
14.1	Automatização da Iluminação Externa					
14.1.1	Caixa metálica para montagem de sobrepor 600x400x200mm, Cemar	un	2,00	215,00	430,00	
14.1.2	Disjuntor unipolar 25A, 3kA/220V, Siemens, curv. C	un	5,00	6,72	33,60	
14.1.3	Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	5,00	6,72	40,32	
14.1.4	Isolador epoxi 40x40mm	un	5,00	5,90	29,50	
14.1.5	Chave paco, 40A, fixação na base	un	6,00	120,00	720,00	
14.1.6	Contator tripolar 22A, bobina 220V, Siemens	un	6,00	94,78	568,74	
14.1.7	Sensor de presença DELTA MATIC tipo 5TC9 220	un	3,00	58,30	174,90	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Anápolis - Reforma
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Outubro/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
14.1.8	Rele temporizado DIGIMEC YTHK1, bateria p/10 horas	un	5,00	115,00	575,00	
14.1.9	Acrílico liso transparente	un	1,00	60,00	60,00	
14.1.10	Eletroduto PVC 2"x3,0m, Tigre	br	5,00	19,00	95,00	
14.1.11	Curva de PVC 2"x90°, Tigre	un	10,00	4,72	47,20	
14.1.12	Luva de PVC 2", Tigre	un	20,00	2,75	55,00	
14.1.13	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	10,00	6,49	64,90	
14.1.14	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	un	2,00	1,16	2,32	
14.1.15	Lâmpada vapor de mercúrio 250W, marca Osram ou equivalente	un	30,00	21,00	630,00	
14.1.16	Reator v.mercúrio 250W, inteno, afp, marca kelko ou equiv alente.	un	30,00	49,00	1.470,00	
14.1.17	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	200,00	0,85	170,00	
14.1.18	Conector parafuso fendido para cabo 10 mm2	un	50,00	1,85	92,50	
14.1.19	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 10mm2	m	240,00	3,43	823,20	
14.1.20	Globo tipo bolinha - branco leitoso - reposição no Tribunal do Júri	un	6,00	18,87	113,22	
14.2	Instalações de Energia Estabilizada				0,00	
14.2.1	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	6,00	6,72	40,32	
14.2.2	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	15,00	6,49	97,35	
14.2.3	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	un	6,00	1,16	6,96	
14.2.4	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	30,00	0,65	19,50	
14.2.5	Tomada monofásica de sobrepor com caixa e espelho 4"x2", com 1 tomada 2P+T, cor vermelha, 54314, 15A, Pial	un	60,00	9,65	519,00	
14.2.6	Fio flexível, 750V, #4,0mm2	m	500,00	1,24	620,00	
14.2.7	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	20,00	6,49	129,80	
14.2.8	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	un	10,00	1,16	11,60	
14.2.9	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	40,00	0,65	26,00	
14.2.10	Tomada monofásica de sobrepor com caixa e espelho 4"x2", com 1 tomada 2P+T, padrão nema Pial	un	10,00	8,65	86,50	
Total do Item						7.752,43
15	Cabeamento Estruturado					
15.1	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	20,00	6,49	129,80	
15.2	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	un	10,00	1,16	11,60	
15.3	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	40,00	0,65	26,00	
15.4	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5E, AMP	m	600,00	0,89	534,00	
15.5	Line cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 2,5m	un	30,00	6,45	193,50	
15.6	Pach cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m (2 cores)	un	60,00	5,10	306,00	
15.7	Pach Panel padrão 19", categoria 5E, com 24 portas RJ45	un	2,00	206,00	412,00	
15.8	Tomada Lógica de sobrepor com espelho 4"x2", com 02 tomadas RJ 45, tipo Keystone jack, lâmpa articulada, categoria 5E(EIA/TIA-568-A)	un	20,00	20,20	404,00	
15.9	Eliquetas p/ identificação, acessórios, conectores	cj	1,00	128,00	128,00	
Total do Item						2.144,90
CUSTO DA OBRA						151.024,55
BDI (18%)						27.184,42
CUSTO TOTAL						178.208,97

IMPORTANTE:

Para elaboração desta orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Eng.ª Ana Paula Janßen Azzi Campos
Crea 7751/D-GO

Eng.ª Vanessa Rissi Macedo
Crea 7824/D-GO

**CRONOGRAMA
FÍSICO-
FINANCEIRO**

d



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Obra: Fórum de Anápolis - Reforma
Prazo de Execução: 60 dias
Data: outubro/2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

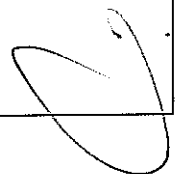
Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	3.567,10	2,36%	100,00%	3.567,10			
2	Serviços Gerais de Obra	5.880,26	3,89%	50,00%	2.940,13	50,00%	2.940,13	
3	Administração da Obra	19.955,25	13,21%	50,00%	9.977,63	50,00%	9.977,63	
4	Esquadrias	1.865,50	1,24%	100,00%	1.865,50			
5	Divisórias Removíveis	14.953,36	9,90%	30,00%	4.486,01	70,00%	10.467,35	
6	Cobertura	38.562,90	25,53%	40,00%	15.425,16	60,00%	23.137,74	
7	Impermeabilização	13.578,10	8,99%	50,00%	6.789,05	50,00%	6.789,05	
8	Revestimento de Paredes	5.338,19	3,53%	30,00%	1.601,46	70,00%	3.736,73	
9	Revestimentos de Piso	25.277,77	16,74%	40,00%	10.111,11	60,00%	15.166,66	
10	Forros	775,90	0,51%	20,00%	155,18	80,00%	620,72	
11	Pintura	7.209,25	4,77%	20,00%	1.441,85	80,00%	5.767,40	
12	Louças e Metais	136,24	0,09%			100,00%	136,24	
13	Diversos	4.027,40	2,67%			100,00%	4.027,40	
14	Instalações Elétricas	7.752,43	5,13%	30,00%	2.325,73	70,00%	5.426,70	
15	Cabeamento Estruturado	2.144,90	1,42%	30,00%	643,47	70,00%	1.501,43	
VALOR TOTAL DO PERÍODO		151.024,55	100,00%		61.329,38		89.695,18	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)		178.208,97			72.368,67		105.840,31	
DESCONTO EM GARANTIA		8.910,45			3.618,43		5.292,02	
VALOR DA PARCELA PERCENTUAL					68.750,23	38,58%	100.548,29	5,00%

Ana Paula Jansen Azzí Campos
Eng.ª Ana Paula Jansen Azzí Campos
Crea 7751/D-GO

Vanessa R. Macedo
Eng.ª Vanessa Rissi Macedo
Crea 7824/D-GO

Tribunal de Justiça
Fls. 91uf

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- DEMOLIÇÕES
- 7- ESQUADRIAS METÁLICAS
- 8- ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS
- 9 – DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS
- 10- ESTRUTURA METÁLICA / COBERTURA
- 11- IMPERMEABILIZAÇÃO
- 12- REVESTIMENTO DE PAREDE
- 13- PISO
- 14- FORRO
- 15- PINTURA
- 16- LOUÇAS E METAIS
- 17- DIVERSOS
- 18- INSTAÇÕES ELÉTRICAS
- 19- LIMPEZA FINAL DA OBRA

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE ANÁPOLIS

por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tafeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, pelo menos em meio-período**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE ANÁPOLIS

3.4. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

5.2 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE ANÁPOLIS

6 – DEMOLIÇÕES

6.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

6.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

6.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containeres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

6.4 - Todas as áreas de reboco, tanto externo quanto interno, que estiverem fofas, com trincas ou infiltrações deverão ser removidas até que seja alcançada a alvenaria.

6.5- Os domus em policarbonato serão retirados e substituídos por uma nova cobertura. **A CONTRATADA deverá apresentar para exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, os projetos de estrutura metálica de cobertura. Deverá ser entregue juntamente com a ART paga e protocolada pelo CREA.**

7 - ESQUADRIAS METÁLICAS

7.1- Deverá ser feita uma revisão em todos os puxadores das esquadrias de máximo-ar (trocar peças defeituosas / repor peças faltantes) para que as esquadrias fiquem em perfeito estado. Os puxadores a serem usados serão do tipo Sec009 em alumínio.

8 - ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS

8.1- Deverá ser feita a revisão geral das portas fornicadas dos banheiros do Tribunal do Júri (colar fórmica, repor peças faltantes, substituir peças faltantes) para que fiquem em perfeito estado. Serão recusadas peças com sinais de empeno, descolamento, rachaduras ou defeitos que comprometam sua finalidade e funcionalidade.

8.2 - As ferragens das portas de madeira deverão obedecer rigorosamente ao detalhe de arquitetura e ter aprovação da FISCALIZAÇÃO através de amostras, antes de sua colocação. **Deverá ser feita a instalação de dobradiças e fechaduras que estiverem danificadas ou faltantes**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE ANÁPOLIS

9 – DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS (DIVILUX SUPER E NAVAL)

9.1 – As divisórias removíveis serão com painéis cegos e painéis com vidro, tipo **Divilux Super e Naval** da Eucatex, obedecendo ao padrão existente no prédio do Fórum e Tribunal de Justiça em Goiânia – GO. A união dos painéis deverá ser feita através de montantes duplos nas verticais separados por 6 (seis) corredeiras, travessas nas horizontais e guias na parte superior. Os rodapés também deverão ser duplos e fixados ao “macaquinho”, sendo duas unidades por painel. Os montantes, rodapés, travessas e demais perfis deverão ser em alumínio anodizado natural. Os painéis deverão ser na cor areia pérola, sendo que as portas receberão fechadura cor preta da Lockwell ou equivalente. As divisórias serão do tipos AL1 (totalmente fechada com painéis), AL2 (parte superior em vidro e demais em painéis) e AL4 (parte inferior em painel, partes média e superior em vidro), conforme projeto. Para a fixação dos vidros deverão ser utilizados porta-baguetes e baguetes duplos em alumínio anodizado natural.

9.2 – Os serviços de montagem e desmontagem das divisórias deverão seguir os detalhes de arquitetura. Caso a CONTRATADA tenha dúvidas quanto ao aproveitamento de materiais e a readequação das divisórias, a FISCALIZAÇÃO juntamente com a ARQUITETA deverão solucioná-las.

10- ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA

10.1 - COBERTURA METÁLICA E TELHA TRANSLÚCIDA (EM SUBSTITUIÇÃO AO DOMUS DE POLICARBONATO)

10.1.1 - A estrutura metálica deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado pela CONTRATADA com aprovação pela CONTRATANTE, inclusive quanto às especificações de materiais.

10.1.2 - O aço a ser utilizado deverá apresentar tensão mínima de escoamento igual conforme projeto. Será exigida a apresentação da nota fiscal de compra, bem como o certificado de garantia deste material para comprovação.

10.1.3 - Os eletrodos a serem utilizados deverão obedecer às especificações de projeto.

10.1.4 - Toda a estrutura metálica deverá ser protegida com óxido de zinco de qualidade, em no mínimo 2 (duas) demãos, da marca Zinctex ou similar.

10.1.5 - A telha a ser utilizada deverá ser TRANSLÚCIDA reforçada com fibra de vidro, véu de superfície (para formar uma camada química e física na superfície da telha, aumentando a sua resistência contra as

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE ANÁPOLIS

variações climáticas) e sua espessura, inclinação, cortes e instalação deverão obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto.

10.1.6 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

10.1.7 - Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

10.2 – ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA FIBROCIMENTO (TELHADO EXISTENTE DO FÓRUM)

10.2.1 – Deverá ser feita uma revisão geral no madeiramento existente com reforço e reposição de vigotas e caibros danificados no telhado existente do Fórum. A cobertura existente deverá ser substituída na sua totalidade.

10.2.2 - A telha a ser utilizada deverá ser de fibrocimento sendo do tipo ondulada com 6 mm de espessura, marca Eternit ou equivalente atendendo às normas pertinentes da ABNT. A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto. Os cortes nas áreas de sobreposição deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante. O recobrimento lateral das telhas deverá ser conforme indicações do fabricante, não sendo aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação. As telhas deverão ser fixadas com parafusos e arruelas de vedação, conforme indicação do fabricante. Deverá ser apresentado, antes do início do serviço, projeto de montagem das telhas e acessórios de acordo com orientação do fabricante, constando entre outros de definição do recobrimento longitudinal, detalhes de fixação, dimensões das telhas e outros detalhes construtivos que se fizerem necessários.

10.2.3- Sobre a pingadeira da fachada do depósito (conforme detalhes) deverá ser instalada chapa galvanizada nº 26 largura 30cm, fixada com parafusos de um lado e colocada com veda-calha.

10.2.4- Entre a junta do depósito novo com o antigo (conforme detalhes) deverá ser instalada chapa galvanizada nº 26 largura 20cm, fixada com parafusos somente de um lado.

10.2.5 – No encontro da passarela com o arquivo judicial (conforme detalhes) deverá ser instalada chapa galvanizada nº 26 largura 40cm, fixada com parafusos somente de um lado e colocada com veda-calha.

10.2.6 – Deverá ser instalado dois protetores de exaustor em chapa galvanizada nº 26 tipo rufo com abas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE ANÁPOLIS
de 50cm acompanhando a curvatura para impedir a entrada de água nos locais pela FISCALIZAÇÃO.

10.2.7 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

10.2.8 - Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

11 – IMPERMEABILIZAÇÃO

11.1 - Todos os trabalhos de impermeabilização deverão ser executados por firma especializada, a qual deverá fornecer termo de garantia dos serviços executados para a firma CONTRATADA de no mínimo 5 anos.

11.2 – Todas as áreas (**Calhas do Telhado do Fórum, Tubos de Descidas de Água Pluvial e Parte da Cobertura do Arquivo Judicial**) deverão ser cuidadosamente preparadas para receber a impermeabilização, ou seja, todas as partes soltas ou rebarbas de aço deverão ser removidas, possibilitando assim, plena exposição da superfície firme do concreto ou alvenarias. **Toda a impermeabilização das áreas citadas acima deverá ser removida para uma nova impermeabilização.**

11.3 - Deverá ser feita lavagem e escovamento destas superfícies com escova de aço.

11.4 - As arestas e cantos internos vivos serão arredondados, com raio interno mínimo de 8 cm, com argamassa 1:3 (cimento/areia) com adição de Kz ou similar.

11.5 – Nos locais citados acima receberão manta asfáltica Torodim 4-PP ou similar e deverão ser aplicadas sobre superfície regularizada traço 1:4 (cimento / areia média lavada) com bordas arredondadas conforme especificação do fabricante. Após a impermeabilização, deverá ser feita a proteção mecânica com argamassa 1:3, com no mínimo, 3 cm de espessura com juntas de dilatação. Nas superfícies verticais, a argamassa deverá ser armada com tela galvanizada malha tipo passarinho. Deverão ainda ser observados os caimentos mínimos necessários.

11.6 – Deverá ainda **refazer proteções danificadas** na laje da cobertura do arquivo judicial.

12- REVESTIMENTO DE PAREDE (CHAPISCO / REBOCO / EMBOÇO)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE ANÁPOLIS

- 12.1 - Todas as áreas internas e externas, deverão ser chapiscadas e rebocadas ou emboçadas, quando for o caso.
- 12.2 - As argamassas serão preparadas de acordo com este caderno.
- 12.3 - O reboco e emboço somente serão iniciados após completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por elas devam passar.
- 12.4 - O chapisco deverá ser umedecido antes da aplicação do reboco ou emboço.
- 12.5 - A argamassa utilizada para o reboco interno e para o emboço (área onde será assentado cerâmica ou azulejo) terá traço 1:2:8 em volume (cimento : cal hidratada : areia média). A espessura dos mesmos não deverá ultrapassar 2cm. Caso a espessura final do reboco/emboço ultrapasse 2 cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.
- 12.6 - Haverá obediência ao prumo, esquadro, desempenamento das superfícies e perfeito alinhamento de encontro entre as paredes e tetos e entre paredes adjacentes.
- 12.7 - É exigível a utilização de réguas desempenadeiras de alumínio em bom estado para sarrafear a argamassa do reboco, para posteriormente ser executado o desempenho do paramento com uso de desempenadeira de madeira e posterior aplicação de feltro dando acabamento camurçado, para receber emassamento e pintura.
- 12.8 - O emboço deverá ter acabamento apenas sarrafeado para recebimento do revestimento cerâmico com argamassa de cimento-cola.
- 12.9- Na junção da alvenaria com os elementos estruturais (vigas e pilares) deverá ser colocada tela de estuque d=2", com trespasse mínimo de 20cm para cada lado da junção, de ambos os lados da alvenaria, para evitar o aparecimento de trincas no revestimento.
- 12.10- Na junção da argamassa nova (das áreas onde houve demolição do reboco) com a antiga deverá ser utilizada tela.
- 12.11- **Arquivo Judicial** – Deverá executar a recuperação de trincas interna/externa com sela-trinca ou selante acrílico tipo Heydicrill, conforme orientações do fabricante.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE ANÁPOLIS

12.12- Nos Banheiros do Tribunal do Júri – deverá revestir com cerâmica 20x20cm conforme padrão existente, assentada com cimento-cola + rejunte pré-fabricado.

13- PISO

13.1-Nos locais indicados no projeto de arquitetura, o carpete retirado do Tribunal do Júri deverá ser substituído por piso de granito flameado cinza andorinha. O substrato deverá se recuperado fazendo novamente o lastro (se for preciso) para receber o granito.

13.2- Após o assentamento do granito (piso e rodapé) deverá ser aplicado impermeabilizante incolor da marca Acquella Stone ou similar, conforme orientações do fabricante.

13.3 – Nos degraus / espelhos das fileiras das poltronas – será assentado piso vinílico tipo Paviflex modelo Chroma, cor 912 Platino, marca Fadamac ou similar, conforme orientações do fabricante.

13.4- LASTRO CONCRETO IMPERMEABILIZADO - Nas áreas a serem construídas, será aplicado sob todos os pisos em contato com o solo, após o devido nivelamento e apiloamento do terreno, de modo a constituir superfície firme e resistência uniforme, uma camada de 6 cm de concreto, no traço de 1:3:5 (cimento: areia lavada grossa: brita 1), com adição de impermeabilizante da Sika ou equivalente na proporção indicada pelo fabricante.

13.5- CONTRAPISO DE REGULARIZAÇÃO - O lastro de concreto deverá ser totalmente limpo, devendo ser retirados os tacos de madeira, cola, prego e quaisquer outros materiais que porventura ali se encontrarem. Logo após, deverá ser lavado com água limpa em abundância e esfregado fortemente com vassoura piaçava. Com o auxílio de uma mangueira de nível, determina-se o nível da superfície acabada, que deverá obedecer aos diferentes níveis da construção. O lastro de concreto deverá ser umedecido para então ser aplicada a camada de regularização com argamassa 1:3 (cimento:areia grossa) e com, no mínimo, 2,0cm de espessura. Esta camada deverá ser sarrafeada com uma régua de madeira e adensada de forma a obter uma superfície áspera e nivelada para posterior aplicação de piso de alta resistência.

14- FORRO

14.1- Nos locais onde o forro de gesso se apresentar muito trincado, danificado por infiltrações, após demolições ou onde houver remanejamento de divisórias deverá ser feita a sua reposição. (Banheiros e Corredor do Tribunal do Júri e Arquivo Judicial).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE ANÁPOLIS

14.2- Nos locais indicados pelo engenheiro fiscal, deverá ser feita execução de tabica ou junta de dilatação em gesso, para evitar trincas no forro existente.

14.3 – Deverá ser feita a recuperação do chapisco e do reboco do teto do arquivo judicial, conforme especificações acima.

15- PINTURA

15.1- Nas paredes onde foi feito novo reboco ou recuperação de trincas, e ainda, nas áreas onde houve recuperação ou reposição do forro de gesso deverá ser feito emassamento à base de massa PVA.

15.2- Nas paredes externas e na platibanda, nos locais onde foi feito algum reparo danificando a textura, esta deverá ser recomposta. Também deverá ser aplicada textura nos tubos de descida de água pluvial.

15.3- As paredes internas (locais indicados em projeto) serão repintadas com tinta acrílica semi-brilho, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

15.4- O forro de gesso será repintado com tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, na cor branco neve, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

15.5- As esquadrias de madeira serão repintadas com esmalte sintético acetinado, em cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento, ou verniz polistain, em caso de portas de madeira natural.

15.6- A estrutura metálica para telhas translúcidas será pintada com esmalte sintético acetinado em cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

16- LOUÇAS E METAIS

16.1- Nos banheiros do Tribunal deverá ser instalado porta-sabão líquido e porta-papel toalha interfolha em plástico, na cor branca, marca Trilha (modelo escala) ou similar.

17- DIVERSOS

17.1 – **Laboratório de Informática** – Deverá ser instalada uma bancada composta de 3 módulos (conforme detalhes de arquitetura).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE ANÁPOLIS

17.2 – **Poltronas do Tribunal do Júri** – Deverão ser reformadas (reposição do estofamento, troca da espuma, troca de peças danificadas) enfim, tudo que se fizer necessário para manter o mesmo padrão das poltronas existentes.

18- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

De acordo com os memoriais em anexo.

19- LIMPEZA FINAL DA OBRA

19.1 - A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas suas instalações, equipamentos e aparelhos.

19.2 - Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de evitar danos aos materiais de acabamento.

19.3 - Não serão aceitos respingos de tinta ou massa em quaisquer superfícies.

19.4 - Os vidros serão perfeitamente limpos.


19.5 - Os pisos deverão ser lavados e as sobras de rejunte e outros materiais retirados.

19.6- Ao término dos serviços diários, será removido todo o entulho da obra e armazenado em caçamba adequada, sendo cuidadosamente limpos os acessos por onde se transporte o entulho.

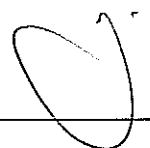
19.7 - Toda a pintura deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação e limpeza para o recebimento da obra.


Eng. Ana Paula Jansen Azzi Campos

Crea 7751/D-GO



MEMORIAIS DESCRITIVOS





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O objetivo deste Memorial Descritivo é descrever as condições de fornecimento, instalação, manutenção e prestação de garantia da solução a ser utilizada na automatização da iluminação externa, execução de novos pontos lógicos e elétricos das adequações da 1 Vara, Central de Mandatos, Protocolo e Divisão de Informática do edifício do Fórum da Comarca de Anápolis, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, cuja composição, características técnicas, quantidades, e demais requisitos se encontram descritos neste documento.

2. NORMAS TÉCNICAS

Para elaboração deste documento foram observadas as seguintes normas, que serão utilizadas como referência (onde aplicável) para a fiscalização e aceitação dos serviços a serem fornecidos:

ABNT NBR 14.565 - Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada.

ANSI TIA/EIA-568-B2 - Commercial Building Telecommunications Cabling Standard.

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

Ministério do Trabalho NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

3. INTRODUÇÃO

O presente caderno tem por objetivo descrever as características básicas para a instalação de um sistema de automatização da iluminação externa, criação e remanejamento de pontos elétricos e lógicos na adequação das salas da 1 vara, Central de mandatos, Divisão de Informática e protocolo no Edifício sede do Fórum de Anápolis, e a instalação de sensores e comandos temporizados nos circuitos de iluminação da garagem e pátio do estacionamento, respectivamente, conforme indicado no projeto.

Tal procedimento visa facilitar o ligamento e desligamento da iluminação externa na expectativa de redução do consumo de energia, barateando a conta de energia mensal.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e o Projeto em anexo;

Todos os materiais, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA;

Toda mão de obra, salvo o disposto em contrário nas Especificações Técnicas, será fornecida pela CONTRATADA;

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais;

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

5. ELEMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

As ferramentas e equipamentos de uso nas obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de construção, em perfeito estado, prontas para o uso e atendendo aos graus de segurança exigidos para cada caso.

Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual estabelecidos na NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho.

6. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

O fornecimento de materiais, bem como a execução dos serviços obedecerá rigorosamente ao constante nos documentos:

Normas da ABNT;

- Prescrições e recomendações dos fabricantes;
- Estas especificações e desenhos do projeto.
- Práticas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Os materiais ou equipamentos especificados admitem equivalentes. O uso destes produtos será previamente aprovado pela CONTRATANTE.

A existência de FISCALIZAÇÃO, de modo algum, diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeição da execução de qualquer serviço.

Ficará a critério da FISCALIZAÇÃO recusar qualquer serviço executado que não satisfaça às condições contratuais, às especificações e ao bom padrão de acabamento.

A CONTRATADA ficará obrigada a refazer os trabalhos recusados pela FISCALIZAÇÃO.

Caberá à CONTRATADA manter o DIÁRIO DE OBRAS, no qual se farão todos os registros relativos a pessoal, materiais retirados e adquiridos, andamento dos serviços e demais ocorrências.

O local do serviço será mantido limpo.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade por qualquer acidente de trabalho, bem como danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE e a terceiros.

A quantificação é da responsabilidade das empresas LICITANTES que serão obrigadas a contemplar todos os itens constantes do projeto.

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade.

A CONTRATADA apresentará, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela execução, registrada no CREA, antes da medição final do serviço.

Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto da obra os materiais impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 horas a contar da Ordem de Serviço.

Toda a mão-de-obra será fornecida pela CONTRATADA e deverá ser devidamente qualificada na execução dos trabalhos.

A CONTRATADA designará responsável técnico pela execução, obrigatoriamente detentor de acervo técnico, comprovado por meio de atestado de aptidão emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual tenha prestado serviço compatível com o objeto desta licitação em quantidade e característica devidamente registradas no CREA. Este profissional deverá assumir pessoal e diretamente a execução dos serviços, devendo estar no local da obra durante todo o tempo de sua realização.

Todas as instalações serão executadas com esmero e bom acabamento, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

As partes vivas expostas dos circuitos e dos equipamentos elétricos serão protegidas contra acidentes, seja por um invólucro protetor, seja pela sua colocação fora do alcance normal de pessoas não qualificadas.

Em lugares úmidos ou normalmente molhados, nos expostos às intempéries, onde o material possa sofrer ação dos agentes corrosivos de qualquer natureza, serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.

7. NORMAS E CÓDIGOS

Deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e normas abaixo relacionadas serão consideradas como elementos base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos. Onde estas faltarem ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações e condições de instalação dos fabricantes dos equipamentos a serem fornecidos e instalados.

8. DESCRIÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO

Em função das características especiais inerentes ao funcionamento da edificação o projeto busca, antes de tudo, garantir níveis elevados de segurança, confiabilidade e facilidade de manutenção, além de garantir os níveis de exigência especificados pelo Tribunal.

9. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados serão de qualidade superior, de empresas com presença sólida no mercado, com produtos de linha, de forma a garantir a longevidade das instalações, peças de reposição e facilidade de manutenção, sem no entanto elevar significativamente os custos.

10. MATERIAIS, SISTEMAS E PROCESSOS EXECUTIVOS

10.1. RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A inspeção para recebimento de materiais e equipamentos será realizada no local da obra por processo visual, podendo, entretanto, ser feita na fábrica ou em laboratório, por meio de ensaios, a critério da Fiscalização. Neste caso, a presença dos fiscais do Tribunal de Justiça, para a realização dos ensaios em fábrica, deverá ser solicitada pela CONTRATADA com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Para o recebimento dos materiais e equipamentos, a inspeção deverá conferir a discriminação constante da nota fiscal, ou guia de remessa, com o respectivo pedido de compra, que deverá estar de acordo com as especificações de materiais, equipamentos e serviços.

Caso algum material ou equipamento não atenda às especificações e ao pedido de compra, deverá ser rejeitado. A inspeção visual para recebimento dos materiais e equipamentos constituir-se-á, basicamente, do cumprimento das atividades descritas a seguir:

- conferir as quantidades; verificar as condições dos materiais, como, por exemplo, estarem em perfeito estado, sem trincas, sem amassamentos, pintados, embalados e outras;
- designar as áreas de estocagem, em lugares abrigados ou ao tempo, levando em consideração os tipos de materiais, como segue:
- estocagem em local abrigado - materiais sujeitos à oxidação, peças miúdas, fios, interruptores, e outros;

10.2. CANALETAS E ACESSÓRIOS. SENSORES COMANDOS TEMPORIZADOS

10.2.1 – Canaletas.

Só serão aceitas canaletas que tragam impressa etiqueta indicando "classe" e "procedência".

A instalação das canaletas será feita por meio de mata-juntas (cotovelo 90°, cotovelo interno, T, luvas e outros), de linha e fabricação das canaletas respectivas.

Deverão ser das Marcas: TIGRE, Pial Legrand, Duplast ou equivalente.

Dobramento

Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90° e o número de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a três de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410.

A instalação das canaletas e acessórios deverá ser executado de tal forma que não haja enrugamento, amassaduras, avarias do revestimento ou redução do diâmetro interno das mesmas.

Conexões e Tampões

As emendas das canaletas só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como mata-juntas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna.

10.2.2 - Sensores de presença e comandos temporizados

Os sensores de presença deverão ser do tipo DELTA MATIC tipo 5TC9 220 ou equivalente

O comando temporizado será constituído de contadores acionados por controlador tipo Rele temporizado DIGIMEC YTHK-1, bateria p/ 10 horas, montados em caixa metálica tipo Elfa 60x40x20cm, com porta, e fechadura triangular.

10.3. Caixas sistema x

Deverão ser utilizadas caixas:

- nos pontos de entrada e saída dos condutores na canaleta;
- nas derivações e mudança de direção dos eletrodutos;

As caixas deverão ser fixadas de modo firme e permanente às paredes ou estruturas, presas as pontas das canaletas por meio de material apropriado, de modo a obter uma ligação perfeita entre todos os condutos e respectivas caixas; deverão também ser providas de tampas apropriadas, com espaço suficiente para que os condutores e suas emendas caibam folgadoamente dentro das caixas depois de colocadas as tampas.

As caixas de tomadas serão instaladas de acordo com as indicações do projeto, ou, se este for omissivo, em posição adequada, a critério da Fiscalização. As diferentes caixas de uma mesma sala serão perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a apresentar uniformidade no seu conjunto.

Deverão ser das Marcas: TIGRE, Pial Legrand, Duplast ou equivalente.

10.4. Enfição

Só poderão ser enfiados nas canaletas condutores isolados para 750V ou mais e que tenham proteção resistente à abrasão.

As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados.

Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados na mesma canaleta.

10.5. CONDUTORES

Condutores de cobre eletrolítico de alta condutibilidade e isolamento termoplástico para 750 V conforme indicação do projeto. Serão utilizados cabos flexíveis tipo Pirastic da Pirelli ou equivalente técnico. Marcas: Pirelli, Ficap ou equivalente.

Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores, firmemente presos a estes, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

Nos leitos e eletrocalhas os cabos existentes de onde derivarão a alimentação das luminárias e interruptores deverão ser puxados fora das bandejas ou canaletas e, depois, depositados sobre estas, para evitar raspamento do cabo nas arestas. As fiações em lances horizontais deverão ter fixação a cada 5,0 m. As fiações em lances verticais deverão ter fixação a cada 2,0 m. Os fios em canaletas deverão ser arrumados um ao lado do outro, evitando-se sempre que possível a sobreposição.

10.6. MATERIAIS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS

10.6.1 - Sensores de presença e comandos temporizados

Os sensores de presença deverão ser do tipo DELTA MATIC tipo 5TC9 220 ou equivalente

O comando temporizado será constituído de contadores acionados por controlador tipo Rele temporizado DIGIMEC YTHK-1, bateria p/ 10 horas, montados em caixa metálica tipo Elfa 60x40x20cm, com porta, e fechadura triangular.

Testes:

Deverá ser previsto teste de aceitação, de acordo com estas Especificações Técnicas e com os documentos nelas referidos, as Normas Técnicas vigentes, as especificações de materiais e equipamentos descritos e o Projeto em anexo;

Garantia:

Os materiais e serviços deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 meses, com início a contar da data de aceitação da sua instalação, isto é, concluídos todos os testes.

11. GARANTIAS

Sem prejuízo da garantia dos materiais específicos estipulados pelos fabricantes, bem como o estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor, será fornecido Certificado de Garantia dos materiais utilizados e serviços, abrangendo defeito de execução, desempenho e segurança da instalação executada,

por período de 12 meses a contar do recebimento definitivo das instalações, incluindo neste período, a substituição de todos os equipamentos que queimarem ou apresentarem defeitos.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Recebimento

Todas as partes do prédio danificadas ou removidas em função da obra deverão ser restauradas conforme o original, e o recebimento da obra estará condicionado também à aprovação dos materiais, e da execução dos serviços pela Fiscalização. Além disso, estes somente poderão ser recebidos quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovadas pela Fiscalização, submetidas aos testes necessários.

Eventuais alterações em relação ao projeto somente poderão ser aceitas se aprovadas pela Fiscalização. A aprovação acima referida não isentará a CONTRATADA de sua responsabilidade.

A empresa contratada deverá verificar toda a iluminação externa e substituir lâmpadas e reator que forem necessários, ao mesmo tempo apresentar a FISCALIZAÇÃO os materiais substituído e os materiais que por ventura não for utilizado. (RESERVA).

12.1.1. Verificação Final das Instalações

A Fiscalização efetuará a inspeção de recebimento das instalações, conforme prescrição do capítulo 7 da NBR 5410. Serão examinados todos os materiais, aparelhos e equipamentos instalados, no que se refere às especificações e quanto ao seu perfeito estado.

Será verificada a instalação dos condutores no que se refere a bitolas, aperto dos terminais e resistência de isolamento, cujo valor deverá seguir a tabela 55 da NBR-5410.

Será também conferido se todos os condutores do mesmo circuito (fases, neutro e terra) foram colocados convenientemente. Será verificado o sistema de interruptores no que se refere a localização, fixações, e acendimentos das lâmpadas.

Nos quadros de distribuição serão conferidas as etiquetas de identificação dos circuitos, a placa de identificação do quadro.

Os serviços contratados serão recebidos, quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, e conforme as especificações.

Para assegurar a entrega dos locais em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates necessários e os que a Fiscalização determinar.

13. LIMPEZA DA OBRA

13.1. Procedimentos Gerais

A limpeza deverá ser diária evitando o acúmulo de resto de materiais.

Serão implementados todos os trabalhos necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra.

Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios.

A limpeza será feita de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação.


14. Procedimentos Finais

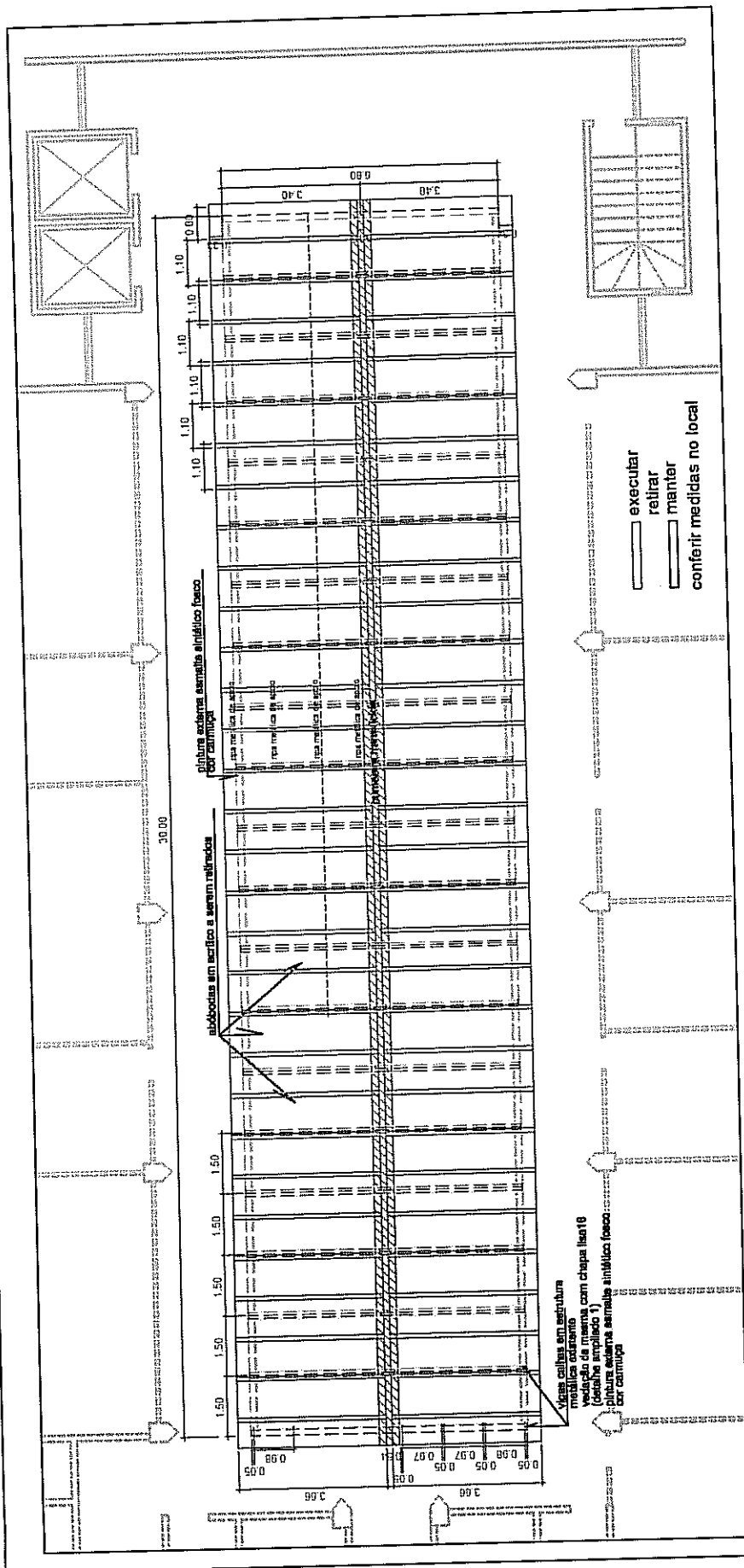
Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates que julgar necessários e os que a Fiscalização determinar.

Goiânia, 04 de Agosto de 2008.

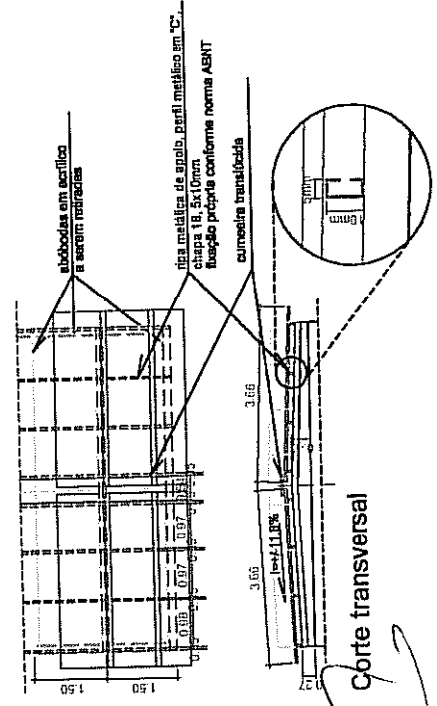
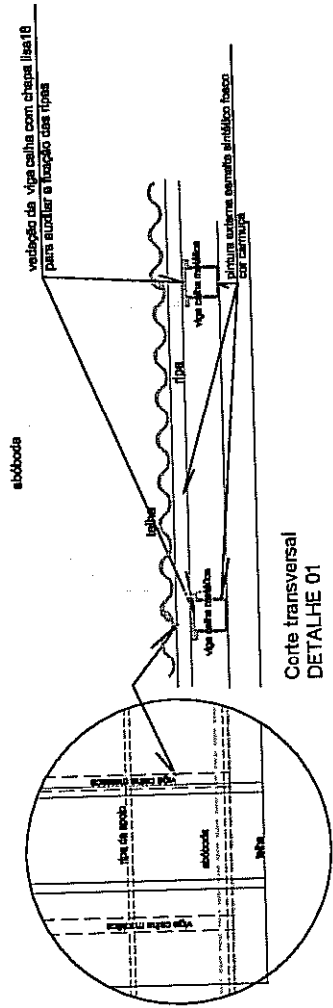
Engenheiro Eletricista Luiz Carlos da Silva Amaral
CREA 3.616/D-GO

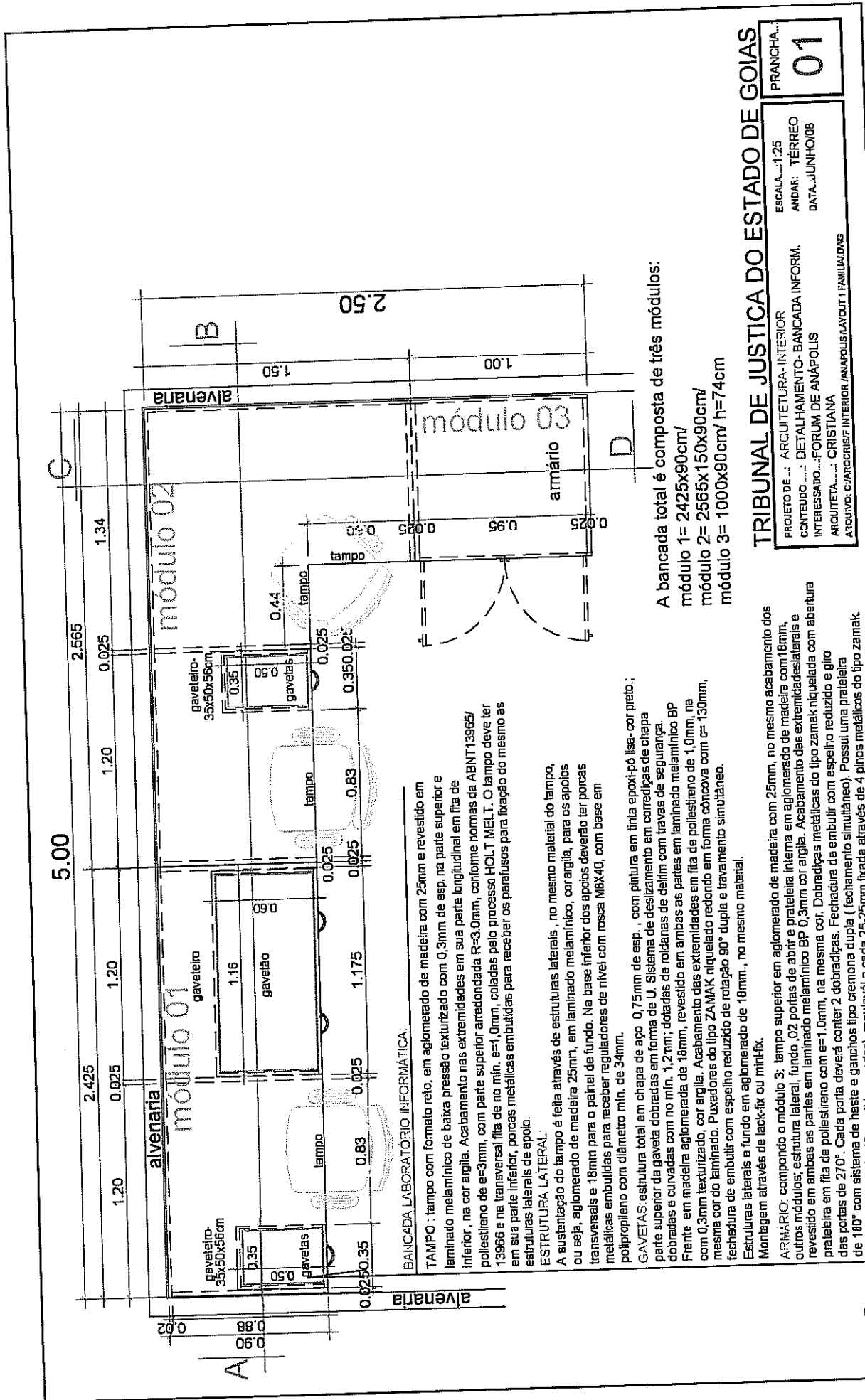
PROJETO DE ARQUITETURA





PLANTA REFORMA COBERTURA
 FORUM COMARCA ANÁPOLIS





A bancada total é composta de três módulos:
 módulo 1 = 2425x90cm/
 módulo 2 = 2565x150x90cm/
 módulo 3 = 1000x90cm/ h=74cm

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PRONCHA: 01

ESCALA: 1:25
 ANDAR: TÉRREO
 DATA: JUNHO/08

PROJETO DE: ARQUITETURA-INTERIOR
 CONTEÚDO: DETALHAMENTO- BANCADA INFORM.
 INTERESSADO: FORUM DE ANÁPOLIS
 ARQUITETA: CRISTIANA
 ARQUIVO: C:\ARCCRIS\INTERIOR\ANAPOLIS\LAYOUT 1 FAMILIA\DWG

BANCADA LABORATORIO INFORMÁTICA.

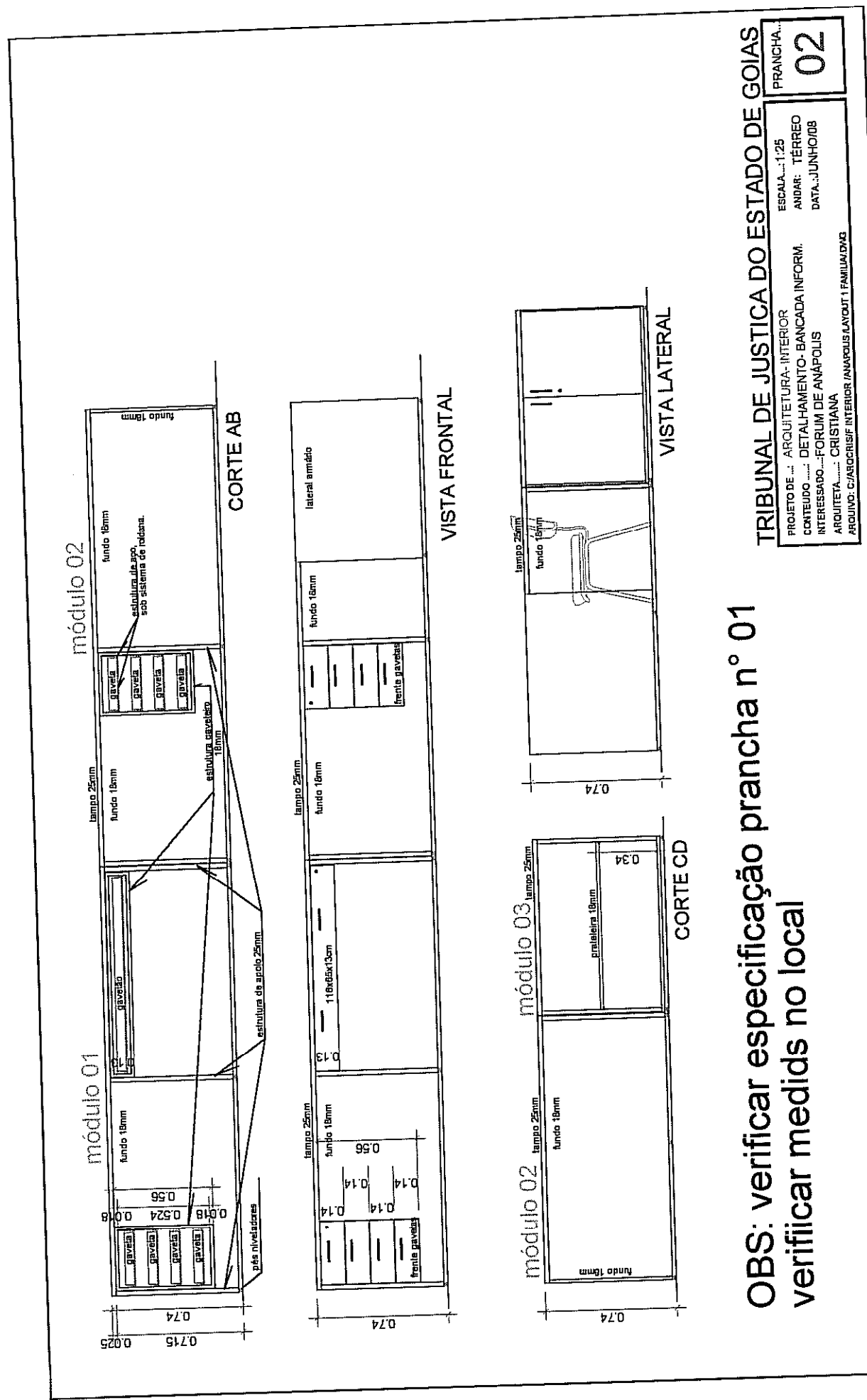
TAMPO: tampo com formato reto, em aglomerado de madeira com 25mm e revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de esp. na parte superior e inferior, na cor argila. Acabamento nas extremidades em sua parte longitudinal em fita de poliéster de e=3mm, com parte superior arredondada R=3,0mm, conforme normas de ABNT 13965/13966 e na transversal fita de no mín. e=1,0mm, coladas pelo processo HOLT MEL T. O tampo deve ter em sua parte inferior, porcas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo as estruturas laterais de apoio.

ESTRUTURA LATERAL.

A sustentação do tampo é feita através de estruturas laterais, no mesmo material do tampo, ou seja, aglomerado de madeira 25mm, em laminado melamínico, cor argila, para os apoios transversais e 18mm para o painel de fundo. Na base inferior dos apoios deverão ter porcas metálicas embutidas para receber reguladores de nível com rosca M8x40, com base em polipropileno com diâmetro mín. de 34mm.

GAVETAS: estrutura total em chapa de aço 0,75mm de esp., com pintura em tinta epoxi-pó lisa- cor preto; parte superior da gaveta dobradas em forma de U. Sistema de deslizamento em cordões de chapa dobradas e curvadas com no mín. 1,2mm; dotadas de molduras de delim com travas de segurança. Frente em madeira aglomerada de 18mm, revestido em ambas as partes em laminado melamínico BP com 0,3mm texturizado, cor argila. Acabamento das extremidades em fita de poliéster de 1,0mm, na mesma cor do laminado. Puxadores do tipo ZAMAK niquelado redondo em forma côncava com c= 130mm, fechadura de embulir com espelho reduzido de rotação 90° dupla e travamento simultâneo.

Estruturas laterais e fundo em aglomerado de 18mm., no mesmo material.
 Montagem através de iack-fix ou mini-fix.
ARMÁRIO: composto o módulo 3: tampo superior em aglomerado de madeira com 25mm, no mesmo acabamento dos outros módulos; estrutura lateral, tampo 02 portas de abrir e prateleira interna em aglomerado de madeira com 18mm, revestido em ambas as partes em laminado melamínico BP 0,3mm cor argila. Acabamento das extremidades laterais e prateleira em fita de poliéster com e=1,0mm, na mesma cor. Dobradiças metálicas do tipo zamak niquelada com abertura das portas de 270°. Cada porta deverá conter 2 dobradiças. Fechadura de embulir com espelho reduzido e gilo de 180° com sistema de haste e ganchos tipo cremônia dupla (fechamento simultâneo). Possui uma prateleira em aglomerado de 18mm (idem portas), regulável a cada 25-25mm, fixada através de 4 pinos metálicos do tipo zamak encaixado nas laterais e parte inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS
 PROJETO DE ... ARQUITETURA - INTERIOR
 CONTEÚDO ... DETALHAMENTO - BANCADA INFORM.
 INTERESSADO ... FORUM DE ANAPOLIS
 ARQUITETA ... CRISTIANA
 ARQUIVO: C:/ARCRISIF/INTERIOR/ANAPOLIS LAYOUT 1 FAMILIA/DWG

ESCALA ... 1:25
 ANDAR: TERREO
 DATA: JUNHO/08

PRANCHA... **02**

**OBS: verificar especificação prancha n° 01
 verificar medids no local**

13.20-Tubo para passagem de fiação

7.84

5.08

PLANTA BAIXA - CENTRAL DE MANDATOS/ OFICIAIS DE JUSTIÇA (atual)

7.84

5.08

PLANTA BAIXA - CENTRAL DE MANDATOS/ OFICIAIS DE JUSTIÇA (layout mobiliário e remanejamento de divisórias)

1.10

1.10

vidro

vidro

painel

MANTER

EXECUTAR

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

CD	DESCRIÇÃO	QTD
01	MESAS	
02	13.7 - Sistema de inchaço para 3 pessoas- 3 estações operativas 1400x1400x600x800x740mm- cor esq	01
01	13.20 - Tubo redondo para passagem de fiação	01
01	13.6 - Sistema de inchaço para 2 pessoas- 2 estações operativas 1400x1400x600x800x740mm- cor esq	01
03	1.23 - Gavalião fixo de 02 gavetas- (MESAS TRABALHOS-esp)	01
01	2.10 - Gavalião fixo de 02 gavetas- (MESAS TRABALHOS-geral)	01
01	2.1 - Estação Retangular 1200x600x740mm- (TRABALHO)	01
09	0.1 - Cadeira giratória com braço, vlvé (DGT/DOOR)	01
03	4.1 - Armário alto de esp. 02 portas- 3000x1000x600mm	01
03	1.1.1 - Bacia cor esq	01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

PRANCHA: **01**

ESCALA: 1:75

ANDAR: térreo

DATA: JUNHO/08

PROJETO DE: ARQUITETURA

CONTEUDO: PLANTA BAIXA/serv. geral- informática

INTERESSADO: FORUM DE ANÁPOLIS

ARQUITETA: CRISTIANA

ARQUIVO: C:\ARQUIVOS\INTERIORES\ANAPOLIS\AAVOUT\1\FAMILIA\ZMS

PLANTA BAIXA - SERVIÇOS GERAIS/INFORMÁTICA (etui)
Forum de Anápolis-8º pav.

PLANTA BAIXA - SERVIÇOS GERAIS/INFORMÁTICA (layout mobiliário)
Forum de Anápolis-8º pav.

PLANTA BAIXA - SERVIÇOS GERAIS/INFORMÁTICA (remanejamento de divisórias)
Forum de Anápolis-8º pav.
Divisória AL1 e AL4- divilux super, COR PÉROLA

PD2 (porta divisória-divilux super, com visor)

MESAS	QT
1.2 - Estação de trabalho (Orgânica 1400x140x800x600x740mm)- (TRABALHO)	05
1.14 - Gaveteiro lateral módulo-03 gavetas- (JUIZ)	02
1.23 - Gaveteiro fixo de 02 gavetas- (MESAS TRABALHOS- org)	02
2.8 - Estação Retangular 1000x600x740mm- (TRABALHO)	01
8.1 - Cadeira giratória, com braços, vniil- (INTERCADOR)	05
8.2 - Cadeira FIXA, com braços, vniil- (intercabinatas)	02
4.1 - Armário alto de aço, 02 portas- 2000x1000x500mm	01
4.2 - Estante de aço, - 1800x600x500mm	02
11.1 - Ilceira cor agulha	03

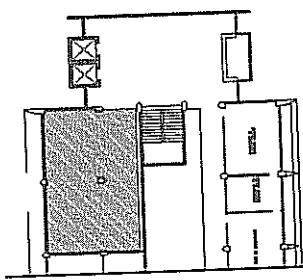
MANTER
 EXECUTAR
CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS
 PROJETO DE ...: ARQUITETURA
 CONTEUDO ...: PLANTA BAIXA/serv. geral- Informática
 INTERESSADO ...: FORUM DE ANÁPOLIS
 ARQUITETA ...: CRISTIANA
 ARQUIVO: C:\ARQ\SERV INTERIOR ANAPOLIS\LAYOUT 1\FAMILIA\2\W4G

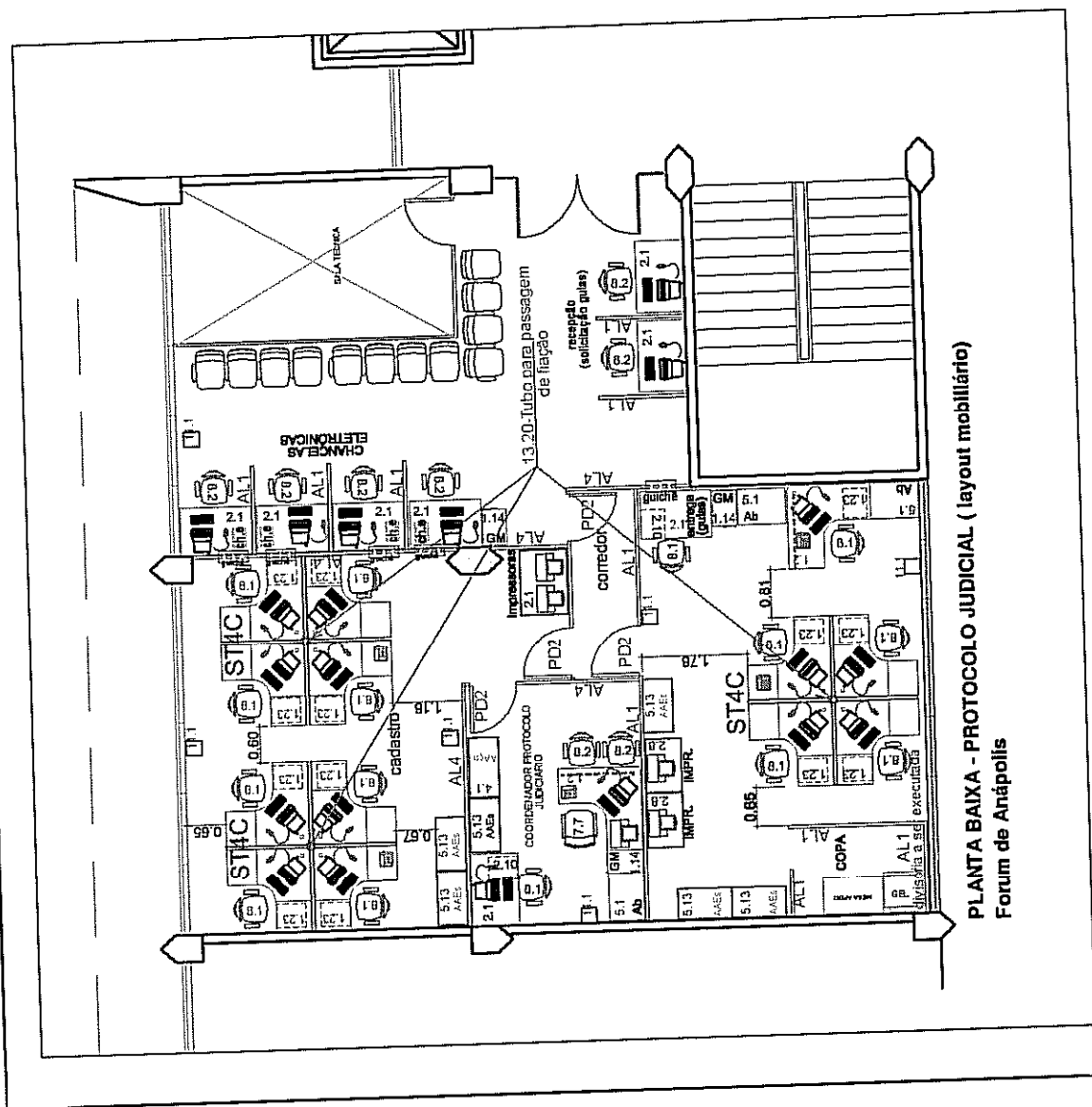
ESCALA: 1:75
 ANDAR: 8º pav.
 DATA: JUNHO/08

FRANCHA: **01**

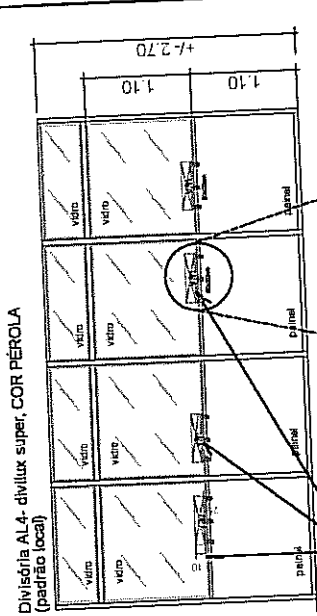
QT	MESAS
02	12 - Estoque de mesas (comprimento 1400x400x70) altura (FRABALHO)
03	14 - Escritório (altura 1000x600x70) altura (FRABALHO)
03	6.1 - Armário baixo com portas, 02 Portas, 100x300x70mm
03	13.3 - Sistema de iluminação para mesas e bancas (FRABALHO)
14	1.33 - Gabinete para o computador (FRABALHO)
02	2.10 - Gabinete para o computador (FRABALHO)
09	2.1 - Estação de trabalho 1200x600x70mm (FRABALHO)
02	2.8 - Estação de trabalho 1200x600x70mm (FRABALHO)
01	2.5 - Estação de trabalho 1400x600x70mm (FRABALHO)
01	7.7 - Bancada gráfica, 1400x600x70mm, com bancas, ver. (FRABALHO)
21	8.1 - Gabinete sistema, com bancas, ver. (FRABALHO)
02	8.2 - Gabinete sistema, com bancas, ver. (FRABALHO)
01	4.1 - Armário alto de 19" (FRABALHO)
06	2.13 - Armário de armazenamento com bancas e portas suspensas (FRABALHO)
06	1.11 - Mesa corrediça



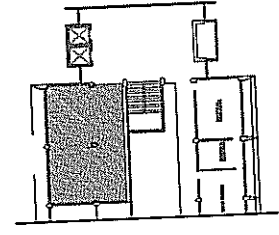
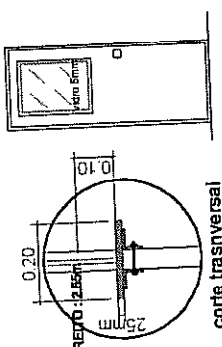
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS
 PROJETO DE ... ARQUITETURA
 ESCALA: 1:100
 ANDAR: TÉRREO
 CONTEÚDO: PLANTA BAIXA/ PROTOCOLO JUDICIAL
 INTERESSADO: FORUM DE ANÁPOLIS
 ARQUITETA: CRISTIANA
 ARQUIVO: CAROCREF/INTERIOR/ANAPOLIS_LAYOUT_1_FAMILIAR/DWG
PRANCHA: 01
 DATA: JUNHO/08



PLANTA BAIXA - PROTOCOLO JUDICIAL (layout mobiliário)
 Forum de Anápolis

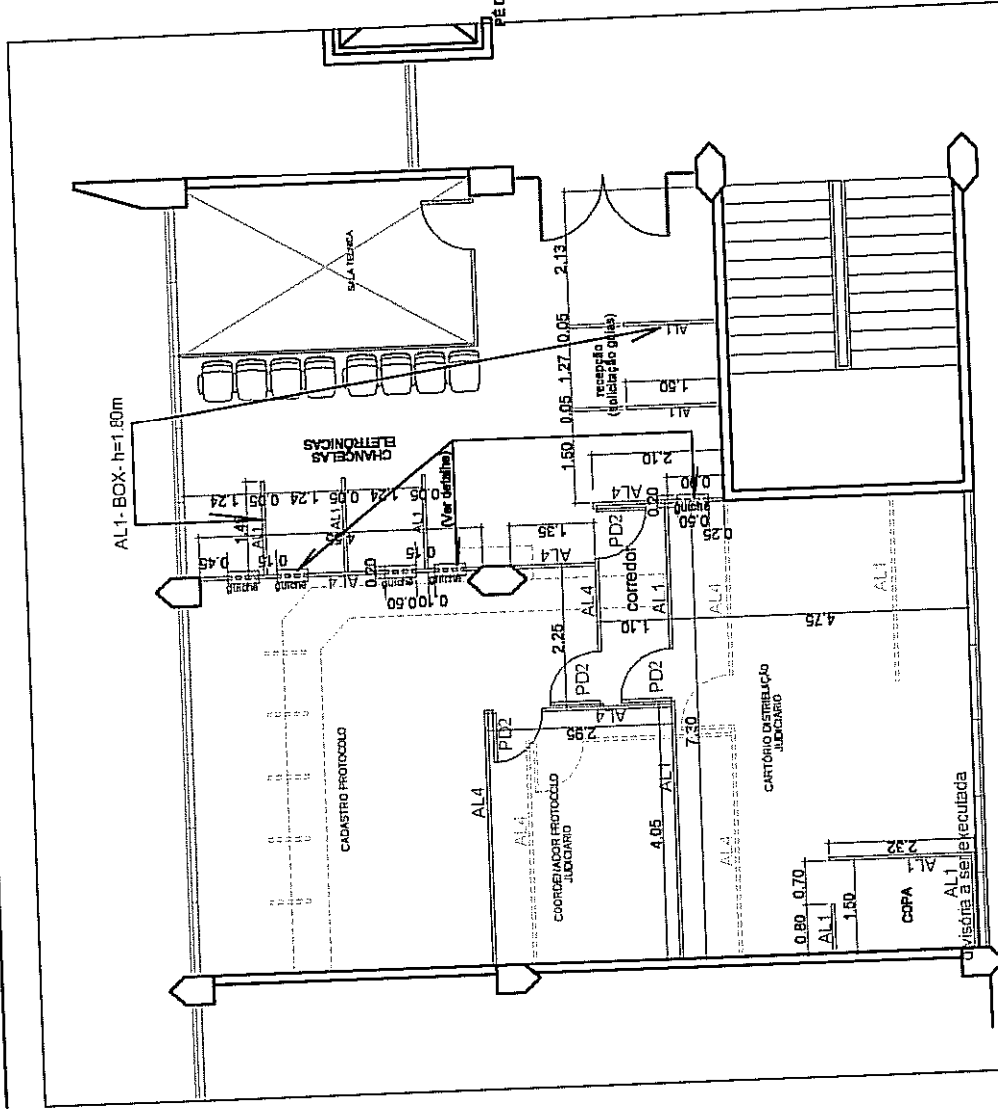


vidros em espessura 25mm, 50x20cm
perfilado em alumínio PP 108 - deca (sujeições e extremidades)
feita na divisória através de cantoneiras metálicas, em ambos
os lados, com uso de parafusos próprios.

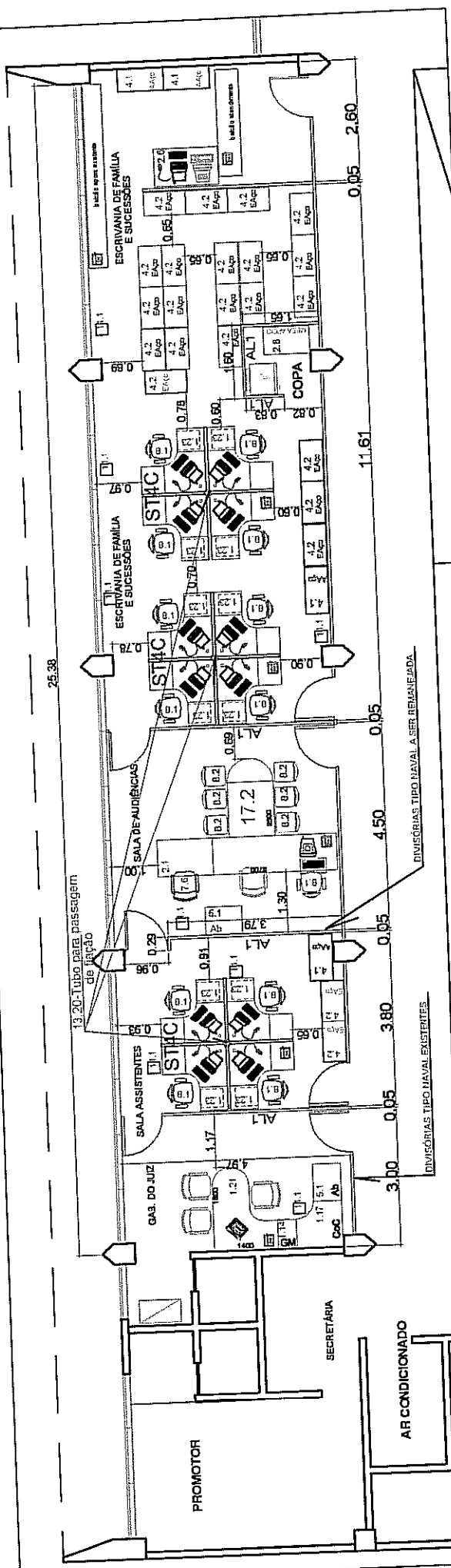


- ===== MANTER
 - RETIRAR
 - ===== EXECUTAR
- CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL**

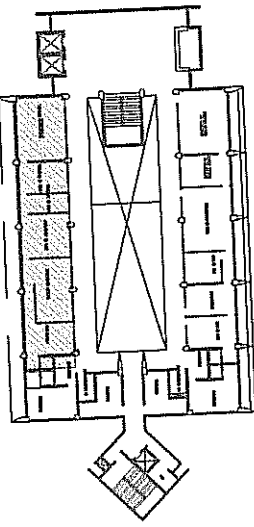
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS
 ESCALA: 1:100
 PRANCHA: 02
 PROJETO DE: ARQUITETURA
 ANDAR: TÉRRECO
 CONTEÚDO: PLANTA BAIXA/ PROTOCOLO JUDICIAL
 DATA: JUNHO/08
 INTERESSADO: FORUM DE ANÁPOLIS
 ARQUITETA: CRISTIANA
 ARQUIVO: C:\ARQ\REF INTERIOR\ANAPOLIS LAYOUT 1 FAMILIAR.DWG



PLANTA BAIXA - PROTOCOLO JUDICIAL (remanejamento divisórias)
 Forum de Anápolis - térreo



**PLANTA BAIXA LAYOUT-1º VARA DE FAMILIA-
Forum de Anápolis- 2º pavimento**



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

PRANCHA...
01

PROJETO DE ... ARQUITETURA
ESCALA...: 1:125
ANDAR: 2 PAV.
CONTEUDO ...: PLANTA BAIXA/ 1ª FAMILIA
DATA...: JUNHO/08
INTERESSADO ...: FORUM DE ANÁPOLIS
ARQUITETA...: CRISTIANA
ARQUIVO: C:\ARQCRISF\INTERIOR\ANAPOLIS\LAAYOUT 1 FAMILIA\DWG

QT	ESTOFADOS	QT
01	7.6 - Poltrona fixa, esp médio, cf braços, viti- (INTERL. JUIZ)	01
13	8.1 - Cadeira giratória, com braços, viti- (DIGITADOR)	13
06	8.2 - Cadeira fixa, com braços, estofada, viti- (AUDIÊNCIAS)	06
04	4.1 - Armário alto de aço, 02 portas- 2000x1000x500mm	04
23	4.7 - Estante de aço- 2400x600x500mm	23
07	11.1 - Lixeira- sala de trabalho	07
	POLTRONA JUIZ EXISTENTE	
	INTERLOCUTORIAS JUIZ EXISTENTE	

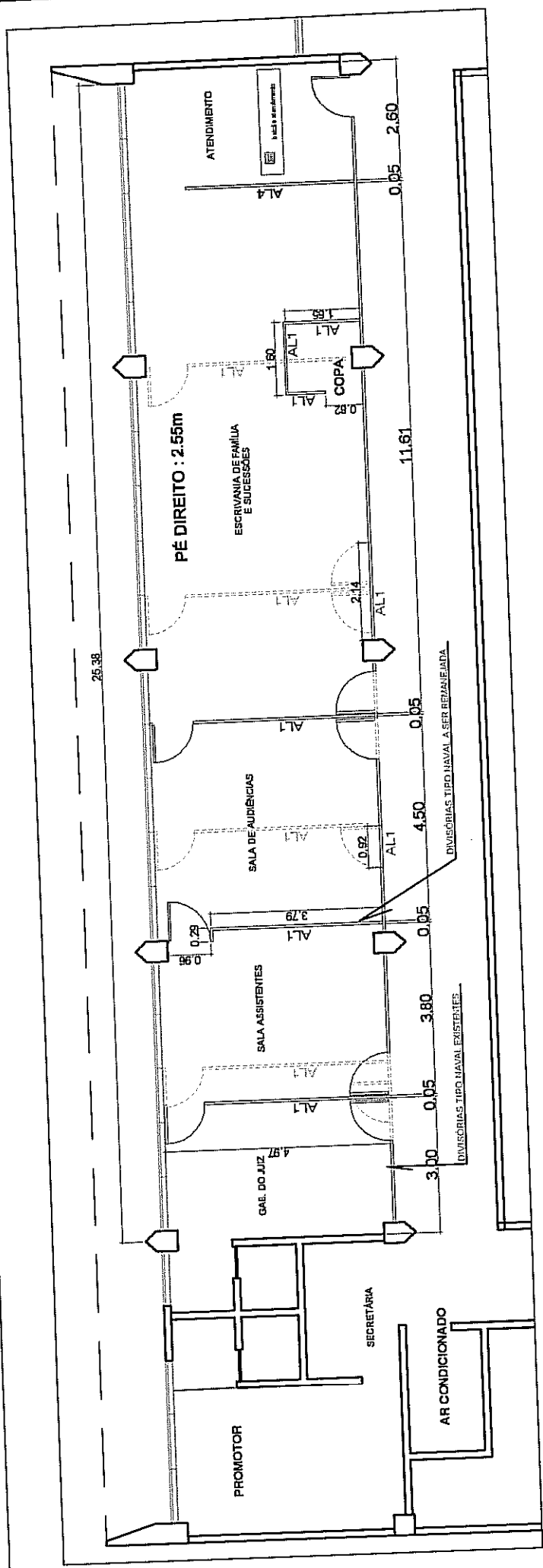
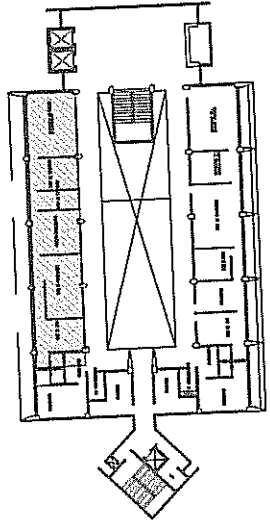
QT	MESAS	QT
01	1.21 - Estação Peninsular 1000x1400x800x60x740mm- (JUIZ)	01
01	1.14 - Gaveteiro lateral móvel-03 gavetas- (JUIZ)	01
01	1.17 - Caneção de canto- (MESA PERIFUSULA- JUIZ)	01
01	5.1 - Armário baixo com portas, 02 Portas- 800x800x740mm	01
03	13.8 - Sistema de trabalho para 4 pessoas- FORMA DE CRUZ (TRABAUHO)	03
03	13.20 - Tubo redondo para passagem de fiação	03
12	1.23 - Gaveteiro fixo de 02 gavetas- (MESAS TRABALHOS- esp)	12
01	2.1 - Estação Retangular 1200x800x740mm- (TRABAUHO)	01
01	2.6 - Estação Retangular 1400x800x740mm- (TRABAUHO)	01
01	2.9 - Estação Rectangular 1000x600x740mm- (TRABAUHO)	01
01	17.2 - Estação "E" ESPECIAL 2700x2500x740mm (AUDIÊNCIAS)- ARGILA	01

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PRANCHA...

02

PROJETO DE ... ARQUITETURA ESCALA...: 1:125
 CONTEÚDO PLANTA BAIXA/ 1ª FAMILIA ANDAR: 2 PAV.
 INTERESSADO FORUM DE ANAPOLIS DATA...: JUNHO/08
 ARQUITETA CRISTIANA
 ARQUIVO: C:\ARCRIS\F INTERIOR\ANAPOLIS_LAYOUT 1 FAMILIA.DWG

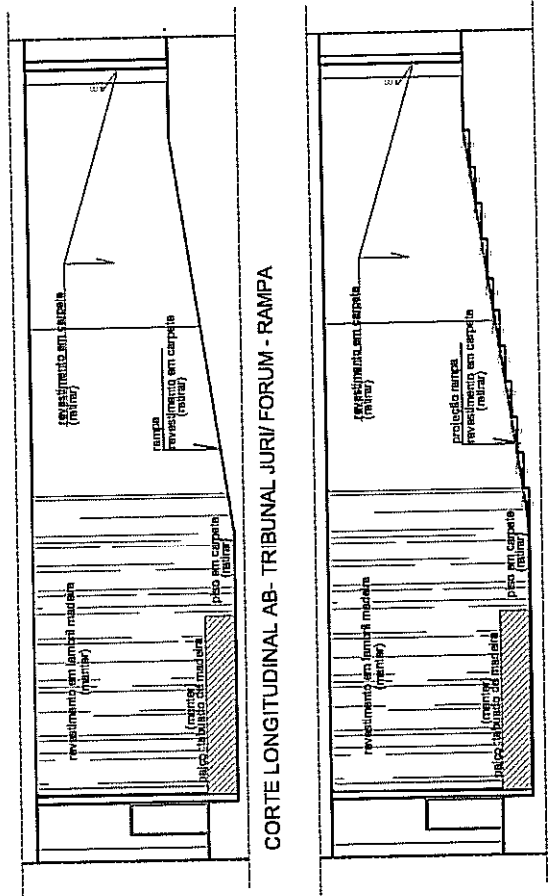


PLANTA BAIXA - 1º VARA DE FAMILIA-
REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS

Forum de Anápolis- 2º pavimento

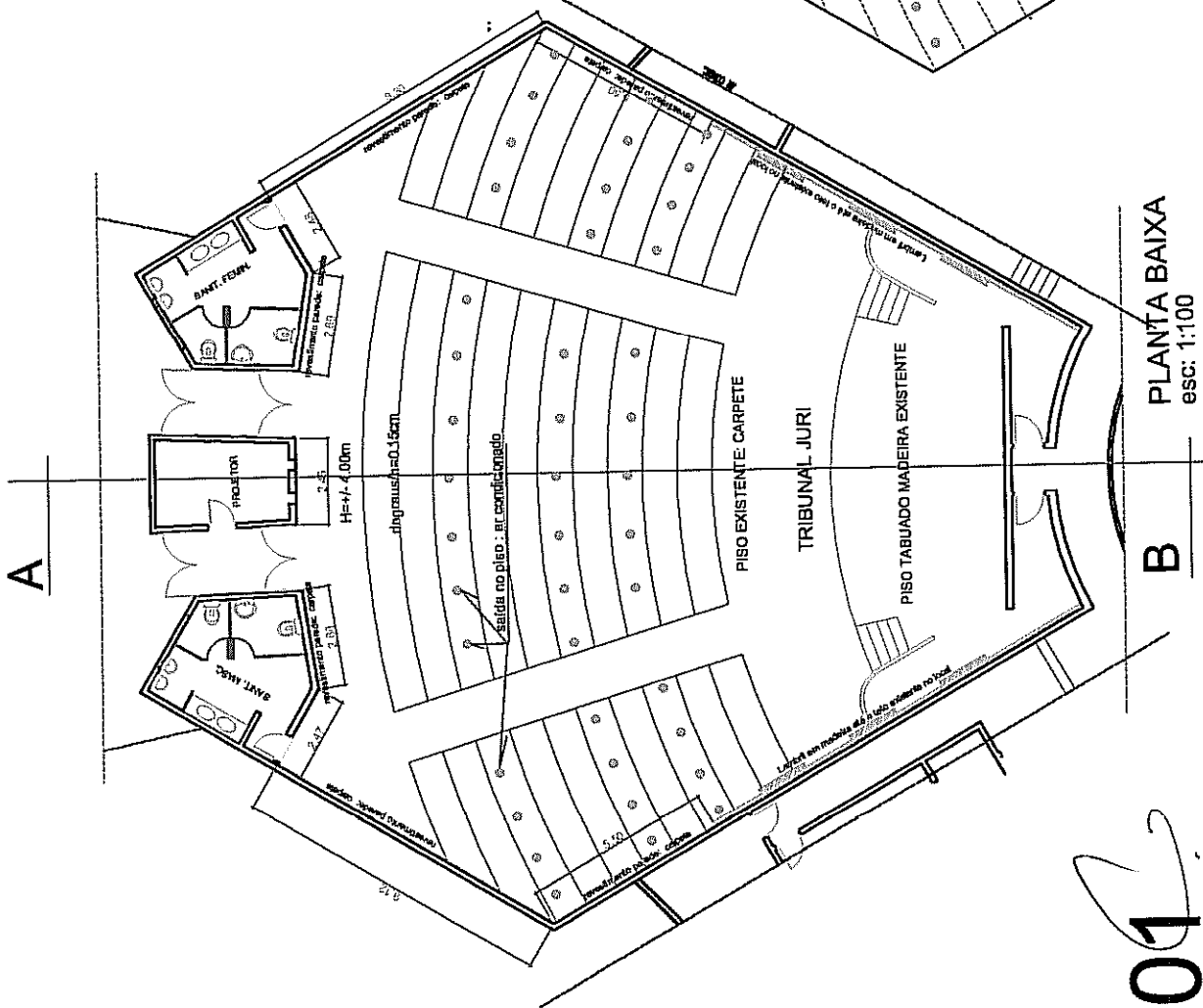
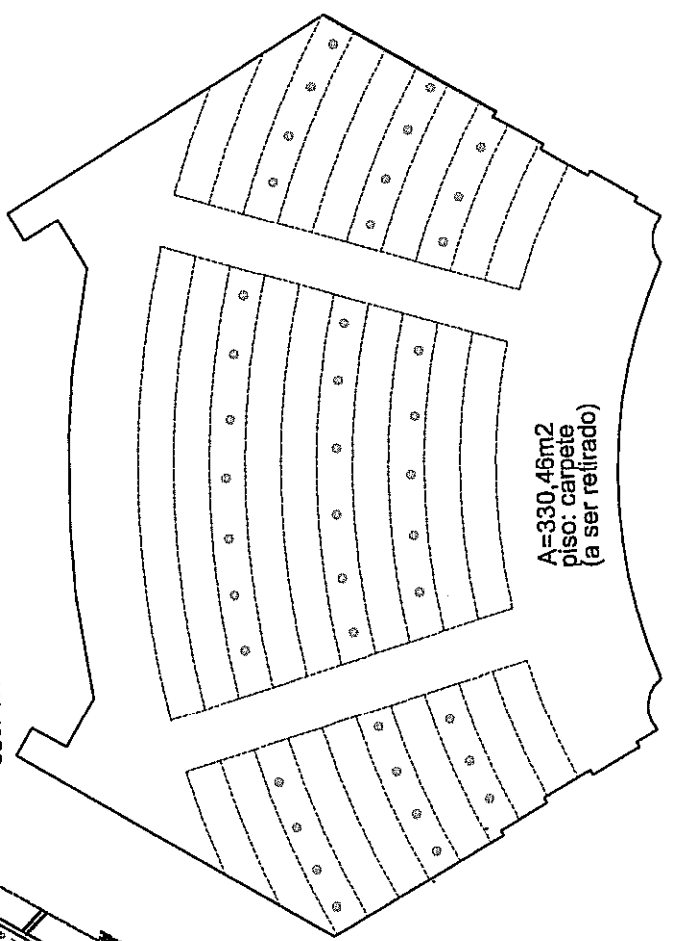
- MANTER
- RETIRAR
- ==== EXECUTAR

CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL
 MANTER MODELO PADRÃO LOCAL



CORTE LONGITUDINAL AB- TRIBUNAL JURI/ FORUM - RAMPA

CORTE LONGITUDINAL AB- TRIBUNAL JURI/ FORUM ANAPOLIS- DEGRAUS
esc: 1:100



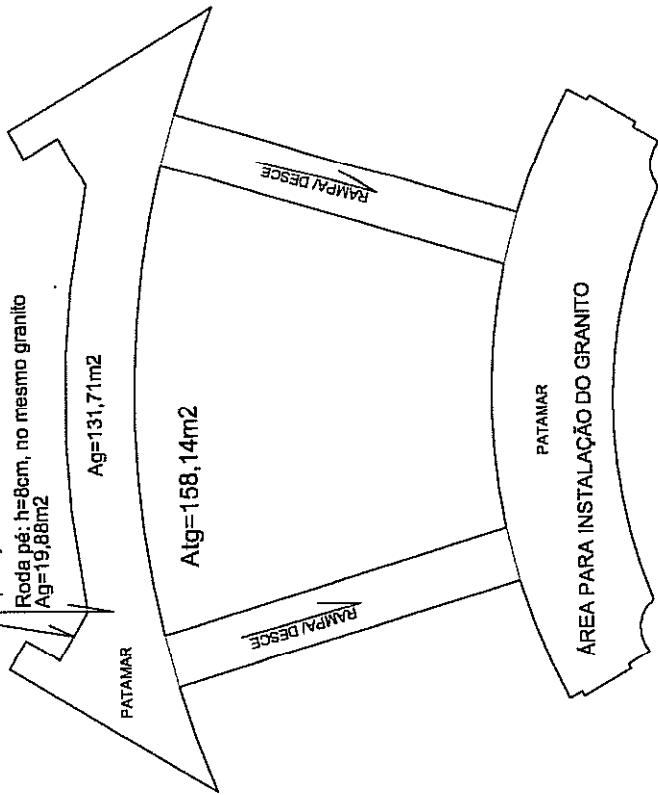
PLANTA BAIXA
esc: 1:100

01

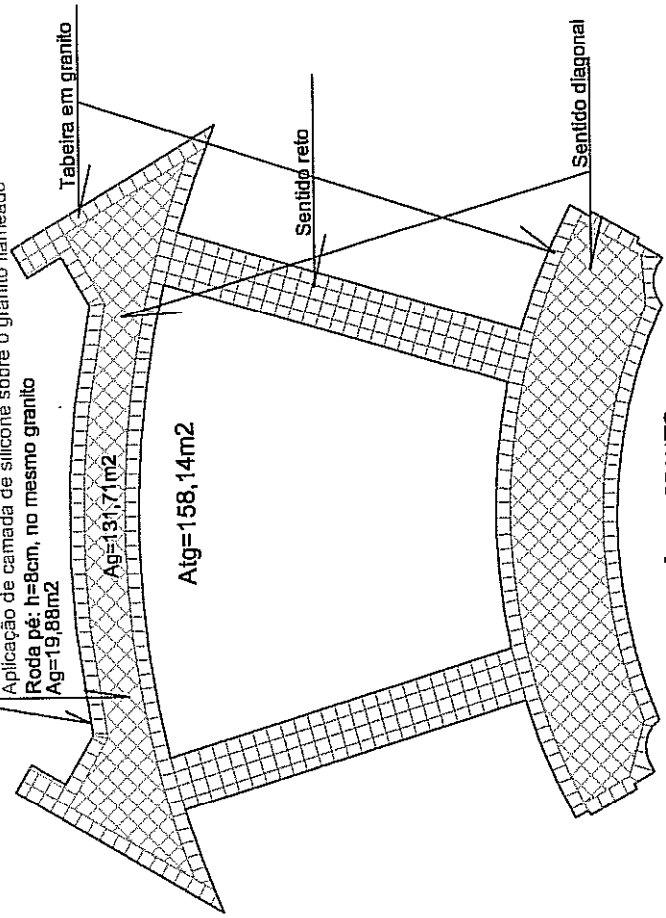
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

PROJETO DE ...	ARQUITETURA	ESCALA ...	1:100
CÓDIGO ...	PLANTA BAIXA TRIBUNAL JURI/FORUM ANAPOLIS	ANDAR ...	TERRÇO
INTERESSADO ...	TRIBUNAL JUSTICA GOIA	DATA ...	11/04/08
ARQUITETA ...	CRISTIANA		
ARQUIVO ...	C:\ARQUIV\FORUM INTERIOR\ANAPOLIS\TRIBUNAL JUR.DWG		

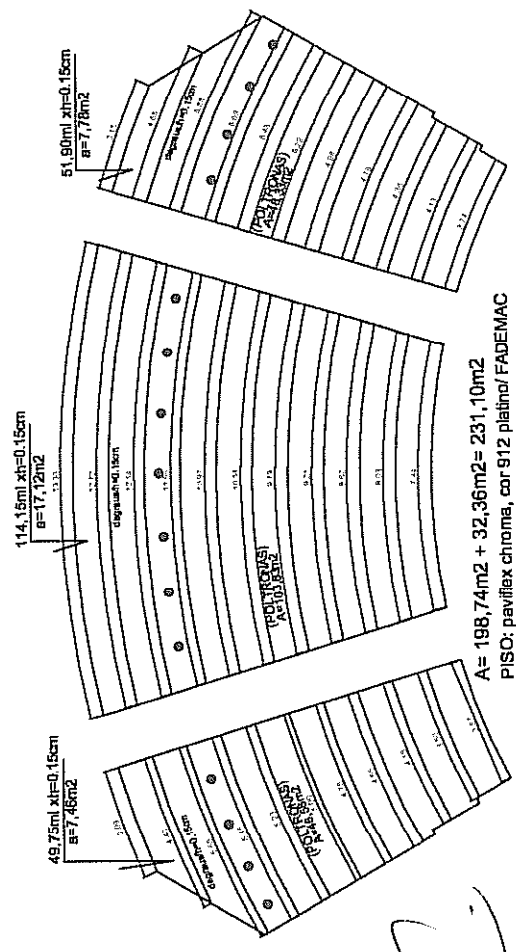
PISO: em granito flameado cinza andorinha, placas de 40x40cm. Lixação mecânica; limpeza; aplicação de primer PU; aplicação de argamassa de alta resistência.
 Aplicação de camada de silicone sobre o granito flameado
 Roda pé: h=8cm, no mesmo granito
 Ag=19,88m²



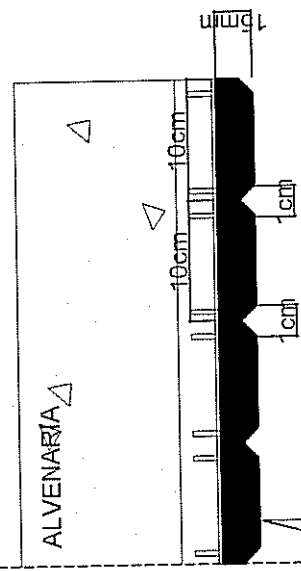
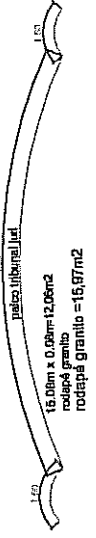
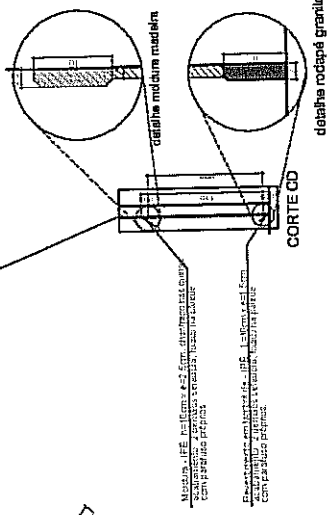
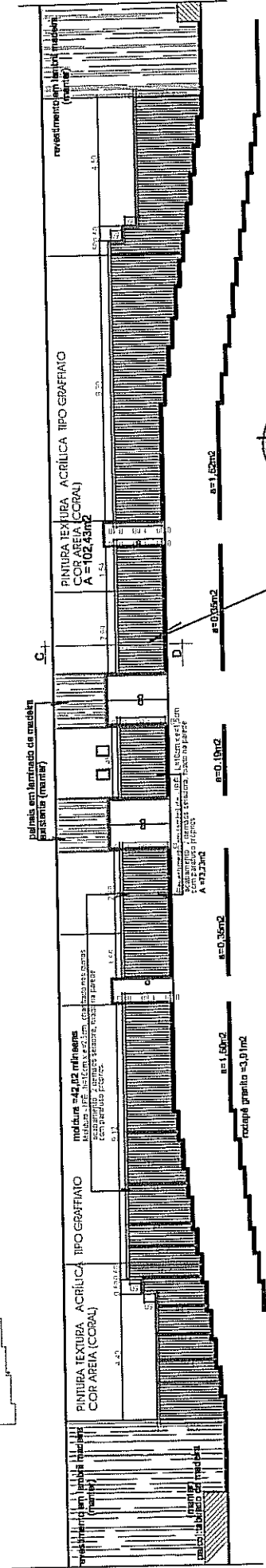
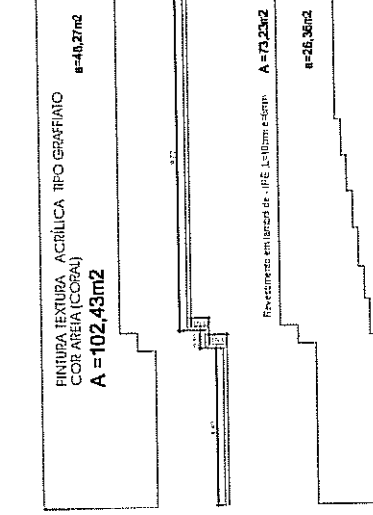
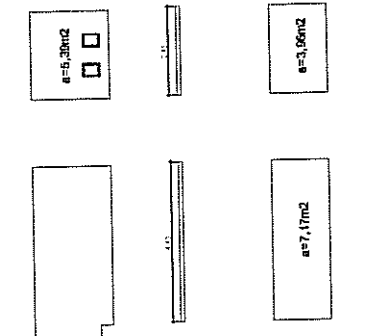
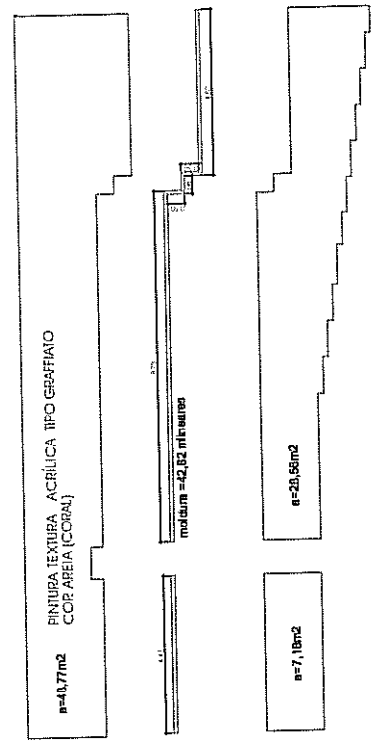
PISO: em granito flameado cinza andorinha, placas de 40x40cm. Lixação mecânica; limpeza; aplicação de primer PU; aplicação de argamassa de alta resistência.
 Aplicação de camada de silicone sobre o granito flameado
 Roda pé: h=8cm, no mesmo granito
 Ag=19,88m²



ÁREA PARA INSTALAÇÃO DO GRANITO



A= 198,74m² + 32,36m²= 231,10m²
PISO: paviflex chumbo, cor 912 platino/FADEMAC inclusive os degraus.
 (conferir medidas no local)
 ÁREA PARA INSTALAÇÃO DO PAVIFLEX



Revestimento em lambril de - IPÊ, e=1,5mm
 acabamento 2 demãos seladora, fixado na parede
 com parafuso próprios.

DETALHE DO REVESTIMENTO DE MADEIRA

PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

Edital nº 108/08

TOMADA DE PREÇOS

Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
Catalão-GO.

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Especificações técnicas
Projetos



ORÇAMENTO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma da Comarca de Catalão

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Novembro/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Retirada de rufos e telhas metálicas do Tribunal do Júri-com retirada e transporte de carga - com reaproveitamento de material	m²	456,00	2,80	1.276,80	
1.2	Retirada da camada impermeabilização das calhas e lajes da cobertura do Tribunal do Júri-com retirada e transporte de carga	m	132,00	2,45	323,40	
1.3	Retirada da grama e terra da laje garagem privativa -com retirada e transporte de carga	m²	27,00	8,00	243,00	
1.4	Retirada de reboco das paredes com infiltrações -com retirada e transporte de carga	m²	316,00	2,36	745,76	
1.5	Retirada de reboco das paredes das plalibandas da cobertura -com retirada e transporte de carga	m²	232,00	2,36	547,52	
1.6	Placa de obra	m²	1,00	89,39	89,39	
1.7	ART de execução da obra	un	1,00	600,00	600,00	
1.8	ART engenheiro electricista	un	1,00	30,00	30,00	
Total do Item						3.825,87
2	Serviços Gerais de Obra					
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	1.100,00	1.100,00	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	3,00	340,00	1.020,00	
2.3	Refeições (café + almoço)	un	1,00	6.930,00	6.930,00	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.650,00	1.650,00	
2.5	Transportes	un	1,00	1.980,00	1.980,00	
Total do Item						12.680,00
3	Administração da Obra					
3.1	Engenhelro Civil (1/2 período)	mês	3,00	3.812,36	11.437,08	
3.2	Mestre de Obra	mês	3,00	3.456,59	10.369,77	
3.3	Engenheiro Eletricista (1/4 período)	mês	2,00	1.728,30	3.456,59	
3.4	Encarregado da parte elétrica	mês	2,00	1.604,99	3.209,98	
Total do Item						28.473,42
4	Divisórias - Arquivo Judicial - 3º Pavimento					
4.1	Retirada de divisórias com reaproveitamento de painéis e peças	m²	49,00	13,45	659,05	
4.2	Divisória Divilux Super AL1(Painéis Areia Pérola, Perfil em alumínio, com montante, rodapé) - com material reaproveitado e complementação de peças e painéis - conforme padrão existente	m²	9,80	58,00	568,40	
4.3	Porta 1,60x2,10m (Painéis Areia Pérola, Perfil em alumínio, com montante, rodapé, fechadura Lockwel, dobradiça cromada) - conforme padrão existente com material reaproveitado e complementação de peças e painéis - conforme padrão existente	un	1,00	210,00	210,00	
4.4	Recomposição de teto, piso e paredes após retirada de divisórias	un	1,00	200,00	200,00	
Total do Item						1.637,45
5	Esquadrias					
5.1	Revisão/Recuperação das janelas ferro do 1º e 2º pavimento inclusive substituição de vidros quebrados	m2	234,00	24,00	5.616,00	
Total do Item						5.616,00
6	Cobertura					
6.1	Cobertura do Fórum					
6.1.1	Revisão geral do telhado de fibrocimento, telha ondulada e rufos (Fórum)	m²	749,00	8,00	5.992,00	
6.2	Cobertura do Tribunal do Júri					
6.2.1	Refazer cobertura metálica com material reaproveitado + complementação (parafusos, calços, amelas metálicas e neoprene nas calhas superiores)	m²	451,00	12,80	5.772,80	
6.2.2	Adequação e recolocação de rufo de chapa galvanizada (Tribunal do Júri)	m	132,00	3,80	501,60	
6.2.3	Regularização de superfícies p/ Impermeabilização (Tribunal do Júri)	m²	254,00	11,29	2.867,66	
6.2.4	Proteção mecânica para impermeabilização (Tribunal do Júri)	m²	254,00	15,44	3.921,76	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fls. 127

Obra: Reforma da Comarca de Catalão

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Novembro/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
6.2.5	Impermeabilização c/ manta asfáltica Torodim 4PP ou similar (laje-Tribunal do Júri)	m²	202,00	35,00	7.070,00	
6.2.6	Impermeabilização c/ manta asfáltica Torodim 3PP ou similar (calha-Tribunal do Júri)	m²	52,00	35,00	1.820,00	
Total do Item						27.945,82
7	Revestimento de Parede					
7.1	Reboco paulista com adição de Silka 1 ou similar	m²	548,00	12,00	6.576,00	
Total do Item						6.576,00
8	Teto					
8.1	Recuperação de fôrno de gesso	m²	72,00	18,00	1.152,00	
8.2	Recuperação do fôrno do Tribunal do Júri	m²	374,00	8,40	3.141,60	
Total do Item						4.293,60
9	Pintura					
9.1	Pintura acrílica c/ selador em paredes - Suvnil, Coral, Renner ou similar	m²	624,00	7,54	4.704,96	
9.2	Pintura PVA látex com selador (plafundas) - Suvnil, Coral, Renner ou similar	m²	232,00	3,42	793,44	
9.3	Pintura látex-fôrno/teto - Suvnil, Coral, Renner ou similar	m²	558,00	3,42	1.908,36	
9.4	Pintura esmalte sintético - esquadrias metálicas - Suvnil, Coral, Renner ou similar	m²	468,00	7,50	3.510,00	
Total do Item						10.916,76
10	Instalações Hidro-Sanitárias					
10.1	Desentupimento de tubulações das descidas de águas pluviais e revisão de todas as caixas de inspeção/passagem hidro-sanitárias (paredes e revestimentos internos e externos), fazer alvenaria externa para	m	240,00	3,20	768,00	
10.2	substituição das tampas existentes por tampa de fôrno fundido tipo Barbará	un	1,00	5.000,00	5.000,00	
Total do Item						5.768,00
11	Instalações Elétricas/Lógica/Segurança/CFTV					
11.1	Adequação na iluminação externa					
11.1.1	Contatora Trifásica 25 A, Siemens ou equivalente	ud	3,00	127,25	381,75	
11.1.2	Chave reversora rotativa, 3 posições, 20 A	ud	3,00	89,30	267,90	
11.1.3	Disjuntor monofásico de 16 A, Siemens ou equivalente	ud	3,00	7,68	23,04	
11.1.4	Foto Celula, com base, 1000 VA, Rm-10 ou equivalente	ud	3,00	34,43	103,29	
11.1.5	Borne blindado 4,0 mm2	m	3,00	5,51	16,53	
11.1.6	Fio Flexível, isolado, 750 V, 2,5mm2, vermelho, marca Ficap ou equivalente.	m	200,00	1,53	306,00	
11.1.7	Cabo isolado, dupla isolamento, 1 kV, 4,0mm2, cor vermelha, marca Ficap ou equivalente	m	300,00	2,17	651,00	
11.1.8	Cabo isolado, dupla isolamento, 1 kV, 4,0mm2, cor azul, marca Ficap ou equivalente	m	300,00	2,17	651,00	
11.1.9	Cabo isolado, dupla isolamento, 1 kV, 4,0 mm2, cor verde, marca Ficap ou equivalente	br	100,00	2,17	217,00	
11.1.10	Eletroduto de PVC, rígido, barra de 3 metros, 3/4", com luva	ud	10,00	3,18	31,80	
11.1.11	Curva para eletroduto de PVC rígido 3/4"	ud	5,00	1,89	9,45	
11.1.12	Fita isolante, anti-chama, 3 M, rolo de 20m.	ud	3,00	7,54	22,62	
11.1.13	Lâmpada vapor mercúrio, ovoide, 125 W, marca Osram ou equivalente	ud	16,00	15,52	248,32	
11.1.14	Reator de uso interno alto fator de potência, para lâmpada de vapor mercúrio de 125 W, marca Keiko ou equivalente	ud	16,00	37,55	600,80	
11.1.15	Lâmpada Fluorescente de 40 w, tubular marca Osram ou equivalente	ud	20,00	3,29	65,80	
11.1.16	Reator eletrônico alto fator de potência, 2x40W, fluorescente, marca Keiko ou equivalente	ud	10,00	26,24	262,40	
11.1.17	Arandela de uso externo, refrator esférica leiloso, suporte de fixação em ferro cor preta, soquete E-27, com lâmpada mista de 160 W, modelo CWA-520, marca Tecnolux ou equivalente.	ud	3,00	59,00	174,00	
11.1.18	Lâmpada Vapor mercúrio de 400 Watts, marca Osram ou equivalente	ud	2,00	40,61	81,22	
11.1.19	Reator de uso externo para lâmpada vapor mercúrio de 400 W, alto fator de potência, marca Keiko ou equivalente.	ud	2,00	52,29	104,58	
11.1.20	Haste para aterramento copperweld, 5/8x3,00, c/conector	ud	6,00	31,42	188,52	
11.1.21	Tampa de ferro fundido, T-33	ud	15,00	54,00	810,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma da Comarca de Catalão
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Novembro/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
11.1.22	Revisão nas de todas as caixas de inspeção/passagem(paredes e revestimentos internos e externos), fazer alvenaria externa para substituição da tampa existente por tampa de ferro fundido tipo T33	un	1,00	2.300,00	2.300,00	
11.2	Ampliação dos pontos elétricos e lógicos					
11.2.1	Rack tipo pedestal, padrão 19", estrutura em aço martelado, possuir ventilação forçada, porta em acrílico transparente, sistema de chave e fechadura, colunas de 2º plano, possuir laterais e traseira remo-víveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação, possuir uma régua com 12 tomadas (universais 2P+T, 16A/250V) polarização NEMA 5/15,	cj	1,00	1.357,80	1.357,80	
11.2.2	altura de 40U's	ud	2,00	9,86	19,72	
11.2.2	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, aberto 1U	m	900,00	1,35	1.215,00	
11.2.3	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5E, Furukawa	ud	30,00	5,90	177,00	
11.2.4	Line cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 2,5m	ud	30,00	4,61	138,30	
11.2.5	Patch cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m	ud				
11.2.6	Patch Panel, padrão 19", categoria 5e, 24 portas, marca Awp ou equivalente	ud	2,00	286,00	572,00	
11.2.7	Caixa linha X Plat, com 02 tomadas RJ-45, tipo Keystone jack, categoria 5 e(EIA/TIA-568-A)	ud	15,00	22,00	330,00	
11.2.8	Etiquetas p/identificação, acessórios conectores	cj	1,00	300,00	300,00	
11.2.9	Caixa linha X pial com uma tomada 2P+T, 54314	ud	40,00	14,84	595,60	
11.2.10	Fio flexível, 750V, #2,5mm2	m	800,00	1,53	1.224,00	
11.2.11	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, marca Tigre ou equivalente	br	20,00	3,18	63,60	
11.2.12	Curva de PVC 3/4"x90º, marca Tigre ou equivalente	ud	10,00	1,99	19,90	
11.2.13	Luva de PVC 3/4", marca Tigre ou equivalente	ud	20,00	1,31	26,20	
11.2.14	Fita isolante, anti-chama, 3 M, rolo de 20m,	ud	3,00	7,54	22,62	
11.2.15	Barra de cobre 1/2"x3/16"	m	0,80	29,27	17,56	
11.2.16	Disjuntor monofásico de 16 A, marca Simens ou equivalente	ud	3,00	7,68	23,04	
11.3	Sistema de segurança eletrônica-CFTV					
11.3.1	DVR - Gravador Digital de Vídeo: Entrada para 16 câmaras,linguagem em português, 250GB de disco para armazenamento (expansível a até 1.5TB), modelo Pelco DX4515 ou equivalente.	ud	1,00	5.500,00	5.500,00	
11.3.2	No-break 1,4kVA 220/115V, AFP, SMS, autonomia 50 minutos	ud	1,00	1.360,00	1.360,00	
11.3.3	Câmera Digital colorida CGD1/3", alta resolução comedr, 480 tiv(NTSC), sensibilidade 0,5 lux, modelo pelco CC3701h, com lente, ou equivalente	ud	11,00	635,00	6.985,00	
11.3.4	Câmera Digital DayNight 1/3", alta resolução, 480 TVL (Color)530 TVL (B&W), NTSC, sensibilidade 0,002lux, modelo Pelco CCC1390H ou similar	ud	5,00	870,00	4.350,00	
11.3.5	Monitor 21", LCD, áudio/vídeo, tela plana	ud	1,00	1.800,00	1.800,00	
11.3.6	Fonte 12 v estabilizada 600 MA	ud	16,00	27,00	432,00	
11.3.7	Eletroduto PVC rígido 3/4", barra de 3 metros, marca Tigre ou similar	barra	30,00	3,18	95,40	
11.3.8	Eletroduto de ferro galvanizado rígido 1", barra de 3 metros, marca Daisa ou similar	barra	7,00	10,53	73,71	
11.3.9	Curva de ferro galvanizado, 90º, 3/4, marca Daisa ou similar.	ud	4,00	3,40	13,60	
11.3.10	Luva de ferro galvanizado, 3/4", marca Daisa ou similar.	ud	7,00	1,31	9,17	
11.3.11	Braçadeira metálica tipo D, 3/4"	ud	35,00	0,57	19,95	
11.3.12	Caixa de Passagem Metálica 30x30x12	ud	4,00	32,18	128,72	
11.3.13	Curva de PVC 3/4"	ud	10,00	1,99	19,90	
11.3.14	Fio de cobre flexível 2,5mm2	m	100,00	0,80	80,00	
11.3.15	Petrolet de pvc 3/4", tipo X, LR, T, C, com tampa	ud	20,00	9,39	187,80	
11.3.16	Petrolet de pvc 3/4", com tampa e tomada 2P+T, marca Tigre ou similar.	ud	16,00	10,39	166,24	
11.3.17	Disjuntor monopolar, 16 A, 3 KA, marca Simens ou similar.	ud	2,00	7,68	15,36	
11.3.18	Acessórios, conectores, terminais etc.	cj	1,00	1.200,00	1.200,00	
11.3.19	Cabo coaxial 67 % de malha	m	800,00	0,90	720,00	
11.3.20	Caixa de proteção para conjunto câmera/lente, uso Interno/externo	ud	16,00	42,00	672,00	
Total do Item						37.238,71
12	Comunicação Visual					
12.1	Placa em PVC expandido 3mm, 29x10cm, cor cinza claro, fixado por fita dupla face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na	un	40,00	18,00	720,00	
12.2	Placa em PVC expandido 3mm, 16x16cm, cor cinza claro, fixado por fita dupla face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na	un	32,00	17,00	544,00	
12.3	Placa em PVC expandido 3mm, 16x16cm, cor vermelha, fixado por fita dupla face de alta performance, com pictogramas em adesivo	un	20,00	40,00	800,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma da Comarca de Catalão
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Novembro/2008

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
12.4	Quadro em PVC expandido 6mm, 80x110cm, cor cinza claro, aéreo ou fixado por fita dupla face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na cor cinza sobre réguas de PVC 50x7cm na cor preta (réguas + seta indicativa)	un	2,00	800,00	1.600,00	
12.5	Quadro em PVC expandido 6mm, 70x100cm, cor cinza claro, aéreo ou fixado por fita dupla face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na cor cinza sobre réguas de PVC 50x7cm na cor preta (réguas + seta indicativa)	un	4,00	700,00	2.800,00	6.464,00
Total do item						
13	Diversos					
13.1	Recuperar camada de proteção da impermeabilização da laje da varanda junto a copa do 1º pavimento	m²	18,00	14,93	268,74	
13.2	Colocação de guarda-corpo metálico na escada e rampa na entrada principal, com pintura esmalte sintético	m²	22,00	120,00	2.640,00	
13.3	Limpeza final da obra	m²	736,00	0,88	647,68	3.556,42
Total do item						
CUSTO DA OBRA						154.992,05
BDI (18%)						27.898,57
CUSTO TOTAL						182.890,62

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Observamos que o orçamento está sem BDI.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Eng. José Muniz Falcão
Crea 88/D-GO

Janessa R. Macedo
P/ Eng. Larissa Daniela Castro Moura
Crea 7178/D-GO

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Espaciais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Obra: Reforma da Comarca de Catalão
Prazo de Execução: 90 dias

Data: novembro/2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		60-90 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
1	Serviços Preliminares	3.825,87	2,47%	3.080,70	20,00%	765,17				
2	Serviços Gerais de Obra	12.880,00	8,18%	4.226,24	33,33%	4.226,24	33,34%	4.227,51	33,34%	4.227,51
3	Administração da Obra	28.473,42	18,37%	9.490,19	33,33%	9.490,19	33,34%	9.493,04	33,34%	9.493,04
4	Divisórias - Arquivo Judicial - 3º Pavimento	1.637,45	1,05%	1.637,45	100,00%					
5	Esquadrias	5.616,00	3,62%	2.808,00	50,00%	2.808,00				
6	Cobertura	27.945,82	18,03%	22.356,66	20,00%	5.589,16				
7	Revestimento de Parede	6.578,00	4,24%	1.315,20	20,00%	5.262,80				
8	Teto	4.293,60	2,77%	3.005,52	30,00%	1.288,08				
9	Pintura	10.918,78	7,04%					10.918,78	100,00%	10.918,78
10	Instalações Hidro-Sanitárias	5.768,00	3,72%			4.037,60	70,00%	1.730,40	30,00%	1.730,40
11	Instalações Elétricas/Logica/Segurança/CFTV	37.238,71	24,03%			18.619,36	50,00%	18.619,36	50,00%	18.619,36
12	Comunicação Visual	6.484,00	4,17%					6.484,00	100,00%	6.484,00
13	Diversos	3.558,42	2,28%			355,64	10,00%	3.202,78	90,00%	3.202,78
VALOR TOTAL DO PERÍODO		154.892,06	100,00%	47.898,96		52.440,24		54.851,85		54.851,85
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/BDI=18%)		182.890,82		56.521,95		61.879,48		64.489,18		64.489,18
DESCONTO EM GARANTIA		9.144,53		2.828,10		3.093,97		3.224,46		3.224,46
VALOR DA PARCELA PERCENTUAL				53.695,88		58.765,52		61.264,72		61.264,72
				28,36%		32,14%		33,50%		33,50%
										5,00%

Rogério Carlos Barbosa
Eng. Rogério Carlos Barbosa
Crea 8800/D-DF

Vanessa R. Macedo
Eng. Vanessa Rissi Macedo
Crea 7824/D-GO

0

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

U



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- PROJETOS
- 7 - DEMOLIÇÕES
- 8 - FUNDAÇÃO
- 9 - ESTRUTURA
- 10- ALVENARIAS
- 11- ESQUADRIAS DE MADEIRA
- 12- FERRAGENS
- 13- VIDROS
- 14- IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES
- 15- REVESTIMENTO DE PAREDE
- 16- REVESTIMENTO DE PISO
- 17- TETO
- 18- PINTURA
- 19- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
- 20- LOUÇAS E METAIS
- 21- INSTALAÇÕES ELÉTRICA / TELEFÔNICAS E REDE LÓGICA
- 22- DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS
- 23- LIMPEZA GERAL

0.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à **reforma do Fórum de Catalão**, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Em caso de divergência entre os elementos dos projetos, serão observados os seguintes critérios:

a- Divergência entre os espaços/desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

b- Divergência entre cotas assinaladas e suas dimensões em escala prevalecerão as primeiras.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

c- Divergência entre elementos não assinalados nos itens anteriores prevalecerá o critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso.

d- Divergência entre o caderno de especificações e os projetos, prevalece o primeiro.

2.9. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.10. O CONTRATANTE fornecerá os projetos de arquitetura e complementares para servir de base e anotações dos proponentes, sendo que as cópias serão por conta da CONTRATADA.

2.11. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

2.12 - Não será permitido o uso de verbas expressando unidade na planilha orçamentária. Todos os materiais e serviços apresentados na planilha deverão apresentar seus preços unitários. No caso das instalações, não será permitido o agrupamento dos itens e a apresentação de um preço global para os serviços.

2.13 - *PRODUTOS SIMILARES*: Será admitido pela FISCALIZAÇÃO do T.J. a utilização de materiais similares aos aqui especificados, desde que a empresa licitante declare expressamente na apresentação de sua proposta, em documento próprio e assinado, a identidade de todos os materiais que porventura queiram substituir pelos similares, especificando a marca, o fabricante, o modelo, etc... Estes ficarão ainda sujeitos a testes de



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

laboratório, com ônus para a CONTRATADA, a fim de comprovação da qualidade com relação ao material especificado pelo Tribunal de Justiça.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente em **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, **cuja presença deverá ser obrigatório por no mínimo meio período** no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.4. A vigilância da obra ficará a cargo da CONTRATADA.

3.5. DIÁRIO DA OBRA - O engenheiro da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, devendo encaminhar juntamente com cada fatura uma via das folhas preenchidas no período correspondente ao TRIBUNAL.

3.6. A CONTRATADA será responsável pela colocação de placas, conforme modelos apresentados pelo TRIBUNAL, contendo os nomes do responsável técnico pela execução da obra, do autor ou autores dos projetos, tendo em vista as exigências do registro na região do CREA em que se realize a construção.

3.7. SUB-EMPREITEIRAS - Todos os serviços sub-contratados deverão ser submetidos à aprovação do TRIBUNAL.

Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso para a obra, em seu conjunto.

3.8. Qualquer dúvida concernente ao disposto no item precedente deverá ser resolvida entre as referidas firmas, com interferência da FISCALIZAÇÃO, a qual poderá decidir em definitivo e sem apelação.

3.9. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.10. A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e vigia da obra até 10 (dez) dias após o recebimento provisório pelo TRIBUNAL.

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramental e os materiais necessários, bem como aliciar mão-de-obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. A CONTRATADA só poderá utilizar-se de qualquer material, depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO a quem caberá impugnar seu emprego quando em desacordo com estas especificações.

4.5. Cada lote ou partida de material deverá além de outras constatações, ser contratado com a



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

4.6. As amostras deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

4.7. **ENSAIOS E PROVAS** - Para constatação da boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais e das instalações, poderá ser solicitado à CONTRATADA, a execução de ensaios e provas, conforme especificações e normas da ABNT como condição prévia e indispensável ao recebimento destes.

4.8. Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da anotação correspondente no Diário de Obra.

4.9. Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfizerem a estas Especificações.

4.10. **MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 - A CONTRATADA utilizará parte da área que será reformada como barracão de obra, deverá permanecer no local diário de obra, projetos e especificações necessárias, sendo que estes deverão ser mantidas até o término da reforma. Também deverá fazer todas as adequações possíveis para depósito de materiais e demais dependências necessárias ao bom funcionamento da obra e atendimento das normas técnicas.

5.2 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no local, no decorrer da obra.

6- PROJETOS

6.1- Deverá ser executado Projeto de Estruturação e Fundação das Paredes, Instalações Hidro-Sanitárias e Incêndio, Instalações de Gás.

6.2- Antes do início da execução dos mesmos, deverá ser feita uma reunião com a FISCALIZAÇÃO para definição das diretrizes a serem tomadas.

6.3- Os projetos deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO para aprovação antes da anotação dos mesmos.

6.4- As despesas com anotação dos projetos correrá por conta da CONTRATADA.

6.5- O Projeto de Estruturação e Fundação das Paredes deverá prever:

- engastamento dos pilares no piso e na laje,
- vigas baldrame para paredes;



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- fundação das paredes com estacas de diâmetro mínimo de 30cm;
- pilares laterais para sustentação da porta de entrada.

6.6- O Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias e Incêndio deverá seguir as seguintes diretrizes:

-as tubulações de esgoto deverão ser embutidas;
-as tubulações de água sempre que possível deverão ficar embutidas, porém no caso que estiverem sob a laje poderão ficar aparentes. Nesta hipótese a tubulação deverá receber pintura esmalte sintético na cor preta.

- no projeto de instalação de gás, deverá prever abrigo externo a edificação. O local deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

7- DEMOLIÇÕES

7.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos ao restante da edificação e a terceiros.

7.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a terceiros.

7.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos na edificação (parte externa da área a ser reformada) ou nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containers apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

7.4 – Os materiais a serem demolidos ou removidos deverão ser previamente umedecidos,



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

para reduzir a formação de poeira..

7.5 – Na demolição das alvenarias deverão ser tomadas precauções necessárias para não danificar os elementos estruturais, bem como manter a estabilidade estrutural da edificação.

8 - FUNDAÇÃO

8.1- A execução das fundações deverá satisfazer as normas da ABNT atinente, ao assunto, especialmente a NBR-6122.

8.2- Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes da escavação, bem como escoramentos e cuidados que julgar necessários.

8.3- A execução das fundações deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO e implicará integral responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento das normas, regulamentos e leis, bem como estabilidade e segurança dos serviços.

8.4- Caso a natureza ou o comportamento do terreno, imponham modificações no tipo de fundação aprovada, caberá à CONTRATADA as providências relativas às modificações do respectivo projeto, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.5- A base da fundação deve ser assentada a uma profundidade que garanta que o solo de apoio não seja influenciado por agentes atmosféricos e fluxos d'água.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

8.6- A profundidade de assentamento das fundações demarcados em projeto dizem respeito ao terreno natural, devendo portanto serem complementados na sua altura até o nível das baldramas, quando da existência de aterros.

8.7- Para o controle da resistência do concreto da fundação, deverá ser retirado o mínimo de 3 exemplares para cada 6 m³; de concreto aplicado. Cada exemplar será constituído de 2 corpos de prova. Após a devida cura, os CP's deverão ser desenformados e enviados pela CONTRATADA, ao laboratório, para que seja procedida a ruptura. Os CP's deverão estar todos identificados com o dia da concretagem e as peças estruturais a que se referem. O laudo com o resultado dos ensaios deverão ser anexados ao diário de obra, sendo condição necessária à liberação das faturas correspondentes.

8.8 - As variações de prumo e locação das fundações deverão estar dentro dos limites fixados pelas normas da ABNT.

8.9 - As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o projeto de fundação e de acordo com as especificações da ABNT.

9 - ESTRUTURA

9.1 - FORMAS

9.1.1 - A estrutura deverá ser executada com formas de madeira de boa qualidade, sendo de



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

tábuas para as vigas baldrames e pilares dos muros e de compensado resinado 12mm para o restante da estrutura, tomando-se sempre todos os cuidados para garantir a inteireza das peças.

9.1.2 - As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões do projeto estrutural e dimensionadas, assim como o escoramento, para que sob ação de fatores ambientais ou sob a carga a que são submetidas, não sofram deformações prejudiciais à estrutura geral da edificação.

9.1.3 - As formas deverão ser estanques para evitar perda de água do concreto, devendo ser abundantemente molhadas e limpas antes do lançamento do mesmo.

9.1.4 - Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem deverão ser aplicados na superfície da forma, antes da colocação da armadura, de acordo com recomendações do fabricante.

9.1.5 - Não se admitirá pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras duras, e 7 cm, para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0m deverão ser contraventados.

9.2 - FERRAGENS

9.2.1 - As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o projeto estrutural e de acordo com as especificações da ABNT.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.2.2 - A ferragem deverá ser dobrada de acordo com os projetos, tanto de fundação quanto de estrutura. Esta deve apresentar-se em bom estado, livre de ferrugens, graxas, substâncias gordurosas ou outras que possam prejudicar a perfeita aderência ao concreto.

9.2.3 - Não será permitido o uso de ferro que, após a dobragem, apresente fissuras.

9.2.4 - A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso o recobrimento mínimo de 2 cm.

9.2.5 - Não deverá ser dado início a concretagem antes que todas as peças estruturais sejam primeiramente conferidas e liberadas pelo Engenheiro Responsável da CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, sendo que esta vistoria deverá ser anotada no Diário de Obras.

9.3 - CONCRETO

9.3.1 - O cimento usado na obra deverá ser armazenado em depósito, protegido da ação de intempéries e de umidade, devendo ser estocado no máximo em pilhas de 10 sacos (50 Kg) de altura, colocados de forma a facilitar o emprego na ordem cronológica de recebimento.

9.3.2 - Os agregados miúdos e graúdos e o cimento usados na obra, deverão obedecer as especificações técnicas da ABNT.

9.3.3 - Quando do início da obra deverá ser encaminhado pela CONTRATADA ao laboratório de materiais, conforme orientação da FISCALIZAÇÃO, 50 litros de areia e 50 litros de brita,

A large, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



Tribunal de Justiça
Fls. 147

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

além de 1 saco do cimento a ser utilizado na obra, para que seja feita a dosagem de cada traço do concreto que será utilizado na obra.

9.3.4 - Será de responsabilidade da CONTRATADA, a confecção e o rompimento dos corpos de prova, para o controle da resistência do concreto da estrutura. Deverá ser retirado o mínimo de 3 exemplares para cada 6 m; de concreto aplicado. Cada exemplar será constituído de 2 corpos de prova. Após a devida cura, os CP's deverão ser desenformados e enviados pela CONTRATADA, ao laboratório, para que seja procedida a ruptura. Os CP's deverão estar todos identificados com o dia da concretagem e as peças estruturais a que se referem. O laudo com o resultado dos ensaios deverão ser anexados ao diário de obra, sendo condição necessária à liberação das respectivas faturas.

9.3.5 - Nas operações de concretagem de pilares, não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2,0m.

9.3.6 - O intervalo máximo de tempo permitido entre o término do amassamento do concreto e o seu lançamento não excederá 1 (uma) hora.

9.3.7 - Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado mecanicamente, contínua e energeticamente com equipamento adequado, a fim de haver uma homogeneização do concreto que deverá preencher todos os cantos da forma. O vibrador deverá ser utilizado na posição vertical, devendo ser retirado lentamente após o tempo de vibração. O vibrador jamais poderá ficar em contato com a ferragem da peça. Não será permitido a utilização de concreto em que já se tenha iniciado o processo de pega, ou seja, não será permitido a utilização de concreto após 1 hora de realizado o processo de preparo.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.3.8 - Durante os primeiros sete dias após o lançamento do concreto, deverá se proceder a cura do mesmo, mantendo-se **abundantemente umidecidas** todas as superfícies expostas.

9.3.9 - A desforma e retirada do escoramento só ocorrerá quando o concreto estiver com resistência suficiente para resistir as ações que sobre ele atuarem, obedecendo-se aos seguintes prazos : pilares e laterais das vigas - 3 dias, fundo de vigas - 21 dias e lajes - escoramento deverá obedecer orientação do fabricante.

9.3.10 - As lajes de forro serão pré-moldadas, obedecendo indicação do projeto.

O processo de fabricação deverá seguir orientação das normas Brasileiras (ABNT) quanto ao escoramento, ferragens, nervuras, capeamento (espessura e resistência). Estas deverão ser adquiridas de empresas devidamente registradas e habilitadas junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás (CREA-GO), sendo que será exigido **termo de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) das referidas lajes junto ao CREA-GO, bem como planta de montagem com detalhes das mesmas, contra-flechas, espessura do capeamento e sobrecarga utilizada para o cálculo. A montagem deverá ser acompanhada pelo fabricante da laje. É exigível, quando não especificado pelo fabricante, a colocação de ferragem negativa sobre as vigas, com bitola de 5,0 mm e 1,0 m de comprimento, espaçadas a cada 20 cm, para evitar trincas, bem como de ferragem de distribuição e de nervuras, no caso de lajes treliçadas, de acordo com projeto apresentado pelo fabricante.**

9.3.11- O concreto da estrutura deverá ser dosado para obter resistência mínima (fck) de 20



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MPa.

10 – ALVENARIAS

10.1- As alvenarias, serão de um modo geral, executadas em tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, com espessura final conforme o projeto.

10.2 - Os tijolos comuns serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e não vitrificados, com resistência mínima de 1,5 MPa. Os tijolos furados deverão ter dimensões uniformes e resistência mínima de 1,00 MPa

10.3 - O preparo de argamassas deverá ser executado mecanicamente devendo durar, no mínimo, 90 segundos a partir do momento em que todos os elementos forem lançados na betoneira.

10.4 - Deverão ser preparadas as quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços para o uso diário, não podendo ser empregada argamassa endurecida antes do início do seu uso. Não poderá ser usada argamassa retirada ou caída das alvenarias.

10.5 - A areia usada na argamassa deverá ser quartzosa, isenta de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, etc. O cimento a ser adicionado não deverá apresentar sinais de empedramento. A cal deverá ser comprada ensacada, já hidratada de fábrica. **Não é permitido o uso de saibro.**

10.6 - Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para o assentamento dos tijolos cerâmicos, bem como para o revestimento, será utilizada argamassa no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia) em volume, sendo que a mistura de cal e areia deverá descansar por pelo menos 24 horas, antes da adição do cimento.

10.7 - O assentamento dos componentes cerâmicos será executado com juntas de amarração. Estas deverão ter no máximo 10 mm. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Para o alinhamento vertical da alvenaria - prumada - será utilizado o prumo de pedreiro.

10.8 - ACUNHAMENTO - As alvenarias deverão ser interrompidas antes do elemento estrutural superior correspondente. Este espaço, deverá ser preenchido após 7 dias, com tijolo maciço, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura.

10.9 - VERGAS E CONTRAVERGAS - Sobre os vãos de portas e janelas serão colocadas vergas. Sob os vãos de janelas serão colocadas contra-vergas. Estas excederão a largura do vão em, pelo menos, 30 cm para cada lado e terão altura mínima de 10 cm e espessura segundo a alvenaria correspondente.

10.10- AMARRAÇÃO –

PILARES NOVOS- Os panos de alvenaria deverão ser "amarrados" aos pilares, através da utilização de ferros de 8,0 mm com 50 cm de comprimento, chumbados nos pilares, a cada 40 cm, quando da concretagem dos mesmos.

PILARES E ALVENARIA ANTIGA- AMARRAÇÃO - Os panos de alvenaria deverão ser "amarrados" a alvenaria antiga ou a pilares antigos, através da utilização de ferros de Ø 6,3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

mm (seis vírgula três milímetros) com 50 cm (cinquenta centímetros) de comprimento, chumbados nos pilares, a cada 40 cm (quarenta centímetros), no máximo e utilizando tela de estuque trespassando 25 cm (vinte e cinco centímetros) para cada lado da linha de junção.

10.11- Os panos de alvenaria não poderão ter comprimento superior a 5 m. Quanto isso acontecer, serão embutidos pilaretes de concreto armado.

11 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

11.1 - Serão recusadas peças com sinais de empeno, descolamento, rachaduras ou defeitos que comprometam sua finalidade e funcionabilidade.

11.2 - Serão utilizados sempre madeiras de boa qualidade, como cedro, jacarandá, ipê ou imbuia.

11.3 - Caberá à CONTRATADA responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias e pelo perfeito funcionamento das mesmas.

11.4 - As aberturas nas esquadrias para colocação de ferragens, deverão ter dimensões exatamente iguais às das peças a serem instaladas.

11.5 - Os portais e alisares serão em madeira, sendo que os portais deverão ter a largura da parede acabada, e deverão ser assentados alisares de 5,0x1,5 cm em ambos os lados. A base dos portais (15 cm) deverá ser impermeabilizada com cupinicida.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.6- Os portais deverão ser de ipê, mogno ou imbuia e espessura mínima de 4,5 cm.

11.7 - As folhas das portas comuns serão de madeira para verniz, de 10 qualidade, marca álamo, funck ou equivalente, com espessura mínima de 35mm.

11.8- As portas de madeira , conforme detalhes de arquitetura, deverão ter acabamento em verniz marítimo fosco, da Sayerlack ou similar.

12 - FERRAGENS

12.1 - As ferragens das portas de madeira deverão obedecer rigorosamente o a especificações abaixo e ter aprovação da FISCALIZAÇÃO através de amostras, antes de sua colocação.

12.2 - As fechaduras serão do tipo externa (chave pequena), mesmo para as portas de madeira internas, e tipo banheiro para os sanitários da marca Imab, Linha Duna 1000 Cromada.

12.3 - As portas de madeira receberão 3 dobradiças cromadas, com anel, 3.1/2" x3", marca Imab,, La Fonte ou equivalente.

12.4 - A colocação das ferragens serão de modo a permitir o perfeito manuseio, sendo que a distribuição das mesmas será feita de forma a impedir a deformação das esquadrias.

13 - VIDROS



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

13.1 - Os vidros não poderão apresentar bolhas, riscos, trincas ou outros defeitos.

13.2 - Os vidros deverão seguir o detalhe do projeto de arquitetura.

13.3 - Antes da colocação dos vidros, os caixilhos das esquadrias deverão estar bem limpos, com bordas de corte esmeriladas.

14 – IMPERMEABILIZAÇÃO DAS VIGAS BALDRAMES

14.1 - As vigas baldrames deverão ter camada regularizadora com argamassa 1:4 (cimento/areia) aditivada com Sika 1 ou similar, na proporção indicada pelo fabricante, com 2 cm de espessura, sem descontinuidade, de modo a recobrir toda a superfície superior das vigas e seus perímetros laterais e toda a área em contato com a terra dos muros de arrimo. Após processada a cura desta argamassa, deverá ser aplicada pintura betuminosa Igol 2, da Sika, Betufrio ou similar, em tantas demãos quanto necessário para obter consumo mínimo de 2 Kg/m² do produto, sendo que na última camada, deverá ser salpicada areia lavada grossa sobre o produto, para melhorar a aderência da alvenaria e revestimento que serão assentados, no caso das vigas baldrames; nos muros de arrimo deverá ser aplicado véu de poliéster com mais duas demãos, no mínimo, de betufrio ou material similar.

15 - REVESTIMENTO DE PAREDE

15.1- CHAPISCO / REBOCO / EMBOÇO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 15.1.1- Todas as áreas internas com alvenaria nova deverão ser chapiscadas e rebocadas ou emboçadas, quando for o caso.
- 15.1.2 - As argamassas serão preparadas de acordo com este caderno.
- 15.1.3 - Todas as superfícies de alvenaria e peças estruturais deverão ser chapiscadas com argamassa traço 1:3 (cimento:areia grossa). Estas superfícies deverão ser limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber aplicação deste tipo de revestimento.
- 15.1.4 - O reboco e emboço só será iniciado após completa pega das argamassas das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações que por elas devam passar.
- 15.1.5 - O chapisco deverá ser umidecido antes da aplicação do reboco ou emboço.
- 15.1.6 - A argamassa utilizada para o reboco interno e para o emboço (área onde será assentado cerâmica ou azulejo) terá traço 1:2:8 em volume (cimento : cal hidratada : areia média). A espessura dos mesmos não deverá ultrapassar 2 cm. Caso a espessura final do reboco/emboço ultrapasse 2 cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.
- 15.1.7 - Haverá obediência ao prumo, esquadro, desempenamento das superfícies e perfeito alinhamento de encontro entre as paredes e tetos e entre paredes adjacentes.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

15.1.8 - É exigível a utilização de régua desempenadeira de alumínio em bom estado para sarrafejar a argamassa do reboco, para posteriormente ser executado o desempenho do paramento com uso de desempenadeira de madeira e posterior aplicação de feltro dando acabamento camurçado, para receber emassamento e pintura.

15.1.9- O emboço deverá ter acabamento apenas sarrafeado para recebimento do revestimento cerâmico com argamassa de cimento-cola.

15.1.10- Na junção da alvenaria com os elementos estruturais (vigas e pilares) deverá ser colocada tela de estuque $d=2''$, com trespasse mínimo de 15cm para cada lado da junção, de ambos os lados da alvenaria, para evitar o aparecimento de trincas no revestimento.

15.2- REVESTIMENTO CERÂMICO (PAREDES)

15.2.1 - Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão assentadas cerâmica/pastilha sobre emboço, com argamassa de cimento-cola da Quartzolit ou equivalente do tipo indicado pelo fabricante para cada revestimento, com juntas a prumo na espessura indicada pelo fabricante.

15.2.2 - O assentamento das cerâmicas/pastilhas será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que, por percursão, demonstrem não estar perfeitamente fixadas.

15.2.3 - O rejuntamento das cerâmicas/pastilhas será executado 72 horas após seu assentamento, utilizando-se rejunte da Portobello ou equivalente do tipo indicado para o



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

revestimento.

16 - REVESTIMENTO DE PISO

16.1- CONTRAPISO DE REGULARIZAÇÃO- O lastro de concreto deverá ser totalmente limpo, devendo ser retirados os tacos de madeira, cola, prego e quaisquer outros materiais que porventura ali se encontrarem. Logo após, deverá ser lavado com água limpa em abundância e esfregado fortemente com vassoura piaçava. Com o auxílio de uma mangueira de nível, determina-se o nível da superfície acabada, que deverá obedecer os diferentes níveis da construção. O lastro de concreto deverá ser umidecido para então ser aplicada a camada de regularização com argamassa 1:3 (cimento:areia grossa) e com, no mínimo, 2,0cm de espessura. Esta camada deverá ser sarrafeada com uma régua de madeira e adensado, de forma, a resultar uma superfície áspera e nivelada para posterior aplicação de piso de alta resistência.

16.2 – PISO CERÂMICO

16.2.1 – Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão assentadas cerâmica sobre regularização, com argamassa de cimento-cola da Quartzolit ou equivalente, com juntas a prumo, de espessura 3 mm.

16.2.2 - O assentamento da cerâmica será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que, por percursão, demonstrem não estar perfeitamente fixadas.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

16.2.3 - O rejuntamento das cerâmicas será executado 72 horas após seu assentamento, utilizando-se rejunte da Portobello ou equivalente.

17 – TETO-Revisão de Reboco

17.1 – Deverá ser feita uma revisão em todo o reboco do teto nos locais onde encontrar danificados este deverá ser removido e executado novo chapisco/reboco.

18 - PINTURA

18.1 - Todas as paredes rebocadas internamente, após devida preparação com lixa e espátula, receberão uma demão de selador acrílico da Suvinil ou similar para posterior aplicação de massa PVA da Suvinil ou similar, em no mínimo duas demãos e em seguida pintadas com tinta acrílica ou textura (conforme indicação do projeto), da Suvinil, ou equivalente, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

18.2 - Os tetos receberão, após devida preparação com lixa/espátula, uma demão de selador PVA da Suvinil ou similar e a seguir duas demãos de massa PVA da Suvinil, Renner, Coral ou similar, e posteriormente aplicada tinta látex PVA, Renner, Suvinil ou similar na cor branco neve, conforme orientação técnica do fabricante, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

18.3 - As esquadrias metálicas levarão pintura esmalte sintético brilhante, da Suvinil ou similar em duas demãos, sobre fundo em óxido de zinco, da marca Zincotex ou similar.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

18.4- As portas de madeira receberão acabamento em verniz naval fosco, em tantas demãos quanto necessário para o perfeito acabamento destas.

19 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

19.1 – Deverá ser executado conforme normas técnicas.

20 - LOUÇAS E METAIS

20.1- Especificação conforme detalhe de arquitetura.

21 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICA E REDE LÓGICA

21.1. - De acordo com o memorial em anexo apresentado.

21.2- Os materiais para rede lógica deverão ter as marcas aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, segundo orientação dos técnicos da Diretoria de Informática deste Tribunal.

22- DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS

22.1 – As divisórias removíveis serão com painéis cegos e painéis com vidro, tipo Divilux Super, da Eucatex ou equivalente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, obedecendo o padrão existente no prédio do Fórum e Tribunal de Justiça em Goiânia – GO. A união dos painéis deverá ser feita através de montantes duplos nas verticais separados por 6 (seis) corredeiras, travessas nas horizontais e guias na parte superior. Os rodapés também deverão ser duplos e fixados ao “macaquinho”, sendo duas unidades por painel. Os montantes, rodapés, travessas e demais perfis deverão ser em alumínio anodizado natural. Os painéis deverão ser na cor areia



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

pérola, sendo que as portas receberão fechadura cor preta da Lockwell ou equivalente. As divisórias serão do tipos AL1 (totalmente fechada com painéis), AL2 (parte superior em vidro e demais em painéis) e AL4 (parte inferior em painel, partes média e superior em vidro), conforme projeto. Para a fixação dos vidros deverão ser utilizados porta-baguetes e baguetes duplos em alumínio anodizado natural.

23-LIMPEZA FINAL DA OBRA

23.1 - A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas suas instalações, equipamentos e aparelhos.

23.2 - Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de evitar danos aos materiais de acabamento.

23.3 - Não serão aceitos respingos de tinta ou massa em quaisquer superfícies.

23.4 - Os vidros serão perfeitamente limpos.

23.5 - As ferragens e metais serão completamente polidos.

23.6 - Os pisos deverão ser lavados e as sobras de rejunte e outros materiais retirados. O piso de alta resistência deverá ser entregue encerado e sem manchas.

23.7 - As louças serão lavadas com água sanitária e sabão.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura
Reforma do Fórum de Catalão
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

23.8 - Ao término dos serviços diários, será removido todo o entulho da obra e armazenado em caçamba adequada, sendo cuidadosamente limpos os acessos por onde se transporte o entulho.

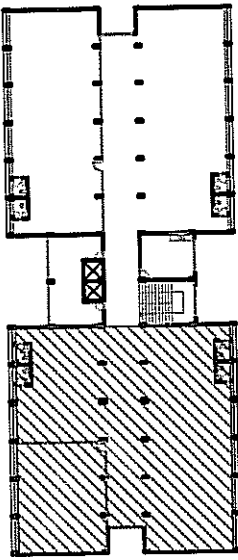
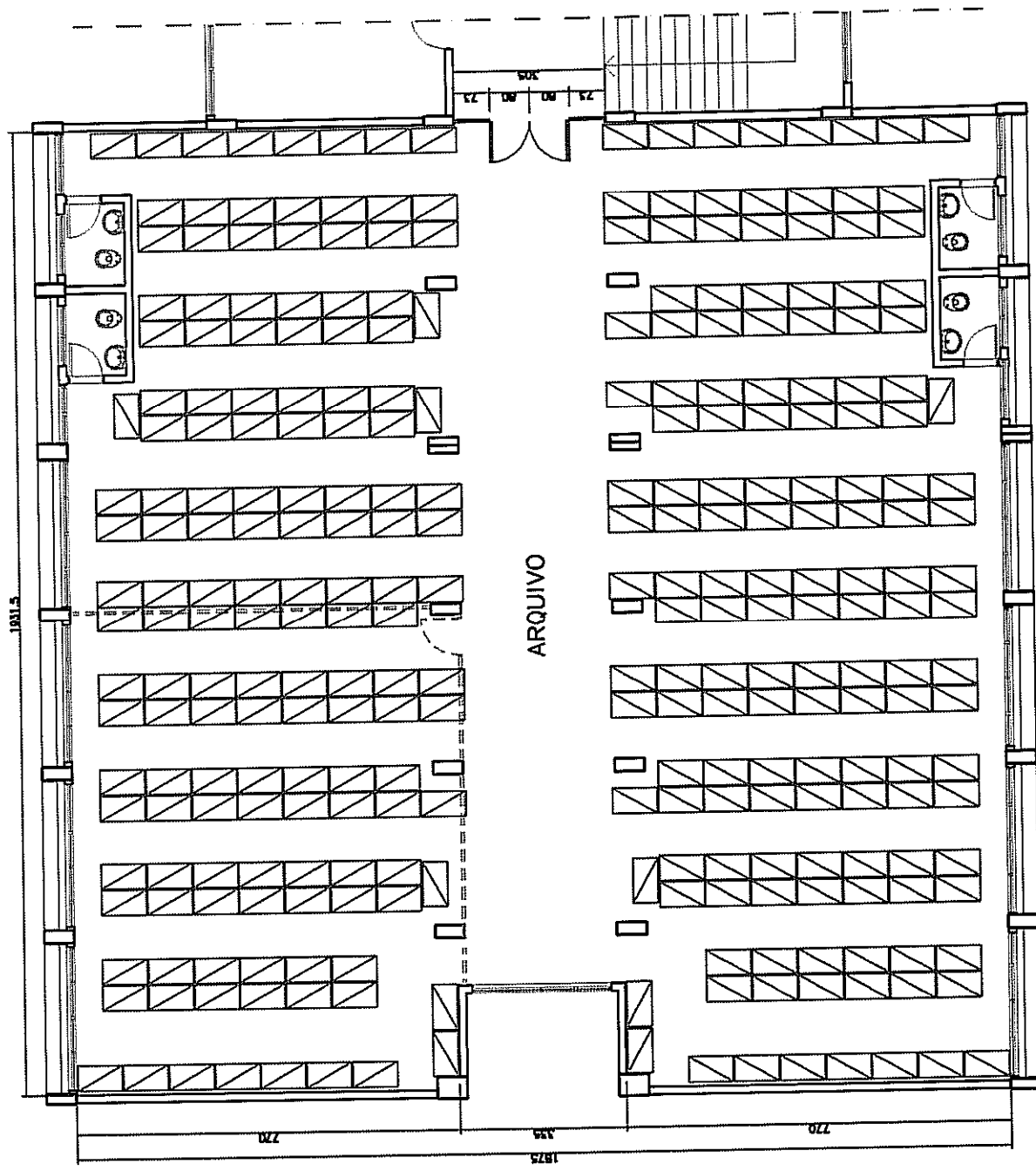
23.9 - Toda a pintura deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação e limpeza para o recebimento da obra.

Eng. Larissa Daniela Castro Moura
Crea 7178/D-GO

A large, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.


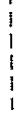

Tribunal de Justiça
Fls. 1614


PROJETO DE ARQUITETURA



LOCAÇÃO - 3º PAVIMENT

LEGENDA:

-  DIVISÓRIA A MONTAR AL-1
-  DIVISÓRIA A RETIRAR
-  A PERMANECER

 ITEM 4.7 - EAA2400 - ESTANTE ALTA EM AÇO - cor ARGILA - COM 07 PRATELEIRAS. (ARQUIVO) - 294 unidades

TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

PROJETO DE: ARQUITETURA
CONTEUDO: PLANTA BAIXA
INTERESSADO: ESCOLA DA COMARCA DE CATALAO
ARQUITETO: ELYSA

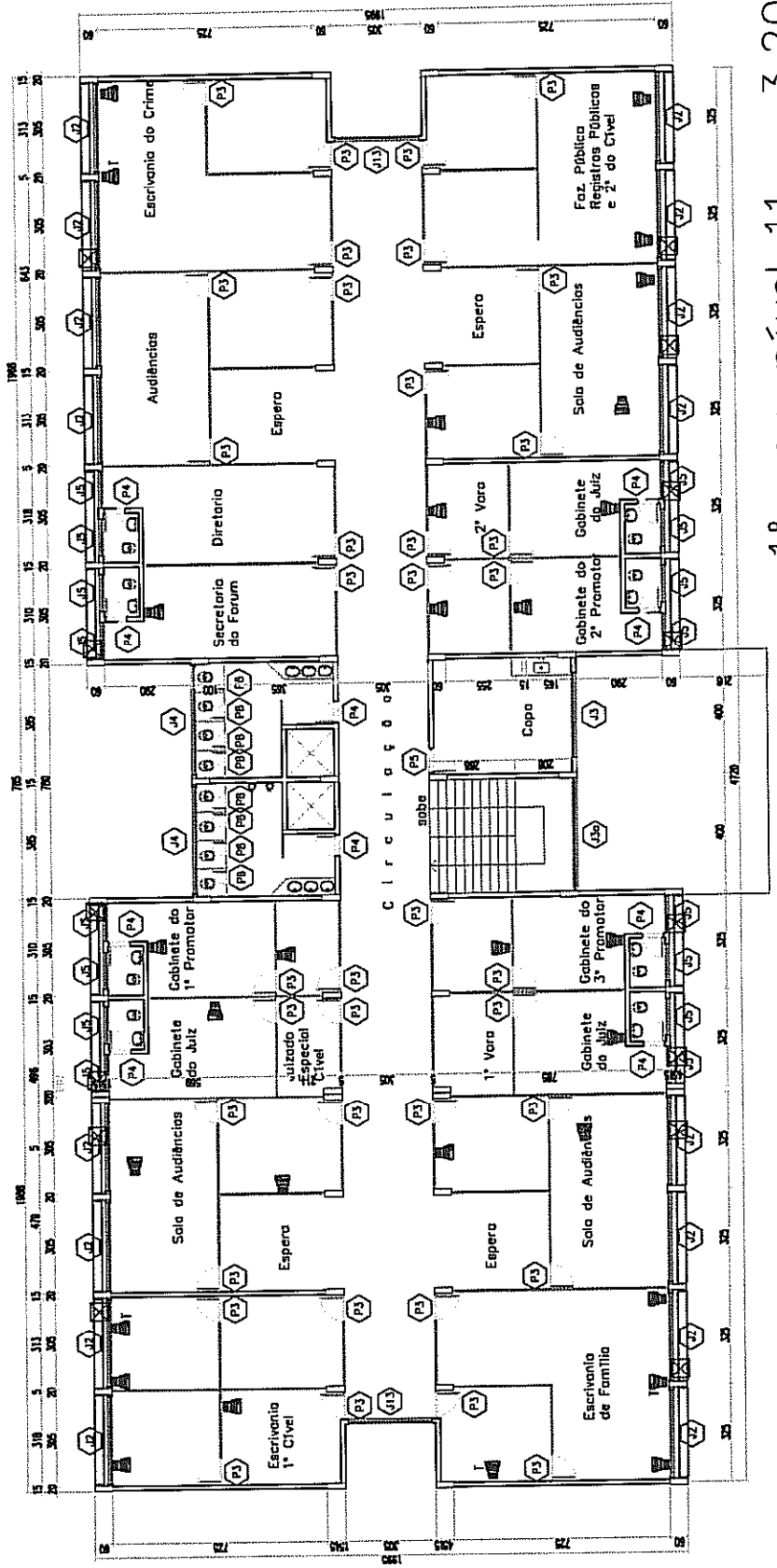
ESCALA: 1:125
ANO: 3º PAVIMENTO
MÊS: JULHO/2008
FOLHA: 1/1

PLANTA LAYOUT

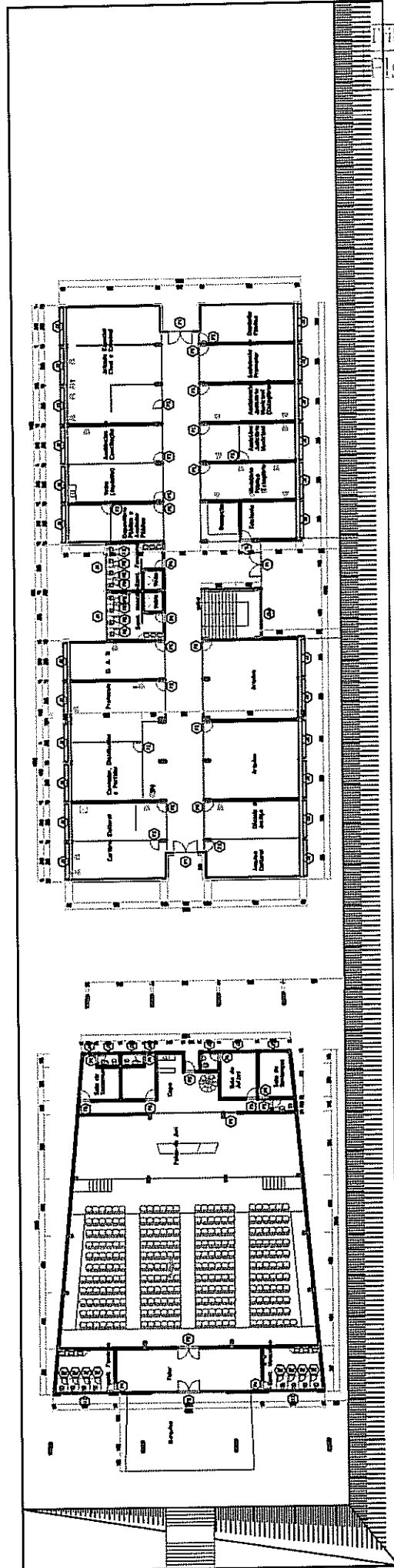




Cobertura. nivel 14 - 12,88

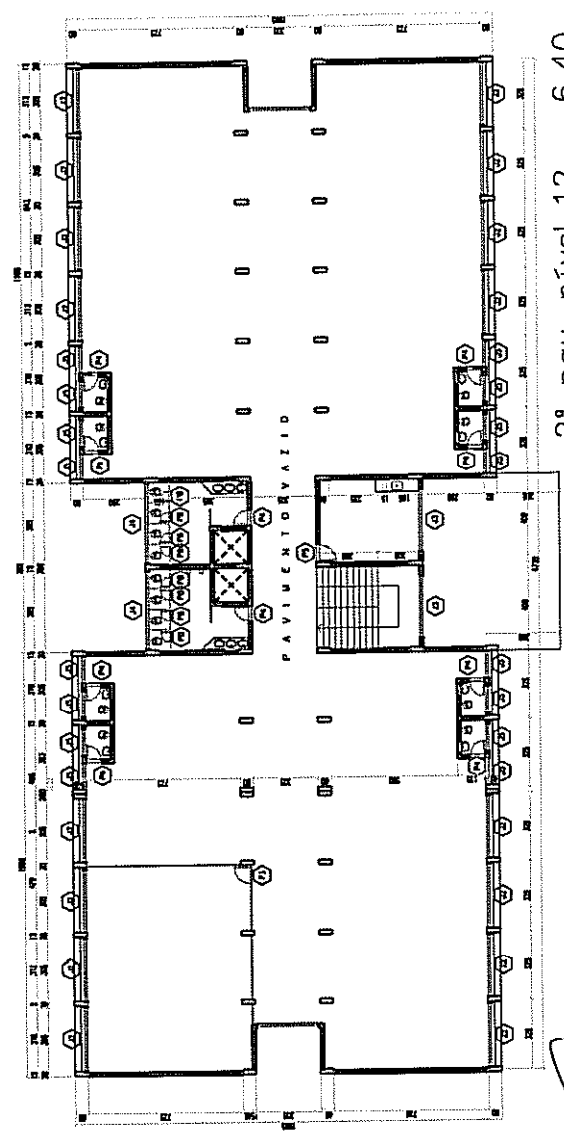
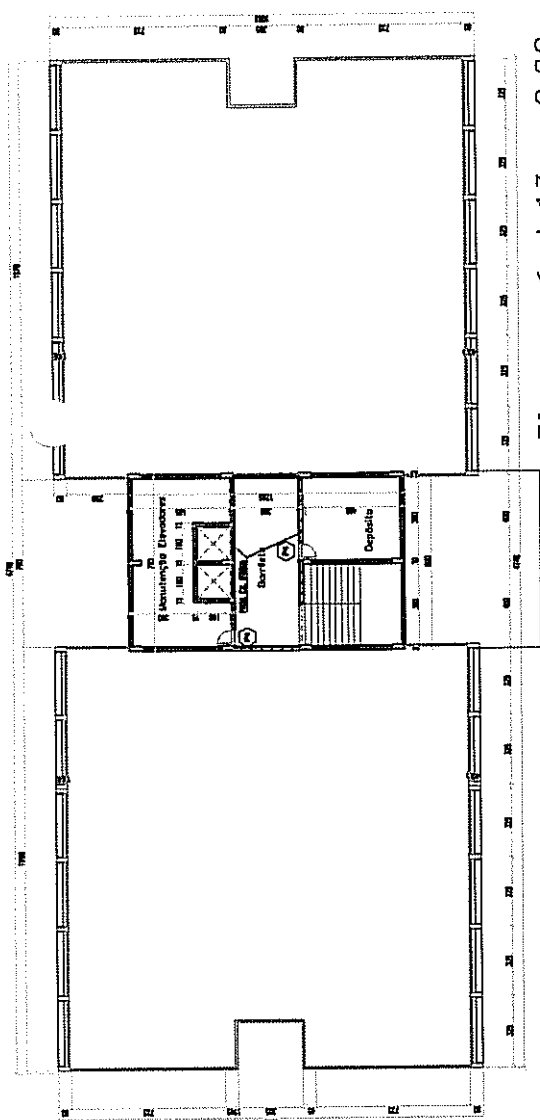


1º pav. nível 11 - 3.20



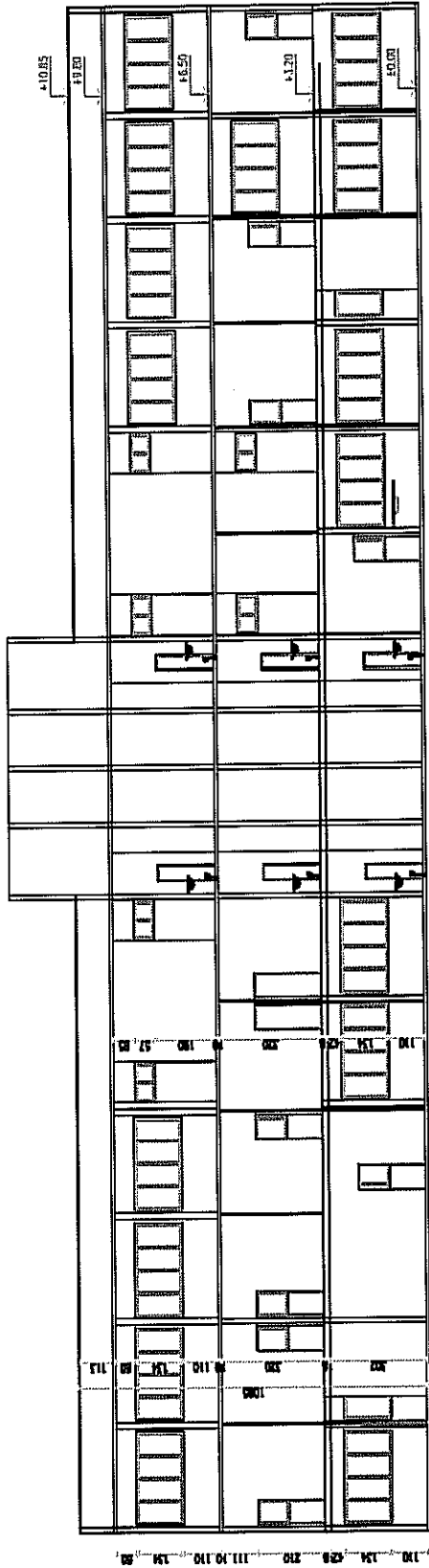
térreo - nível 10 - 0,00

Tribunal do Juri - nível 10 - 0,00

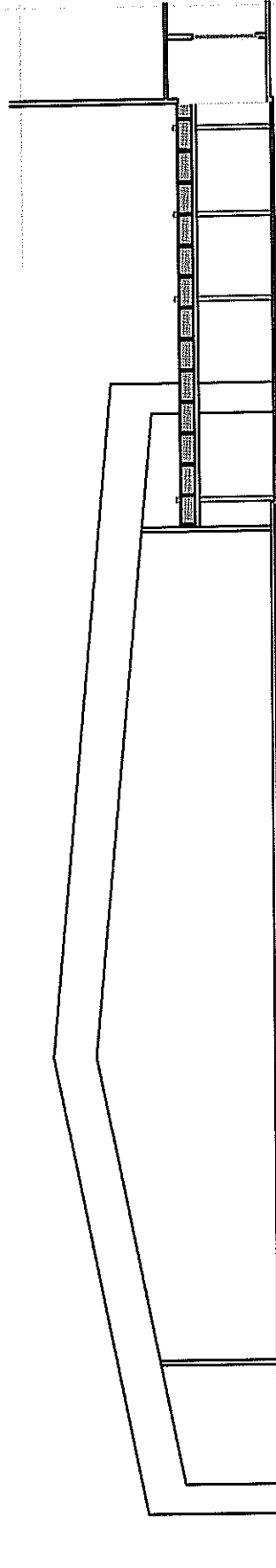


2

ESPEC.	QUANT.	ALTURA	LARGURA	PEITORIL	AREA
J13	4	1.60	2.80	1.00	4.48
J2	56	1.50	2.90	1.10	4.35
J3	3	1.00	2.80	1.65	2.80
J30	2	1.25	3.80	1.25	4.75
J4	6	0.65	3.60	1.90	2.34
J5	32	0.65	1.20	1.90	0.78
P1	3	2.50	2.00	0.00	5.00
P3	59	2.10	0.80	0.00	1.68
P4	24	2.10	0.70	0.00	1.47
P5	3	2.10	0.80	0.00	1.68
P8	24	1.80	0.50	0.00	0.90



corte esquemático



vista lateral – tribunal do juri e passarela

Tribunal de Justiça
Fls. 160

COMARCA DE ... CATALÃO
 PROJETO DE ... ARQUITETURA
 CONTEUDO ... CORTE / VISTA
 AUTORIA ... IVANA
 ARQUIVO ... C:\10 FORUM INTERIOR\ CATALÃO\ PASSARELA.DWG
 ESCALA.: 200
 ANDAR.: TERREO
 PRANCHA.: 15
 DATA.: MAR./2004

TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO
 SER CONFERIDAS NO LOCAL

ANEXO V

Edital nº 108/08

TOMADA DE PREÇOS

Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
Goiatuba-GO.

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Especificações técnicas
Memoriais Descritivos
Projetos



ORÇAMENTO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiátuba - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1 Serviços Preliminares						
1.1	Placa de obra	m ²	3,30	89,82	296,41	
1.2	ART de execução	un	1,00	600,00	600,00	
1.3	ART p/ engenheiro electricista	un	1,00	30,00	30,00	
1.4	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias (2 jgs completos de todos os projetos)	cj	1,00	120,00	120,00	
1.5	Projetos complementares com ART (fund./estrut./cobert./instalações) - arquivo / depósito	un	1,00	1.200,00	1.200,00	
1.6	Demolição de alvenaria com retirada de entulho	m ²	33,10	9,95	329,35	
1.7	Demolição de reboco com retirada de entulho	m ²	20,00	2,36	47,20	
1.8	Retirada de esquadrias de madeira / metálicas - vestiários/dispensa	cj	1,00	37,80	37,80	
1.9	Retirada de divisórias de mármore - vestiários (reaproveitar parte)	m ²	19,80	2,38	47,12	
1.10	Demolição de revestimento cerâmico (paredes vestiários)	m ²	75,60	3,32	250,99	
1.11	Retirada de bancadas / louças / metais dos vestiários	cj	1,00	77,45	77,45	
1.12	Retirada de portas de madeira (inclusive bandeirolas fixas) - Tribunal do Júri	m ²	10,50	18,87	198,08	
1.13	Retirada de papelaria de louça	un	1,00	12,00	12,00	
1.14	Retirada de árvores - estacionamento	un	2,00	50,00	100,00	
1.15	Retirada de meio-fio	ml	16,00	2,38	38,08	
1.16	Retirada de bloquetes com reaproveitamento e armazenamento do material não reutilizado	m ²	110,00	3,82	420,20	
Total do Item						3.804,68
2 Serviços Gerais de Obra						
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	350,00	350,00	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	3,00	780,26	2.340,78	
2.3	Refeições (café + almoço + jantar)	un	1,00	3.200,00	3.200,00	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.300,00	1.300,00	
2.5	Transportes	un	1,00	1.500,00	1.500,00	
Total do Item						8.690,78
3 Administração da Obra						
3.1	Engenheiro civil (1/2 período)	mês	3,00	3.812,36	11.437,08	
3.2	Engenheiro electricista (1/2 período)	mês	2,00	3.812,36	7.624,72	
3.3	Mestre de Obra	mês	3,00	3.456,59	10.369,77	
3.4	Encarregado de Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias	mês	2,00	1.604,99	3.209,98	
Total do Item						32.641,55
4 Fundação / Estrutura / Impermeabilização						
4.1	Escavação de estaca a trado diâmetro=25cm	m	112,00	8,67	971,04	
4.2	Escavação manual de blocos / vigas baldrame	m ³	15,15	14,17	214,68	
4.3	Apiloamento do fundo dos blocos	m ²	12,60	2,18	27,47	
4.4	Chapisco lateral da escavação dos blocos	m ²	32,30	2,86	92,38	
4.5	Reaterro apiloado de valas - baldrame	m ³	5,40	12,85	69,39	



172up

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiatuba - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1 Serviços Preliminares						
1.1	Placa de obra	m ²	3,30	89,82	296,41	
1.2	ART de execução	un	1,00	600,00	600,00	
1.3	ART p/ engenheiro electricista	un	1,00	30,00	30,00	
1.4	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias (2 jgs completos de todos os projetos)	cj	1,00	120,00	120,00	
1.5	Projetos complementares com ART (fund./estrut./cobert./instalações) - arquivo / depósito	un	1,00	1.200,00	1.200,00	
1.6	Demolição de alvenaria com retirada de entulho	m ²	33,10	9,95	329,35	
1.7	Demolição de reboco com retirada de entulho	m ²	20,00	2,36	47,20	
1.8	Retirada de esquadrias de madeira / metálicas - vestiários/despensa	cj	1,00	37,80	37,80	
1.9	Retirada de divisórias de mármore - vestiários (reaproveitar parte)	m ²	19,80	2,38	47,12	
1.10	Demolição de revestimento cerâmico (paredes vestiários)	m ²	75,60	3,32	250,99	
1.11	Retirada de bancadas / louças / metais dos vestiários	cj	1,00	77,45	77,45	
1.12	Retirada de portas de madeira (inclusive bandeirolas fixas) - Tribunal do Júri	m ²	10,50	18,87	198,08	
1.13	Retirada de papelaria de louça	un	1,00	12,00	12,00	
1.14	Retirada de árvores - estacionamento	un	2,00	50,00	100,00	
1.15	Retirada de meio-fio	ml	16,00	2,38	38,08	
1.16	Retirada de bloquetes com reaproveitamento e armazenamento do material não reutilizado	m ²	110,00	3,82	420,20	
Total do Item						3.804,68
2 Serviços Gerais de Obra						
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	350,00	350,00	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	3,00	780,26	2.340,78	
2.3	Refeições (café + almoço + jantar)	un	1,00	3.200,00	3.200,00	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	1.300,00	1.300,00	
2.5	Transportes	un	1,00	1.500,00	1.500,00	
Total do Item						8.690,78
3 Administração da Obra						
3.1	Engenheiro civil (1/2 período)	mês	3,00	3.812,36	11.437,08	
3.2	Engenheiro electricista (1/2 período)	mês	2,00	3.812,36	7.624,72	
3.3	Mestre de Obra	mês	3,00	3.456,59	10.369,77	
3.4	Encarregado de Instalações Elétricas e Hidro-Sanitárias	mês	2,00	1.604,99	3.209,98	
Total do Item						32.641,55
4 Fundação / Estrutura / Impermeabilização						
4.1	Escavação de estaca a trado diâmetro=25cm	m	112,00	8,67	971,04	
4.2	Escavação manual de blocos / vigas baldrame	m ²	15,15	14,17	214,68	
4.3	Apiloamento do fundo dos blocos	m ²	12,60	2,18	27,47	
4.4	Chapisco lateral da escavação dos blocos	m ²	32,30	2,86	92,38	
4.5	Reaterro apiloado de valas - baldrame	m ²	5,40	12,85	69,39	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiátuba - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
4.6	Formas de tábua de pinho	m ²	36,00	26,16	941,76	
4.7	Forma de chapa de madeira compensada resinada 12mm para concreto armado	m ²	139,85	43,90	6.139,42	
4.8	Laje pré-moldada treliçada beta 12 lajota h08/40 (incluso escoramento e lajota)	m ²	19,90	35,84	713,22	
4.9	Laje pré-moldada treliçada beta 14 com lajota h08/40 (incluso escoramento e lajota)	m ²	76,30	62,08	4.736,70	
4.10	Aço CA-50/60 - estacas/blocos/estrutura/ferragem distribuição	kg	2.445,55	7,02	17.167,76	
4.11	Concreto estrutural 20MPa - fundação/estrutura/capeamento de laje	m ³	29,45	241,70	7.118,07	
4.12	Lançamento e aplicação de concreto	m ³	29,45	38,72	1.140,30	
4.13	Impermeabilização à base de membrana asfáltica moldada in loco - vigas baldramas/arrimo	m ²	50,40	8,65	435,96	
4.14	Regularização de superfícies para impermeabilização	m ²	22,80	12,94	295,03	
4.15	Impermeabilização com manta asfáltica Torodim 4-PP ou similar - Calha de Concreto	m ²	22,80	35,00	798,00	
4.16	Proteção mecânica para impermeabilização 1:3 (com tela) - e=2cm	m ²	22,80	13,46	306,89	
Total do Item						41.168,07
5 Alvenarias						
5.1	Alvenaria de tijolo furado 1/2 vez	m ²	208,85	18,42	3.847,02	
5.2	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez - arrimo	m ²	4,50	31,42	141,39	
5.3	Acunhamento com expansor para alvenaria de 1/2 vez	ml	47,70	4,22	201,29	
5.4	Verga de concreto 10x20 cm	ml	19,60	38,62	756,95	
Total do Item						4.946,65
6 Esquadrias						
6.1 Esquadrias Metálicas						
6.1.1	Revisão de todas as esquadrias metálicas - vedação c/ silicone nas junções de peças e montante central; troca/reposição de peças; regulagem geral; trocar peças corroidas por ferrugem)	m ²	197,10	8,76	1.726,60	
6.1.2	Substituição de massa de vidro - retirar e colocar nova - esq.metálicas	m ²	197,10	4,22	831,76	
6.1.3	Vedação c/ silicone - junção alvenaria c/ esq.metálica	ml	485,20	2,42	1.174,18	
6.1.4	Porta PVR7 - 0,78x2,80m - veneziana de ferro - Gravia ou similar	un	2,00	309,75	619,50	
6.1.5	JMA3GE - janela de ferro 1,50x0,50m - máximo- ar com grade elo - Gravia ou similar	un	4,00	217,88	871,52	
6.2 Esquadrias de Madeira						
6.2.1	Regulagem/recuperação de portas de madeira	cj	1,00	122,73	122,73	
6.3 Ferragens						
6.3.1	Jogo de 3 dobradiças cromada 3x3.1/2" - com anel + parafusos	un	1,00	16,50	16,50	
6.3.2	Fechadura Imab Duna 8767 E17 - CR - p/ reposição	un	1,00	56,00	56,00	
Total do Item						5.418,79



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiátuba - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
7 Vidros						
7.1	Porta em vidro temperado 10mm fumê - 2,60x3,40m - completa (2	un	1,00	4.665,29	4.665,29	
7.2	Vidro fumê liso 4mm - (esquadrias + substituição de vidros quebrados)	m ²	4,00	85,00	340,00	
Total do Item						5.005,29
8 Revestimentos de Parede						
8.1	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm - recomposição + vestiários + arquivo	m ²	508,20	2,77	1.407,71	
8.2	Reboco interno (com tela) - recomposição + vestiários + arquivo	m ²	251,00	11,27	2.828,77	
8.3	Reboco externo (com tela) - recomposição + arquivo	m	257,20	13,38	3.441,34	
8.4	Tratamento de trincas com véu de poliéster	ml	10,00	4,29	42,90	
8.5	Tratamento de trincas com costura em ferro	ml	2,00	6,06	12,12	
8.6	Vedação c/ silicone - junção alvenaria c/ tijolo de vidro	ml	93,60	2,62	245,23	
8.7	Aplicação de sela-trinca em fissuras	un	1,00	153,27	153,27	
8.8	Perfil de alumínio anodizado - largura 5cm - esp.=3,5mm - sobre juntas verticais existentes	ml	112,00	9,91	1.109,92	
Total do Item						9.241,26
9 Piso						
9.1	Aplicação de removedor Remobril da marca 3A ou similar (remover toda a cera / resina antes de efetuar a limpeza com o sabão tipo "limpa-pedra")	m ²	1.745,00	1,62	2.826,90	
9.2	Limpeza manual de piso c/ sabão tipo "limpa-pedra" - Pedromax da marca 3A ou similar	m ²	1.745,00	2,35	4.100,75	
9.3	Aplicação de cera líquida incolor Brilhax Metalizada, marca 3A ou similar - 2 demãos cruzadas	m ²	1.745,00	3,59	6.264,55	
9.4	Recuperação de substrato (lastro / contrapiso após retirada de vasos sanitários) - vestiários	un	1,00	178,00	178,00	
9.5	Recuperação / execução de piso em granitina após demolições - área dos vestiários / despensa	m ²	52,00	12,50	650,00	
9.6	Lastro de concreto impermeabilizado e=6cm - arquivo / depósito	m ²	90,50	17,25	1.561,13	
9.7	Contrapiso de regularização - arquivo / depósito	m ²	90,50	8,87	802,74	
9.8	Piso de granitina c/ junta plástica - polido - esp=12mm - cor cinza - arquivo / depósito	m ²	90,50	21,50	1.945,75	
9.9	Rodapé de granitina 7cm e=12mm - cor cinza -arquivo / depósito	ml	44,20	8,00	353,60	
9.10	Passo de proteção (concreto rústico) e=6cm c/ juntas - arquivo / depósito	m ²	15,85	25,00	396,25	
9.11	Junta em PVC (entre o corpo do prédio e o passeio de proteção) esp=3mm, h=27mm - arquivo / depósito	m	31,65	0,49	15,51	
Total do Item						19.095,18
10 Forro						



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiátuba - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
10.1	Forro de Gesso (recuperar forros danificados / após demolições / passagens elétricas)	m²	30,00	16,00	480,00	
10.2	Execução de tabica de gesso / junta de dilatação	ml	40,00	8,00	320,00	
10.3	Gesso corrido distorcido em laje - arquivo/depósito	m²	90,50	11,00	995,50	
Total do Item						1.795,50
11 Pintura (cores padrão existente)						
11.1	Emassamento PVA c/ selador - Suvinil ou similar - paredes novas e recomposição	m²	442,00	4,93	2.179,06	
11.2	Pintura acrílica semi-brilho - Suvinil ou similar - repintura paredes internas	m²	2.060,55	4,57	9.416,71	
11.3	Pintura acrílica semi-brilho - Suvinil ou similar - paredes internas	m²	236,00	7,54	1.779,44	
11.4	Emassamento PVA - teto - Suvinil ou similar (forros novos + gesso corrido)	m²	172,50	2,92	503,70	
11.5	Pintura látex PVA - Suvinil ou similar - repintura teto	m²	1.693,65	2,68	4.538,98	
11.6	Pintura látex PVA - Suvinil ou similar - teto	m²	172,50	3,42	589,95	
11.7	Pintura esmalte sintético acetinado - repintura esq. madeira	m²	165,80	5,23	867,13	
11.8	Pintura esmalte sintético - repintura esq. metálicas	m²	683,00	4,91	3.353,53	
11.9	Pintura esmalte sintético - esq. metálicas arquivo	m²	31,80	7,01	222,92	
11.10	Pintura acrílica texturizada - arquivo + recomposição + sobre descidas de AP	m²	282,20	10,19	2.875,62	
11.11	Pintura acrílica sobre textura - Suvinil ou similar - repintura c/ recomposição de textura nos locais necessários - fachada	m²	1.899,50	5,48	10.409,26	
11.12	Pintura acrílica sobre cimentados (passeio de proteção do arquivo)	m²	15,85	3,58	56,74	
Total do Item						36.793,04
12 Instalações Hidro-sanitárias / Água Pluvial						
12.1	Isolamento de instalações após demolições (cortar canos, colocar caps, etc) - vestiários / despensa	un	1,00	324,00	324,00	
12.2	Buzinotes d=50mm (corte na alvenaria e na calha / instalação do tubo / recomposição da alvenaria e revestimento / vedação c/ silicone) - M.O. + material (31 no prédio e 2 no arquivo)	un	33,00	11,13	367,29	
12.3	Coletor em chapa galvanizada nº26 d=90mm (10 no prédio + 5 no arquivo)	un	15,00	17,00	255,00	
12.4	Coletor em chapa galvanizada nº26 d=65mm	un	5,00	17,00	85,00	
12.5	Joelho PVC 90°x100mm (prédio + arquivo)	un	30,00	5,92	177,45	
12.6	Joelho PVC 90°x75mm	un	10,00	4,32	43,16	
12.7	Tubo PVC 100mm (prédio + arquivo)	ml	66,00	7,89	520,52	
12.8	Tubo PVC 75mm	ml	24,00	7,86	188,60	
12.9	Braçadeira galvanizada tipo "U" p/ tubo 100 e 75mm	un	60,00	1,50	90,00	
12.10	Parafuso c/ bucha S-6	un	120,00	0,20	24,00	
12.11	Instalação de descida de AP (M.O. p/ corte na calha e na alvenaria, instalação de coletor/tubos/conexões, M.O. + material p/ reconstituição da alvenaria e revestimentos / vedação)	un	20,00	19,88	397,60	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiátuba - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
12.12	Revisão geral de instalações hidro-sanitárias com substituição de peças danificadas (arrumar vazamentos, trocar/repor peças, reparos em torneiras, limpeza de caixas, regulagem de válvulas, etc)	un	1,00	875,00	875,00	
Total do Item						3.347,62
13 Cobertura						
13.1	Revisão do telhado c/ troca de telhas quebradas / reaperto e reposição de parafusos e cj. vedação	m ²	1.850,00	0,51	943,50	
13.2	Revisão geral das calhas p/ vedação (Inclusive soldas e silicone) - nas emendas, coletores, junção c/ platibanda	un	1,00	254,90	254,90	
13.3	Rufo em chapa galvanizada l=50cm - sobre junta de dilatação T.Júri c/ bloco dos gabinetes - trespassar as duas platibandas e parafusar	ml	20,00	40,86	817,20	
13.4	Fixação de rufo solto internamente na platibanda - utilizando "vedacalha"	ml	100,00	5,03	503,00	
13.5	Aplicação de Sikaflex - trincas no encontro das calhas com a parte interna da platibanda	ml	200,00	5,89	1.178,00	
13.6	Estrutura metálica para telhado (material + montagem + primer sintético à base de cromato de zinco verde) - arquivo	kg	631,60	7,00	4.421,20	
13.7	Cobertura com telha ondulada 6mm - arquivo	m ²	90,50	23,13	2.093,27	
13.8	Rufo de chapa galvanizada nº 26 larg=50cm - arquivo	ml	29,80	22,39	667,22	
Total do Item						10.878,29
14 Implantação						
14.1 Implantação - Paisagismo						
14.1.1	Grama esmeralda para reposição	m ²	5,00	4,00	20,00	
14.1.2	Revisão do jardim existente (poda / reposição de plantas)	un	1,00	300,00	300,00	
14.2 Implantação - Grades						
14.2.1	Pintura esmalte sintético - corrimão	m ²	51,50	4,91	252,87	
14.2.2	Pintura PVA - sobre canaleta da grade	m ²	123,75	3,42	423,23	
14.2.3	Pintura esmalte sintético - repintura das grades e portões	m ²	860,00	4,91	4.222,60	
14.3 Implantação - Pavimentação						
14.3.1	Pintura acrílica sobre cimentados (passeio de proteção + cimentados + escadas + rampa)	m ²	525,00	3,58	1.879,50	
14.3.2	Recuperação de bloquetes (retirar peças + cortar raízes + compactar substrato + recolocação de bloquetes)	m ²	130,00	18,48	2.402,40	
14.3.3	Calçada em concreto desempenado e=6cm com juntas (inclusive c/ retirada de raízes) - locais danificados no contorno de árvores	m ²	17,25	25,98	448,16	
14.3.4	Recomposição do piso circundante após construção do arquivo	un	1,00	160,00	160,00	
14.4 Implantação - Cobertura do Estacionamento						
14.4.1	Revisão da cobertura do estacionamento - inclusive troca de telhas galvanizadas empenadas	un	1,00	250,00	250,00	
14.4.2	Pintura esmalte sintético - repintura da estrutura metálica de cobertura	m ²	72,30	4,91	354,99	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiátuba - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

Item	Serviço	Un	Qty	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
Total do Item						10.713,75
15 Peças de granito, mármore e louças						
15.1	Chumbamento de divisória de mármore na parede - box WC deficiente masculino (material reaproveitado da demolição dos vestiários)	un	1,00	17,21	17,21	
15.2	Chumbamento de divisória de mármore na parede - box WC deficiente feminino	un	1,00	17,21	17,21	
15.3	Porta-toalha em louça - retirada e colocação de novo - manter padrão existente	un	1,00	45,25	45,25	
15.4	Peltilor em granito cinza-andorinha l=15cm - arquivo	ml	6,00	18,45	110,70	
Total do Item						190,37
16 Instalações Elétricas / Sistema de Segurança Eletrônica						
16.1 Iluminação Externa						
16.1.1	Vidro Transparente temperado para proteção de luminária externa(30x20cm)	m ²	7,00	65,00	455,00	
16.1.2	Tinta esmalte sintético , galão 3.600	un	1,00	39,00	39,00	
16.1.3	Lampada Vapor mercúrio de 250 W	un	24,00	28,88	693,12	
16.1.4	Reator de uso externo, para lampada de vapor mercúrio de 250 W	un	24,00	49,33	1.183,92	
16.1.5	Soquete de porcelana - reforçado-E-40	un	24,00	10,90	261,60	
16.1.6	Fita Isolante, rolo com 20 mt , marca 3 M ou similar	rolo	2,00	5,64	11,28	
16.1.7	Fita de auto-fusão , rolo de 10m, marca pirelli ou similar.	rolo	1,00	15,45	15,45	
16.2 Manutenção Preventiva e Corretiva dos Quadros de Energia Elétrica						
16.2.1	Kit de Barramento de 150 A, 24 elementos com isoladores e barramento de neutro e terra	un	7,00	72,20	505,40	
16.2.2	Disjuntor termomagnético monopolar, 25 A, marca eletromar ou similar	un	30,00	7,54	226,20	
16.2.3	Disjuntor termomagnético monopolar, 15 A, marca eletromar ou similar	un	15,00	7,54	113,10	
16.2.4	Disjuntor termomagnético monopolar, 10 A, marca eletromar ou similar	un	15,00	7,54	113,10	
16.2.5	Disjuntor termomagnético monopolar, 20 A, marca eletromar ou similar	un	20,00	7,54	150,80	
16.2.6	Disjuntor termomagnético tripolar, 40 A, marca eletromar ou similar	un	12,00	51,74	620,88	
16.2.7	Supressor de surto 18kA, 275V, Clamper	un	3,00	95,80	287,40	
16.2.8	Placa em acrílico transparente (80x48x4,0cm)DVS	un	1,00	160,46	160,46	
16.2.9	Canaleta cinza ventilada 110x50mm	br	2,00	30,26	60,52	
16.2.10	Haste copperweld 5/8"x3,0m, c/ conector	ud	8,00	18,86	150,88	
16.2.11	Cordoalha de cobre nú 35mm2	m	20,00	8,22	164,40	
16.2.12	Cabo sintenax PVC 70º, 1kV, flexível, 10,0mm2	m	100,00	4,25	425,00	
16.3 Ampliação dos Pontos Elétricos						
16.3.1	Tomada monofásica 2P+T, de sobrepor , 20A , completa	un	15,00	9,63	144,45	
16.3.2	Tomada monofásica 3P, de sobrepor , 25A , p/ar condicionado	un	3,00	10,63	31,89	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiátuba - Reforma
Prazo de Execução: 90 dias
Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
16.3.3	Tomada monofásica 2P+T, de embutir, 20A, completa	un	10,00	8,52	85,20	
16.3.4	Fio de cobre isolado flexível 750V, 2,5 mm ²	m	500,00	1,00	500,00	
16.3.5	Fio de cobre isolado flexível 750V, 4,0 mm ²	m	300,00	1,79	537,00	
16.3.6	Canaleta PVC branca 50x20x2200mm	cx	2,00	69,23	138,46	
16.3.7	Lampada Fluorescente 40w	un	30,00	5,04	151,20	
16.3.8	Lampada Fluorescente 20w	un	15,00	4,89	73,35	
16.3.9	Reator eletrônico para lampada fluorescente 2x40w	un	15,00	27,63	414,45	
16.3.10	Reator eletrônico para lampada fluorescente 2x20w	un	10,00	20,58	205,80	
16.3.11	Eletroduto de PVC rígido, barra de 3 metros, com luva 3/4"	br	12,00	5,22	62,64	
16.3.12	Curva de PVC rígido 3/4"	un	5,00	1,20	6,00	
16.4 Reorganização do Rack de Telecomunicações e Ampliação de Ponto Lógico						
16.4.1	Guia de cabos, padrão 19", horizontal, fechado 1U	un	1,00	19,63	19,63	
16.4.2	Cabo UTP-4 Pares, 24Awg, categoria 5E, CM, Furukawa	cx	2,00	318,00	636,00	
16.4.3	Line cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 2,5m	un	8,00	10,53	84,24	
16.4.4	Pach cord UTP 4 pares, cat. 5E, flexível 1,5m	un	8,00	6,98	55,84	
16.4.5	Pach Panel padrão 19", categoria 5E, com 24 portas-RJ-45	un	1,00	294,56	294,56	
16.4.6	Tomada Lógica tipo keystone, categoria 5e, de sobrepor, 4"x2", com 02 tomadas RJ 45, com tampa de proteção, completa	un	10,00	22,50	225,00	
16.4.7	Etiquetas p/ identificação, acessórios, conectores, velcos etc	un	1,00	300,00	300,00	
16.4.8	Bandeja metálica fixa padrão 19"	un	1,00	9,00	9,00	
16.4.9	Canaleta PVC branca 50x20x2200mm	un	1,00	69,23	69,23	
16.4.10	Caixa de passagem, 75X75X31mm, com tampa p/ 2xRJ-45	un	8,00	8,56	68,48	
16.4.11	Eletroduto de PVC rígido, barra de 3 metros, com luva 3/4"	br	12,00	8,44	101,28	
16.4.12	Curva de PVC rígido 3/4"	un	5,00	1,51	7,55	
16.4.13	Régua de 8 tomadas com fusível de proteção	un	1,00	46,80	46,80	
16.4.14	Gaveta de ventilação com kit, de 2 ventiladores com chave liga/desliga, porta fusível, chave comutadora 110/220v, cabo 3x1,0mm com 2,5 m comprimento, marca tiunfo ou similar.	un	1,00	216,50	216,50	
16.4.15	No-break monofásico 1,4KVA, entrada 220V saída 110V, marca SMS ou equivalente	un	1,00	1.393,35	1.393,35	
16.5 Infra-Estrutura						
16.5.1	Eletroduto de PVC rígido, barra de 3 metros, com luva 3/4"	br	20,00	8,44	168,80	
16.5.2	Curva de PVC rígido 3/4"	un	10,00	1,51	15,10	
16.5.3	Luva de PVC 3/4"	un	20,00	0,85	17,00	
16.5.4	Caixa de passagem, 20x20x7cm	un	2,00	30,92	61,84	
16.5.5	Cabo Telefônico CCI.50-2P	m	160,00	0,45	72,00	
16.5.6	Fio de cobre isolado flexível 750V, 2,5 mm ²	m	100,00	1,00	100,00	
16.5.7	Cabo coaxial 67 % de malha	m	200,00	1,00	200,00	
16.5.8	Petrolet com tomada 2P+T, completa	un	11,00	12,50	137,50	
16.6 Instalações Elétricas da Ampliação						
16.6.1	Luminária fluores. 2x32W, de sobrepor, em chapa de aço tratada, pintura eletrost. Branca, ref.3320 Itaim, reator eletrônico,afp,c/lâmpadas "SUPER 84" 2700L, completa	un	6,00	162,49	974,94	
16.6.2	Interruptor de embutir 3 secção, simples, c/ espelho 4"x2", Pial	un	1,00	13,74	13,74	
16.6.3	Tomada 2P+T, universal, 15A, c/ espelho 4"x2", Pial	un	4,00	10,14	40,56	

D



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiátuba - Reforma

Prazo de Execução: 90 dias

Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
16.6.4	Espelho 4"x4", com 2 tomadas 2P+T, universal, 15A, Piai	un	1,00	21,24	21,24	
16.6.5	Fio flexível, 750V, #2,5mm ²	m	300,00	1,00	300,00	
16.6.6	Cabo sintenax PVC 70°, 1kV, flexível, 10mm ²	m	100,00	4,25	425,00	
16.6.7	Centro de distribuição de embutir 6 elementos, profundidade mínima 12cm, Cemar	un	1,00	38,00	38,00	
16.6.8	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	1,00	7,54	7,54	
16.6.9	Disjuntor unipolar 16A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	3,00	7,54	22,62	
16.6.10	Detector de fumaça, 4 fios 12 V, alta temperatura 65°, para fixação no teto	un	1,00	513,50	513,50	
16.6.11	Eletroduto PVC 3/4"x3,0m, Tigre	br	20,00	8,44	168,80	
16.6.12	Curva de PVC 3/4"x90°, Tigre	un	5,00	1,51	7,55	
16.6.13	Luva de PVC 3/4", Tigre	un	20,00	0,85	17,00	
16.6.14	Caixa estampada 4"x2"	un	5,00	0,77	3,85	
16.6.15	Caixa octogonal 4"x4", fmd	un	6,00	2,04	12,24	
16.6.16	Caixa estampada 4"x4"	un	1,00	0,95	0,95	
16.6.17	Chave paco, 40A, fixação na base	un	1,00	156,00	156,00	
16.6.18	Contator tripolar 22A, bobina 220V, Siemens	un	1,00	102,18	102,18	
16.6.19	Base com relé fotoelétrico completa	un	1,00	14,51	14,51	
16.6.20	Cordoalha de cobre nú # 10mm ²	m	30,00	3,52	105,60	
Total do Item						15.233,47

CUSTO DA OBRA	208.964,29
BDI (18%)	37.613,57
CUSTO TOTAL DA OBRA	246.577,86

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiátuba - Reforma

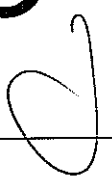
Prazo de Execução: 90 dias

Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

Item	Serviço	Un	Qtd	Preço	Subtotal	Total (R\$)
				Unitário	(R\$)	
	Ana Paula Jansen Azzi Campos Eng ^a Civil - Crea 7751/D-GO			<i>Vanessa R. Macedo</i> Vanessa Rissi Macedo Eng ^a Civil - Crea 7824/D-GO	(R\$)	

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Fórum de Goiátuba - Reforma

Data: Outubro / 2008

Data: Outubro / 2008

Área Reforma: 1.850,39 m² + Área de Ampliação: 90,22 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		60-90 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	(R\$)	
1	Serviços Preliminares	3.804,68	1,82%	100,00%	3.804,68					
2	Serviços Gerais de Obra	8.690,78	4,16%	33,34%	2.897,51	33,33%	2.896,64	33,33%	2.896,64	
3	Administração da Obra	32.641,55	15,62%	33,34%	10.882,69	33,33%	10.879,43	33,33%	10.879,43	
4	Fundação / Estrutura / Impermeabilização	41.168,07	19,70%	30,00%	12.350,42	70,00%	28.817,65			
5	Alvenarias	4.946,65	2,37%	20,00%	989,33	80,00%	3.957,32			
6	Esquadrias	5.418,79	2,59%	60,00%	3.251,27	40,00%	2.167,52			
7	Vidros	5.005,29	2,40%	100,00%	5.005,29					
8	Revestimentos de Parede	9.241,26	4,42%	30,00%	2.772,38	50,00%	4.620,63	20,00%	1.848,25	
9	Piso	19.095,18	9,14%	50,00%	9.547,59	50,00%	9.547,59	50,00%	9.547,59	
10	Forro	1.795,50	0,86%	100,00%	1.795,50					
11	Pintura (cores padrão existente)	36.793,04	17,61%	30,00%	11.037,91	30,00%	11.037,91	70,00%	25.755,13	
12	Instalações Hidro-sanitárias / Água Pluvial	3.347,62	1,60%	50,00%	1.673,81	50,00%	1.673,81			
13	Cobertura	10.878,29	5,21%	40,00%	4.351,32	60,00%	6.526,97			
14	Implantação	10.713,75	5,13%	20,00%	2.142,75	60,00%	6.428,25	20,00%	2.142,75	
15	Peças de granito, mármore e louças	190,37	0,09%					100,00%	190,37	
16	Instalações Elétricas / Sistema de Segurança Eletrônica	15.233,47	7,29%	10,00%	1.523,35	50,00%	7.616,74	40,00%	6.093,39	
VALOR TOTAL DO PERÍODO		208.964,29	100,00%		46.639,51		102.971,25		59.353,55	
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)		246.577,86			55.034,62		121.506,08		70.037,19	
DESCONTO EM GARANTIA		12.328,89			2.751,73		6.075,30		3.501,86	
VALOR DA PARCELA PERCENTUAL					21,20%		46,81%		26,98%	
									66.535,33	12.328,89
									5,00%	5,00%

Vanessa R. Macedo
 Vanessa Rissi Macedo
 Eng^a Civil - Crea 7824/D-GO

Ana Paula Jansen Azzi Campos
 Eng^a Civil - Crea 7751/D-GO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

J

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- DEMOLIÇÕES
- 7-FUNDAÇÕES
- 8-ESTRUTURA
- 9-ALVENARIAS
- 10- ESQUADRIAS METÁLICAS
- 11- ESQUADRIAS DE MADEIRA
- 12- FERRAGENS
- 13- VIDROS
- 14- REVESTIMENTOS DE PAREDE
- 15- PISO
- 16- FORRO
- 17- PINTURA
- 18- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS / ÁGUA PLUVIAL
- 19- COBERTURA
- 20- IMPLANTAÇÃO
- 21- PEÇAS DE GRANITO / LOUÇAS
- 22- COMUNICAÇÃO VISUAL
- 23- INSTAÇÕES ELÉTRICAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, pelo menos em meio-período**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cuja presença

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

deverá ser permanente no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

5.2 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

dentro do prédio, no decorrer da obra.

6 – DEMOLIÇÕES

6.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

6.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

6.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containeres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

6.4 - Todas as áreas de reboco, tanto externo quanto interno, que estiverem fofas, com trincas ou infiltrações deverão ser removidas até que seja alcançada a alvenaria.

6.5- A porta de madeira do Tribunal do Júri deverá ser removida, não só as folhas, mas também as bandeiras fixas, para que seja instalada uma porta de vidro temperado, conforme detalhes de arquitetura.

6.6- Para a construção do arquivo/depósito deverão ser feitas as demolições necessárias, respeitando sempre ao projeto de arquitetura. Caso haja dúvidas que o projeto não esclareça, a CONTRATADA deverá recorrer à FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar para exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, os projetos complementares para a execução do arquivo/depósito. Deverá ser entregue juntamente com a ART paga e protocolada pelo CREA.

7 - FUNDAÇÕES

7.1- A execução das fundações deverá satisfazer as normas da ABNT atinente, ao assunto, especialmente a NBR-6122.

7.2- Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes da escavação, bem com os escoramentos e cuidados que julgarem necessários.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

7.3- A execução das fundações deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado pela CONTRATANTE e implicará integral responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento das normas, regulamentos e leis, bem como estabilidade e segurança dos serviços.

7.4- Caso a natureza ou o comportamento do terreno, apesar de caracterizado nos ensaios e sondagem, imponham modificações no tipo de fundação aprovada, caberá à CONTRATADA as providências relativas às modificações do respectivo projeto, com a devida aprovação da FISCALIZAÇÃO.

7.5- A base da fundação deve ser assentada a uma profundidade que garanta que o solo de apoio não seja influenciado por agentes atmosféricos e fluxos d'água.

7.6- A profundidade de assentamento das fundações demarcados em projeto diz respeito ao terreno natural, devendo portanto ser complementados na sua altura até o nível das vigas baldrame quando da existência de aterros.

7.7- Para o controle da resistência do concreto da fundação, deverá ser executado mapeamento do concreto e ensaios para cada caminhão utilizado (olhar item de ensaios e provas) ou caso o concreto seja rodado em obra a cada 6 m³, onde será retirado 3 corpos de prova a serem rompidos com 7,14 e 28 dias. Após a devida cura, os CP's deverão ser desenformados e enviados pela CONTRATADA ao laboratório para que seja procedida a ruptura. Os CP's deverão estar todos identificados com o dia da concretagem e as peças estruturais a que se referem. O laudo com o resultado dos ensaios deverão ser anexados ao diário de obra, sendo condição necessária à liberação das faturas correspondentes.

7.8 - As variações de prumo e locação das fundações deverão estar dentro dos limites fixados pelas normas da ABNT.

7.9 - As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o projeto de fundação e de acordo com as especificações da ABNT.

7.10 – A resistência do concreto bem como o slump a ser utilizado deverá seguir rigorosamente o projeto de fundações.

8 - ESTRUTURA

8.1 - FORMAS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

8.1.1 - A estrutura deverá ser executada com formas de madeira de boa qualidade, sendo de tábuas para as vigas baldrames e pilares dos muros e de compensado resinado 12mm para o restante da estrutura, tomando-se sempre todos os cuidados para garantir a inteireza das peças. **Nos locais onde o concreto ficará aparente deverá ser utilizada forma de compensado plastificado.**

8.1.2 - As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões do projeto estrutural e dimensionadas, assim como o escoramento, para que sob ação de fatores ambientais ou sob a carga a que são submetidas, não sofram deformações prejudiciais à estrutura geral da edificação.

8.1.3 - As formas deverão ser estanques para evitar perda de água do concreto, devendo ser abundantemente molhadas e limpas antes do lançamento do mesmo.

8.1.4 - Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem deverão ser aplicados na superfície da forma, antes da colocação da armadura, de acordo com recomendações do fabricante.

8.1.5 - Não se admitirá pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras duras, e 7 cm, para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0m deverão ser contraventados.

8.2 - FERRAGENS

8.2.1 - As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o projeto estrutural e de acordo com as especificações da ABNT.

8.2.2 - A ferragem deverá ser dobrada de acordo com os projetos, tanto de fundação quanto de estrutura. Esta deve apresentar-se em bom estado, livre de ferrugens, graxas, substâncias gordurosas ou outras que possam prejudicar a perfeita aderência ao concreto.

8.2.3 - Não será permitido o uso de ferro que, após a dobragem, apresente fissuras.

8.2.4 - A armadura não poderá ficar em contado direto com a forma, obedecendo-se para isso o recobrimento mínimo de 2 cm.

8.2.5 - Não deverá ser dado início a concretagem antes que todas as peças estruturais sejam primeiramente conferidas e liberadas pelo Engenheiro Responsável da CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, sendo que esta vistoria deverá ser anotada no Diário de Obras.

8.3 - CONCRETO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

8.3.1 – A resistência do concreto bem como o slump a ser utilizado deverá seguir rigorosamente ao projeto de estrutura.

8.3.2 - Será de responsabilidade da CONTRATADA, a confecção e o rompimento dos corpos de prova, para o controle da resistência do concreto da estrutura. Deverá ser retirado no mínimo 3 exemplares a serem rompidos com 7, 14 e 21 dias para cada caminhão de concreto aplicado caso o concreto seja rodado em obra conforme norma técnica específica. Cada exemplar será constituído de 2 corpos de prova, num total de 6 corpos de prova por caminhão. Após a devida cura, os CP's deverão ser desenformados e enviados pela CONTRATADA, ao laboratório, para que seja procedida a ruptura. Os CP's deverão estar todos identificados com o dia da concretagem e as peças estruturais a que se referem. O laudo com o resultado dos ensaios deverão ser anexados ao diário de obra, sendo condição necessária à liberação das respectivas faturas.

8.3.3 - Nas operações de concretagem de pilares, não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2,0m.

8.3.4- Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado mecanicamente, contínua e energeticamente com equipamento adequado, a fim de haver uma homogeneização do concreto que deverá preencher todos os cantos da forma. O vibrador deverá ser utilizado na posição

8.3.5 - Durante os primeiros sete dias após o lançamento do concreto, deverá se proceder a cura do mesmo, mantendo-se **abundantemente umedecidas** todas as superfícies expostas.

8.3.6 - A desforma e retirada do escoramento só ocorrerá quando o concreto estiver com resistência suficiente para resistir as ações que sobre ele atuarem, obedecendo-se aos seguintes prazos : pilares e laterais das vigas - 3 dias, fundo de vigas - 21 dias e lajes - escoramento deverá obedecer orientação do fabricante.

8.3.7 - As juntas de dilatação e=2 cm (paredes externas e pisos) se necessárias, estarão indicadas no projeto de estrutura. As juntas deverão obedecer às seguintes etapas:

- 1)deverá ser procedida a limpeza do concreto na área das juntas, removendo-se as partes soltas, a nata de cimento e outras impurezas;
- 2)deverá ser aplicado o primer Imperbrás PA 2 (rendimento: 80m/l) ou similar nas laterais da junta, depois introduzir o corpo de apoio 25mm.
- 3) Aplicar Nitocial PU 30 cinza mastique poliuretano ou similar. (rendimento: 1,5 m de junta 2:1 por cartucho).
- 4)Para uma correta execução, a CONTRATANTE deverá seguir as orientações do fabricante destes produtos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

9 – ALVENARIAS

9.1- As alvenarias, serão de um modo geral, executadas em tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, com espessura final conforme o projeto. Nos locais onde se fizer necessário, também deverá ser feita alvenaria sob as baldrame das paredes externas do edifício, para contenção do aterro interno, em tijolos comuns 1/2 vez, assentados com argamassa 1:3 (cimento/areia média lavada).

9.2 - Os tijolos comuns serão de barro especial, bem cozidos, leves, duros e não vitrificados, com resistência mínima de 1,5 MPa. Os tijolos furados deverão ter dimensões uniformes e resistência mínima de 1,00 MPa

9.3 - O preparo de argamassas deverá ser executado mecanicamente devendo durar, no mínimo, 90 segundos a partir do momento em que todos os elementos forem lançados na betoneira.

9.4 - Deverão ser preparadas as quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços para o uso diário, não podendo ser empregada argamassa endurecida (passou o tempo de aplicação) antes do início do seu uso. Não poderá ser usada argamassa retirada ou caída das alvenarias.

9.5 - A areia usada na argamassa deverá ser quartzosa, isenta de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, etc. O cimento a ser adicionado não deverá apresentar sinais de empedramento. A cal deverá ser comprada ensacada, já hidratada de fábrica. **Não é permitido o uso de saibro.**

9.6 - Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. Para o assentamento dos tijolos cerâmicos, bem como para o revestimento, será utilizada argamassa no traço 1:2:8 (cimento:cal:areia) em volume, sendo que a mistura de cal e areia deverá descansar por pelo menos 24 horas, antes da adição do cimento.

9.7 - O assentamento dos componentes cerâmicos será executado com juntas de amarração. Estas deverão ter no máximo 10 mm. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Para o alinhamento vertical da alvenaria - prumada - será utilizado o prumo de pedreiro.

9.8 - ACUNHAMENTO - As alvenarias deverão ser interrompidas antes do elemento estrutural superior correspondente. Este espaço, não superior a 3 cm, deverá ser preenchido após 7 dias, com argamassa aditivada com expansor, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura. O traço será 1:4 (cimento/areia média lavada) e aditivo expansor na quantidade recomendada pelo fabricante e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

9.9 - VERGAS E CONTRAVERGAS - Sobre os vãos de portas e janelas serão colocadas vergas. Sob os vãos de janelas serão colocadas contra-vergas. Estas excederão a largura do vão em, pelo menos, 30 cm para cada lado e terão altura mínima de 10 cm e espessura segundo a alvenaria correspondente.

9.10- AMARRAÇÃO - Os panos de alvenaria deverão ser "amarrados" aos pilares, através da utilização de ferros de 6,3 mm com 50 cm de comprimento, chumbados nos pilares, a cada 40 cm, quando da concretagem dos mesmos.

9.11- Os panos de alvenaria não poderão ter comprimento superior a 5 m. Quando isso acontecer, serão embutidos pilaretes de concreto armado.

9.12- RECOMPOSIÇÃO DA ALVENARIA

9.12.1- Deverá ser feita a recomposição de revestimentos nos locais onde for feita a demolição do reboco.

9.12.2- A argamassa a ser utilizada deverá ter traço 1:2:8 (cimento/cal/areia).

9.12.3- Na junção da argamassa nova (das áreas onde houve demolição do reboco) com a antiga deverá ser utilizada tela.

9.12.4- Tratamento de Trincas - Nas áreas onde houver fissuras deverá ser aplicado "sela-trinca", véu de poliéster ou costura em ferro, dependendo da espessura e tipo das mesmas.

10 - ESQUADRIAS METÁLICAS

10.1- Deverá ser procedida a revisão geral das esquadrias metálicas (portas,janelas e grades de ferro), com regulagem, troca de peças defeituosas, reposição de peças faltantes, aplicação de silicone nas junções das peças e nos montantes centrais para impedir a entrada de água, retirada de pontos de ferrugem,substituição de massa de vidro (retirar e colocar nova), silicone na junção da esquadria com a alvenaria, enfim, todos os procedimentos para que as esquadrias fiquem em perfeito estado, com as folhas, sejam de correr ou abrir, funcionando com facilidade, e cumprindo seu papel de vedação contra as intempéries.

10.2 - Nas partes envidraçadas das esquadrias deverá ser feita a remoção das massas de fixação dos vidros, limpeza dos caixilhos e colocação de massas novas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

10.3- Na parte externa do prédio, deverá ser feita a vedação com silicone no contorno/perímetro de todas as esquadrias (portas e janelas metálicas), de modo a impedir a percolação de água para o interior do prédio.

10.4 - As esquadrias metálicas deverão obedecer rigorosamente ao caderno de detalhes da arquitetura.

10.5 - A fixação das esquadrias metálicas à alvenaria será com argamassa de cimento e areia lavada média na proporção 1:3 em volume.

10.6 - Os quadros fixos ou móveis serão esquadrejados e laminados do modo a desaparecerem rebarbas e saliências da solda.

10.7- Todos os furos necessários serão exclusivamente feitos com auxílio de furadeiras ou máquinas de furar.

10.8 - Cabe à CONTRATADA elaborar quando necessário, e com base no projeto, detalhes de execução a serem submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

10.9 - Todos os vãos envidraçados, expostos às intempéries, serão submetidos à prova de estanqueidade através de jato d'água com pressão e só após corrigidas possíveis infiltrações, os serviços serão aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

10.10 - As superfícies metálicas virão da fábrica com pintura anti-ferrugem de boa procedência e aderência, em duas demãos, da marca Zincotex ou similar.

10.11 - Caberá à CONTRATADA a responsabilidade quanto ao prumo e ao nível das esquadrias metálicas, bem como ao encaixe perfeito no vão e o perfeito funcionamento e estanqueidade das portas e janelas.

11 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

11.1- Na entrada do Tribunal do Júri onde serão instaladas novas portas de vidro temperado, deverá ser feita a reforma e adequação dos portais e se necessário, a troca de peças, para que fiquem em perfeito estado. Ao final dos serviços deverá ser feita a aplicação de verniz tipo polistain. Serão recusadas peças com sinais de empeno, descolamento, rachaduras ou defeitos que comprometam sua finalidade e funcionalidade.

11.2 - Serão utilizadas sempre madeiras de boa qualidade, como cedro, jacarandá, ipê ou imbuia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

11.3 - Caberá à CONTRATADA responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias e pelo perfeito funcionamento das mesmas.

11.4 - As aberturas nas esquadrias para colocação de ferragens, deverão ter dimensões exatamente iguais às das peças a serem instaladas.

11.5 - Os portais serão em madeira sendo que deverão ter a largura da parede acabada. A base dos portais deverá ser impermeabilizada com cupinicida.

11.6- Os portais deverão ser de ipê, mogno ou imbuia respeitando a espessura mínima especificada no projeto de arquitetura. Os alizares serão em granito cinza andorinha conforme detalhes no projeto de arquitetura.

11.7 - As folhas das portas que receberão pintura esmalte serão de ótima qualidade da marca Álamo, Fuck ou equivalente, com espessura mínima de 35mm e as demais receberão pintura polistain incolor, da Sayerlack ou similar, conforme detalhes no projeto de arquitetura.

12 - FERRAGENS

12.1 - As ferragens das portas de madeira deverão obedecer rigorosamente ao detalhe de arquitetura e ter aprovação da FISCALIZAÇÃO através de amostras, antes de sua colocação. **Deverá ser feita a instalação de dobradiças e fechaduras que estiverem danificadas ou faltantes.**

12.2 - As fechaduras serão do tipo externa mesmo para as portas de madeira internas, e tipo banheiro para os sanitários. As demais seguirão os detalhes do projeto de arquitetura.

12.3 - As portas de madeira receberão 3 dobradiças cromadas, com anel, 3.1/2" x3" (exceto os detalhes de arquitetura que especificarem dobradiças maiores), marca Papaiz, Pajé, La Fonte ou equivalente.

12.4 - A colocação das ferragens serão de modo a permitir o perfeito manuseio, sendo que a distribuição das mesmas será feita de forma a impedir a deformação das esquadrias.

13- VIDROS

13.1- Na entrada do Tribunal do Júri deverá ser instalada porta em vidro temperado fumê, espessura 10mm, conforme detalhes de arquitetura. Cada uma das folhas das portas deverá receber mola de piso com abertura de 180º, da Dorma ou equivalente. As fechaduras, ferragens, alizares, puxadores, molas e

demais acessórios deverão obedecer aos detalhes de projeto.

13.2- Além das esquadrias novas deverá também ser feita a reposição de vidros faltantes das portas e janelas. Os vidros não poderão apresentar bolhas, riscos, trincas ou outros defeitos.

14- REVESTIMENTO DE PAREDE (CHAPISCO / REBOCO / EMBOÇO)

14.1 - Todas as áreas internas e externas, deverão ser chapiscadas e rebocadas ou emboçadas, quando for o caso.

14.2 - As argamassas serão preparadas de acordo com este caderno.

14.3 - Todas as superfícies de alvenaria e peças estruturais deverão ser chapiscadas com argamassa traço 1:3 (cimento:areia grossa). Estas superfícies deverão ser limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber aplicação deste tipo de revestimento.

14.4 - O reboco e emboço somente serão iniciados após completa pega das argamassas das alvenarias e chapiscos, e depois de embutidas todas as canalizações que por elas devam passar.

14.5 - O chapisco deverá ser umedecido antes da aplicação do reboco ou emboço.

14.6 - A argamassa utilizada para o reboco interno e para o emboço (área onde será assentado cerâmica ou azulejo) terá traço 1:2:8 em volume (cimento : cal hidratada : areia média). A espessura dos mesmos não deverá ultrapassar 2cm. Caso a espessura final do reboco/emboço ultrapasse 2 cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.

14.7 - Haverá obediência ao prumo, esquadro, desempenamento das superfícies e perfeito alinhamento de encontro entre as paredes e tetos e entre paredes adjacentes.

14.8 - É exigível a utilização de régua desempenadeiras de alumínio em bom estado para sarrafear a argamassa do reboco, para posteriormente ser executado o desempenho do paramento com uso de desempenadeira de madeira e posterior aplicação de feltro dando acabamento camurçado, para receber emassamento e pintura.

14.9 - O emboço deverá ter acabamento apenas sarrafeado para recebimento do revestimento cerâmico com
16.1.10- O emboço deverá ter acabamento apenas sarrafeado para recebimento do revestimento cerâmico com

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA
argamassa de cimento-cola.

14.10- Na junção da alvenaria com os elementos estruturais (vigas e pilares) deverá ser colocada tela de estuque d=2", com trespasse mínimo de 20cm para cada lado da junção, de ambos os lados da alvenaria, para evitar o aparecimento de trincas no revestimento.

14.11- **Na junção da argamassa nova (das áreas onde houve demolição do reboco) com a antiga deverá ser utilizada tela.**

14.12- Nas áreas onde houver fissuras deverá ser aplicado "sela-trinca", véu de poliéster ou costura em ferro, dependendo da espessura e tipo das mesmas.

14.13- Em paredes que faceiam para o exterior do prédio ou para o jardim interno, onde houver tijolos de vidro, deverá ser feita a aplicação de silicone na junção da alvenaria comum com o tijolo de vidro, no perímetro externo.

14.14- Sobre as juntas de dilatação verticais existentes, deverá ser instalado perfil em alumínio anodizado, espessura 3,5mm, largura 5 cm, parafusado somente em um dos lados.

15- PISO

15.1- Deverá aplicar o removedor Remobril da marca 3A ou similar, em todo o piso de granitina para retirar o excesso de cera e sujeiras, de acordo com as orientações do fabricante. Após a aplicação do removedor é que deverá realizar o procedimento da limpeza manual ou com enceradeira (dependendo do estado do piso) utilizando-se sabão tipo limpa-pedra Pedromax da marca 3A ou similar, diluído conforme orientações do fabricante. Em seguida deverá ser feita a aplicação de cera líquida incolor metalizada tipo Brillhex Metalizada da marca 3A ou similar, seguindo sempre a orientação do fabricante.

15.2- Nos locais (vestiários e despensa) que houver demolições e a retirada de vasos sanitários, o substrato deverá se recuperado fazendo novamente o lastro para receber a granitina.

15.3- LASTRO CONCRETO IMPERMEABILIZADO - Nas áreas a serem construídas, será aplicado sob todos os pisos em contato com o solo, após o devido nivelamento e apiloamento do terreno, de modo a constituir superfície firme e resistência uniforme, uma camada de 6 cm de concreto, no traço de 1:3:5 (cimento: areia lavada grossa: brita 1), com adição de impermeabilizante da Sika ou equivalente na proporção indicada pelo fabricante.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

15.4- CONTRAPISO DE REGULARIZAÇÃO - O lastro de concreto deverá ser totalmente limpo, devendo ser retirados os tacos de madeira, cola, prego e quaisquer outros materiais que porventura ali se encontrarem. Logo após, deverá ser lavado com água limpa em abundância e esfregado fortemente com vassoura piaçava. Com o auxílio de uma mangueira de nível, determina-se o nível da superfície acabada, que deverá obedecer aos diferentes níveis da construção. O lastro de concreto deverá ser umedecido para então ser aplicada a camada de regularização com argamassa 1:3 (cimento:areia grossa) e com, no mínimo, 2,0cm de espessura. Esta camada deverá ser sarrafeada com uma régua de madeira e adensada de forma a obter uma superfície áspera e nivelada para posterior aplicação de piso de alta resistência.

15.5 - PISO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO OU GRANITINA- Deverá atender à NB1343 - Execução de piso com argamassa de alta resistência mecânica e EB2100 - Argamassa de alta resistência mecânica para pisos. Será aplicado piso, rodapés, patamares e espelhos das escadas de alta resistência ao tráfego em todas as áreas internas de toda a edificação. O piso terá 12 mm de espessura e será composto de grana mista de granito, basalto e cristal de rocha, preparado em proporções conforme orientação da firma especializada e de acordo com os detalhes arquitetônicos. Deverá ser assentado no sistema úmido sobre seco, em quadros de 1,50x1,50 m, com juntas plásticas de dilatação 3mm, na cor cinza (exceto nos locais onde está definido paginações de quadros cinza e branco e quadros preto e branco), devidamente alinhadas e esquadrejadas. Receberá acabamento final em resina tipo resinil acrílico ou equivalente ao final dos serviços. A aplicação deste piso deverá ficar a cargo de firma especializada. Os rodapés serão em alta resistência acompanhando o mesmo padrão e acabamento do piso, altura de 7,0 cm e cantos vivos.

15.6 - PASSEIO DE PROTEÇÃO (Arquivo / Depósito) – No local indicado pela fiscalização, deverá ser feito um passeio de proteção, constituído de lastro de concreto magro traço 1:3:6, com 6 cm de espessura, com larguras e níveis indicados pela fiscalização, sarrafeado e desempenado com juntas de dilatação a cada 1,50m. Na junção do passeio de proteção com o corpo do prédio deverá ser instalada junta em PVC 3,0mmx27mm.

16- FORRO

16.1- Nos locais onde o forro de gesso se apresentar muito trincado, danificado por infiltrações, após demolições ou onde houver remanejamento de divisórias deverá ser feita a sua reposição.

16.2- Nos locais indicados pelo engenheiro fiscal, deverá ser feita execução de tabica ou junta de dilatação em gesso, para evitar trincas no forro existente.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

16.3 – Na área construída (arquivo / depósito) será executado gesso corrido distorcido.

17- PINTURA

17.1- Nas paredes onde foi feito novo reboco ou recuperação de trincas, e ainda, nas áreas onde houve recuperação ou reposição do forro de gesso deverá ser feito emassamento à base de massa PVA.

17.2- Nas paredes externas e na platibanda, nos locais onde foi feito algum reparo danificando a textura, esta deverá ser recomposta. Também deverá ser aplicada textura nos tubos de descida de água pluvial.

17.3- As paredes internas e externas serão repintadas com tinta acrílica semi-brilho, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

17.4- O forro de gesso será repintado com tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, na cor branco neve, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

17.5- As esquadrias de madeira serão repintadas com esmalte sintético acetinado, em cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento, ou verniz polistain, em caso de portas de madeira natural.

17.6- As esquadrias metálicas serão repintadas com esmalte sintético brilhante, em cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

17.7 – A pintura referente à parte construída (Arquivo / Depósito) seguirá as especificações acima.

17.8 – O passeio de proteção será pintado com tinta acrílica da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

18- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS / ÁGUA PLUVIAL

18.1 -Deverá ser feita a revisão completa das instalações hidro-sanitárias, inclusive com reposição e troca de peças, por exemplo, arrumar vazamentos, trocar / repor peças, reparos em torneiras, limpeza de caixas, regulagem de válvulas, desentupir vasos, limpar ralos sifonados, colocar sifão nos ralos, limpar fossas, colocar tubo na tampa das fossas para limpeza, enfim, todas as providências necessárias ao bom

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

funcionamento das instalações.

18.2- Deverão ser instalados 33 buzinos de diâmetro 50mm nas calhas (31 no prédio e 2 no arquivo), nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Esta instalação compreenderá o corte da calha e da alvenaria, a instalação do tubo, a recomposição da alvenaria, do revestimento e da textura, se necessário, e a vedação com silicone no perímetro do tubo.

18.3- Deverá ser feita a instalação de mais 20 descidas de água pluvial, sendo os diâmetros e locais definidos posteriormente pela FISCALIZAÇÃO. Esta instalação compreenderá o corte da calha e da alvenaria ou laje, a instalação dos coletores em chapa galvanizada, dos joelhos e dos tubos, além da recomposição da alvenaria, do revestimento e da textura, se necessário, e a vedação com silicone. Os tubos serão fixados por braçadeiras (3 por tubo), e posteriormente receberão pintura texturizada.

19- COBERTURA

19.1- ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA (ARQUIVO / DEPÓSITO)

19.1.1- A estrutura metálica deverá obedecer rigorosamente ao projeto apresentado pela CONTRATADA com aprovação pela CONTRATANTE, inclusive quanto às especificações de materiais.

19.1.2 - O aço a ser utilizado deverá apresentar tensão mínima de escoamento igual conforme projeto. Será exigida a apresentação da nota fiscal de compra, bem como o certificado de garantia deste material para comprovação.

19.1.3 - Os eletrodos a serem utilizados deverão obedecer às especificações de projeto.

19.1.4 - Toda a estrutura metálica deverá ser protegida com óxido de zinco de qualidade, em no mínimo 2 (duas) demãos, da marca Zincotex ou similar.

19.1.5 - As calhas deverão ser executadas em concreto armado nas dimensões conforme especificado em projeto.

19.1.6- Deverá ser instalado rufo em chapa galvanizada nº 26 nos locais, com largura de 50cm, nos locais necessários, fixados à alvenaria.

19.1.7- Nos encontros de 2 platibandas (juntas de dilatação) deverá ser colocado rufo preso somente em um dos lados da junta.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

19.1.8 - A telha a ser utilizada deverá ser de fibrocimento do tipo ondulada com 6 mm de espessura, marca Eternit ou equivalente atendendo às normas pertinentes da ABNT. A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto. Os cortes nas áreas de sobreposição deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante. O recobrimento lateral das telhas deverá ser conforme indicações do fabricante, não sendo aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação. As telhas deverão ser fixadas com parafusos e arruelas de vedação, conforme indicação do fabricante. Deverá ser apresentado, antes do início do serviço, projeto de montagem das telhas e acessórios de acordo com orientação do fabricante, constando entre outros de definição do recobrimento longitudinal, detalhes de fixação, dimensões das telhas e outros detalhes construtivos que se fizerem necessários.

19.1.9 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

19.1.10 - Será instalada, de acordo com o projeto apresentado, sobre as platibandas externas, chapuz de concreto armado com espessura de 5cm e largura de 17cm, com caimento para o interior da edificação.

19.1.11 - Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

19.2- COBERTURA (EXISTENTE)

19.2.1- Deverá ser feita revisão completa da cobertura, com troca de telhas quebradas, reposição de parafusos e conjuntos de vedação, reaperto dos parafusos. As telhas de reposição deverão ser do mesmo tipo existente, ou seja, de fibrocimento tipo ondulada com 6 mm de espessura, marca Eternit ou equivalente atendendo às normas pertinentes da ABNT. A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto. Os cortes nas áreas de sobreposição deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante. O recobrimento lateral das telhas deverá ser conforme indicações do fabricante, não sendo aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação. As telhas deverão ser fixadas com parafusos e arruelas de vedação, conforme indicação do fabricante.

19.2.2- Também deverá ser feita uma revisão geral das calhas, quanto à vedação das emendas, refazendo-se as soldas necessárias, aplicando silicone ou mastique sobre as mesmas. Também deverão ser revisados os coletores e as junções da calha com a platibanda.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

19.2.3- Os rufos que estão soltos ou mal fixados deverão ser novamente fixados utilizando selante adesivo tipo “veda-calha” entre o rufo e a platibanda, e parafusando os mesmos.

19.2.4- Nas trincas (no encontro das calhas com a parte interna da platibanda) deverá ser feita a aplicação de Sikaflex da marca Sika ou similar, de acordo com as orientações do fabricante.

19.2.5- Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

19.2.6- Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

20- IMPLANTAÇÃO (ÁREA EXTERNA)

20- IMPLANTAÇÃO (ÁREA EXTERNA)

20.1- PAISAGISMO

-Deverá ser feita a reposição de grama esmeralda nas áreas onde esta estiver escassa ou faltando, bem como uma revisão completa do jardim, com poda e reposição de plantas.

20.2- GRADES

-Deverá ser feita a repintura em esmalte sintético dos corrimãos, bem como das grades e portões e pintura PVA sobre canaleta da grade.

20.3- PAVIMENTAÇÃO

-O passeio de proteção, as escadas, rampas e pisos cimentados deverão ser repintados com tinta acrílica para cimentados.

-Deverá ser feita a reposição dos pisos em bloquetes sextavados que estão faltando.

-Nos locais onde os bloquetes sextavados foram danificados pelo crescimento das raízes das árvores, estes deverão ser retirados, para providenciar o corte das raízes, compactar o substrato e o redimensionamento do canteiro, para então serem instalados os bloquetes no contorno do mesmo.

-Também deverá ser feito o mesmo serviço descrito acima nos locais onde o piso cimentado foi prejudicado pelo crescimento das raízes, refazendo-se o mesmo nas adjacências.

-Também deverá ser recomposto o piso circundante após a construção do arquivo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE GOIATUBA

20.4- COBERTURA DO ESTACIONAMENTO

- No estacionamento coberto deverá ser providenciada a revisão da cobertura, com a troca das telhas empenadas, e o reparafusamento das demais.
- A estrutura metálica deverá ser repintada, utilizando-se esmalte sintético.

21- PEÇAS DE GRANITO / LOUÇAS

- 21.1- Deverá ser providenciada uma nova divisória em mármore para substituir a que está quebrada, no box de deficientes físicos do banheiro feminino.
- 21.2- Deverá ser chumbada a divisória em mármore do box de deficientes físicos do banheiro masculino, que está solta.
- 21.3- No banheiro público onde o porta-toalha em louça está quebrado, deverá ser feita a retirada do mesmo e a colocação de um novo no mesmo padrão.

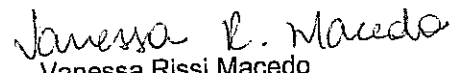
22- COMUNICAÇÃO VISUAL

- 22.1- Deverão ser providenciadas placas de comunicação visual para os ambientes indicados pela FISCALIZAÇÃO.

23- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 23.1- Deverão ser realizados os serviços descritos no orçamento e de acordo com os memoriais descritivos.


Ana Paula Jansen Azzi Campes
Engª Civil - Crea 7751/D-GO


Vanessa Rissi Macedo
Engª Civil - Crea 7824/D-GO



MEMORIAIS DESCRITIVOS



MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

1 – Manutenção Preventiva e Corretiva nos seguintes itens:

- - Iluminação Externa.
- - Quadros de Energia Elétrica.
- - Rack de Telecomunicações
- - Sistema de Segurança Eletrônica

Memorial Descritivo.

1 – Introdução.

O Presente memorial descritivo tem por finalidade descrever os serviços/materiais de iluminação , manutenção dos quadros elétricos e reorganização do rack de telecomunicações com ampliação de pontos Lógicos , que visam melhorar a segurança externa do prédio e prevenção nas instalações elétricas e lógicas internas do Fórum de Goiatuba, compreendendo no seguinte:

- Iluminação externa, com substituição de lâmpadas e reatores na área externa do Fórum.
- Manutenção preventiva e corretiva dos Quadros de Energia Elétrica 380/220V, com medição de aterramento.
- Reorganização do Rack de Telecomunicações com ampliação de pontos lógicos
- Sistema de Segurança Eletrônica.

2 – Generalidades.

Os materiais descritos nesta especificação técnica deverão atender a quantidade e necessidade indicada no projetos básico. .

Todos os fios e cabos dos quadros de energia e disjuntores deverão ser identificados, legendados através de etiquetas apropriadas.

3 – Escopo do Fornecimento.

Infra-estrutura da rede elétrica – Canaletas em plástica de alta resistência com seus respectivos acessórios, eletrodutos PVC rígido, condutele do tipo múltipla saída com seus respectivos acessórios.

Materiais da rede elétrica-cabos flexível , disjuntores, quadros etc.

4 – Descrição dos Serviços:

4.1 – Iluminação Externa.

- Na iluminação externa a firma executora deverá substituir as lâmpadas ,soquetes e reatores das luminária existentes, trocar os anteparo das pétalas por vidro temperado, fazer uma pintura em todos os postes metálicos e pétalas, olhando também a fiação e conexões dos equipamentos auxiliares, da mesma forma estes serviço estendera aos projetores de chão. Os circuitos existente que alimenta esta iluminação deverá ser feito uma revisão geral até o disjuntor.Após o termino destes serviços todos os circuitos deverão ser identificados e legendados.
- Nestes serviços a firma contratada deverá fazer a medição do aterramento , caso não for o ideal de acordo com as normas pertinentes, ficará a cargo da contratada a melhoria desta malha.

4.2 – Manutenção preventiva e corretivas dos quadros de Energia Elétrica.

- No prédio existe um Quadro Geral de Barramento(QGBT) , 6 quadros de energia comum e um quadro de energia estabilizada, os serviços compreende executar uma revisão geral com substituição dos kit de

barramento de 100 A , disjuntores , reapertos nas conexões, identificação de circuitos, balanceamento e medição de aterramento, nas legendas que serão afixadas deverão constar os valores das amperagem(A) por fase e tensões (V)

- Na identificação dos circuitos a empresa executora deverá fazer o mesmo nas tomadas , interruptores , pontos de ar condicionado e identificar as fases dos alimentadores de acordo com o quadro geral de barramento
- Os materiais velhos retirados até mesmos os disjuntores deverão ser acomodados em caixas e entregue ao responsável pela fiscalização dos serviços.
- Os serviços deverão ser feitos aos finais de semanas, noturnos e feriados, e programado com mínima de 72 horas de antecedência , para não haver prejuízos nos trabalhos do Judiciário.
- Na medição da subestação deverá fazer limpezas nas caixas de passagem e nos quadros de proteção geral.
- Todas as oxidações das fiações deverão ser corrigidas e melhorar os reapertos das conexões.
- No quadro geral de barramento(QGBT) a identificação interna e externa será através de placa em acrílico , a proteção do barramento principal deverá instalar uma peça em acrílico com espessura mínima de 4,00mm. Neste mesmo quadro a firma construtora deverá executar uma infra-estrutura em canaleta cinza ventilada para acomodar melhor os circuitos alimentadores.
- Os tricos dos quadros existentes deverão ser todos revisados e substituídos caso for necessário.
- As tomadas elétricas que serão acrescentadas e as existentes deverão ser todas identificadas na parte externa do espelho.
- Todos os espelhos das tomadas e interruptores antes da identificação deverão ser retirados e lavados.
- As luminárias deverão fazer revisão ,como limpeza, substituição de lâmpadas e reatores caso for necessário.

4.3 – Reorganização do Rack de Telecomunicações e ampliação dos pontos Lógicos.

- O rack de telecomunicações existente deverá ser totalmente revisado, melhorando as conexões do patch cord, fazer revisão na legendas, medir o aterramento, aterrar o rack, instalar dois ventiladores, refazer os chicote de chegada dos cabos UTPs, através de velco e limpeza geral.
- Ampliação da rede lógica, será na recepção dos gabinetes, no gabinetes do juizado, remover o ponto existente C-11/12 próximo ao balcão, revisão em todos os pontos lógicos existente, apresentado uma certificação geral da rede estrutura. Nos locais onde serão instalados os pontos lógicos serão duplo em caixa de sobrepor.
- Todas tomadas lógicas existente deverá ser novamente identificada, e tomadas que serão acrescentadas deverá constar no ais built fornecido pela empresa contratada.

4.4 – Sistema de Segurança Eletrônica.

- O objeto consiste do fornecimento, instalação e configuração de Sistemas Digitais de Gravação de Vídeo(DVRs), monitores, câmeras, centrais de alarme e demais elementos necessários para integração do sistema.
- Todos os equipamentos e materiais a serem empregados nas instalações deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com esta especificação. Materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização.

4.4.1 – Sistema Digital de Gravação de Vídeo(DVR).

- Quantidade 1 (um).

Requisitos mínimos obrigatórios:

- Compressão JPEG-2000
- Capacidade de HDs 160 GHZ
- CD-RW para backup de imagens
- VGA 1 saída (monitor LCD)
- Entrada de Vídeo 16 canais
- Saída de vídeo monitor/VCR
- Divisão de tela 1,4,6,8,9,13,16
- Resolução na gravação total(720x240/720x288)
- Visualização te,pó real em todas as câmeras.

4.4.1 – Monitor.

- Monitor VGA 21 " tela plana, entrada Áudio e vídeo.

4.4.2 – Mini Câmera

Quantidade: 08 (oito)

Requisitos Mínimos Obrigatórios:

Deverão ser **Coloridas** e apresentar as seguintes especificações:

- Elemento sensor de imagem CCD de 1/3;
- Resolução mínima de elementos de imagem de 768 x 494 pixels;
- Resolução horizontal mínima de 480 TVL;
- Ajuste de sincronismo interno e externo;
- Nível de iluminação menor do que 0,2 lux a F1.0;
- Mecanismo para compensação automática de luz de fundo e de redução de "flicker";
- Controle automático de ganho - AGC;
- Saída de vídeo composto de 1Vpp;
- Controle eletrônico de íris;
- Alimentação AC/DC de 12 ou 24V;
- Lentes C/CS auto-íris tipo vídeo ou dc;
- Relação sinal/ruído > 52 dB;
- Alcance dinâmico estendido de 12X
- Padrão NTSC;
- Temperatura de operação de até 50°C;
- Garantia de fabrica de 5 anos

- Acompanhar fonte de alimentação do mesmo fabricante
- 4.4.3 – Central de Alarme e Monitoramento.**
Quantidade: 1(uma)

Requisitos Mínimos Obrigatórios:

1. Central com capacidade de monitoramento mínimo de 96 zonas, marca Paradox ou equivalente técnico;
2. Teclado gráfico modelo DNE – K07, marca Paradox ou equivalente.
3. Expansor com fio Sit. Bus espectra/Digiplex p-Bz auto, reconhecimento, marca Paradox ou equivalente.

SENSORES DE PRESENÇA

Quantidade: 8 (oito)

Requisitos Mínimos Obrigatórios:

1. Sensores de uso externo e interno IVP 476 e IVA DG 75 Dual, marca Paradox ou equivalente.

5.0 – Especificação Técnica.

5.1 - Para o dimensionamento dos disjuntores e do ramal de alimentação deverão ser considerados os critérios adotados em norma técnica (NBR5410), sendo respeitados todos os valores e condições, principalmente capacidade de corrente e queda de tensão (utilizar limite Maximo de 1 a 2 %). A tensão utilizada nos cálculos deverá ser 220v, (tensão fase/neutro), fator de utilização de 0,86 e tempo de seccionamento Maximo de 0,15 s. Todos os demais critérios utilizados estão descritos na Norma Brasileira de Regulamentação(NBR-5410).

Tanto no tronco alimentador de entrada quanto o ramal, serão usados disjuntores com retardo. Esta escolha deu-se devido às características peculiares do comportamento das cargas, cujas correntes de partida são elevadas, e que podem acarretar em desligamentos falsos do sistema de proteção.

5.2 – Terminais pré-isolados, da intelli ou similar.

5.3 – Fita isolante – auto fusão e comum rolo de 10 e 20 m respectivamente, marcas Pirelli, 3 M ou similar.

5.4 – Condutores.

Os cabos utilizados na iluminação externa serão dupla isolação com isolamento de 1 kV e desmembramento de circuitos caso for necessário serão flexíveis, com isolamento de 750V, marca Pirelli ou similar, com seguintes padrões de cores:

- Rede comum:
Vermelho – Fase
Preto – neutro
Branco – retorno.

5.5 – Eletroduto PVC rígido.

Os eletrodutos, curvas e luvas deverão ser de PVC, de marca tigre, fortilit ou similar., bitola mínima 3/4".

5.6 – Abraçadeiras metálicas – Fabricação Morro Grande ou similar.

5.7 – Petrolet.

Sendo em PVC, preso ao eletroduto e este à laje através de vergalhão. Marca tigre ou similar.

5.8 – Lâmpadas vapor mercúrio de 250 watts, osram ou similar.

5.9 – Kit para barramento em cobre, para 150 A para 24 elementos, marca cemar ou similar.

6.0 – Considerações gerais

- Todas as adaptações de quadro de energia na alvenaria, antes da execução a firma contratada deverá fornecer um projeto executivo com todos os detalhes de instalações/construções para apreciação dos técnicos do Tribunal de Justiça.
- Todos os serviços de instalações elétricas deverão ser executados de acordo com especificações e as normas pertinentes.
- Todo o material a ser empregado deverá ser de 1ª Linha.
- Os serviços de instalações elétricas deverão ser acompanhados por um técnico de nível superior, na área de Engenharia Elétrica.

7.0 – Da Responsabilidade

7.1 – O executante deverá apresentar certidão de registro junto ao CREA da firma participante e seus responsáveis técnicos:

Obs: A firma participante se for escrita ou registrada em outra região, deverá para assinatura do contrato relativo ao objeto desta licitação, providenciar o visto do registro no CREA-Go, de acordo com a resolução nº 413/97, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. A obrigação se estende também aos seus responsáveis técnicos.

7.2 – A firma participante deverá apresentar um ou mais atestados, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, registros no CREA, comprovando que a licitante juntamente com o detentor do acervo técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, possui capacidade de instalar ou executar o objeto desta licitação.

7.3 – Todos os serviços a serem executados sob a supervisão e responsabilidade de um engenheiro eletricista pertencentes ao quadro da empresa, com as devidas ARTs.

7.4 – O executante se responsabilizará totalmente pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar a pessoas ou ao prédio do Fórum de Jussara, durante a execução dos trabalhos.

8.0 – Dos aspectos normativos.

8.1 – Os materiais e serviços deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT (associação Brasileira de Normas Técnicas).

8.2 – Supervisão e fiscalização dos serviços se farão pelos técnicos do Tribunal de Justiça.

8.3 – A executante oferecerá garantia mínima de 12 meses, em relação aos serviços de engenharia.

8.4 – Quando do desligamento do sistema elétrico para a adaptação dos novos quadros de energia, este deverá ser previamente solicitado à Diretoria do Fórum, para a devida autorização.

8.5 – Os técnicos da firma contratada, enquanto designados para execução dos serviços devidamente uniformizados, usarão crachás e deverão ser identificados pela área de segurança da Secretaria do Fórum.

8.6 – Todos os detalhes de execução tais como materiais e serviços constantes ou não nos projetos e/ou não mencionados nas especificações deste memorial, assim como todos os detalhes dos serviços mencionados neste e que não contem nos projetos se necessários à execução, serão interpretados como partes integrantes dos projetos, e será da responsabilidade da contratada.

8.7 – Deverão acompanhar as propostas, catálogos e atestado de visita (, assinado pelo responsável do Fórum).

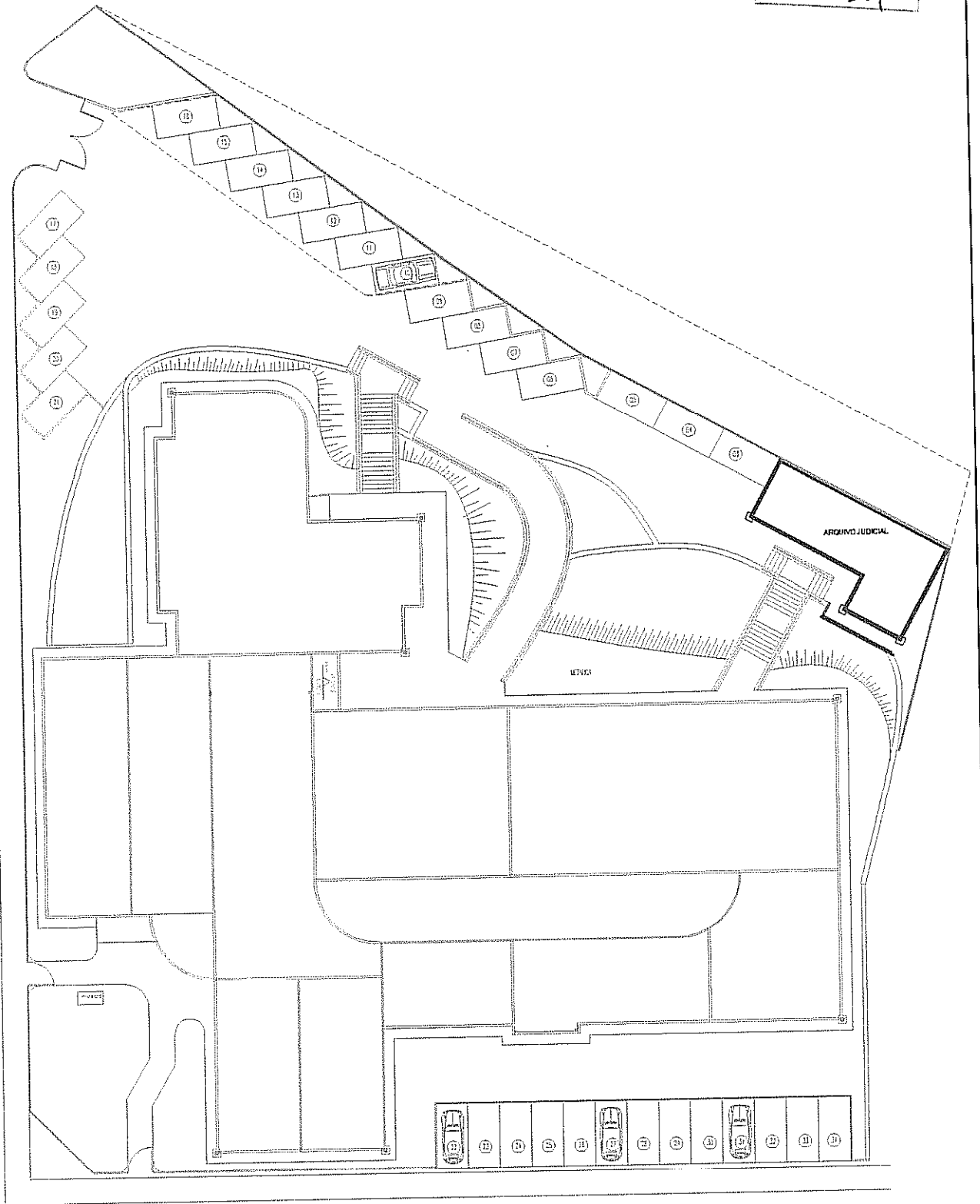
8.8 – No final dos serviços, a contratada deverá apresentar o projeto executado das instalações, gravado em disquete (em auto cad2002) e folha sufite, com a devida ART.

Goiânia, 17 de Agosto de 2006.

Engº.Eletr.Luiz Carlos da Silva Amaral
Crea3616/D-Go

PROJETO DE ARQUITETURA

RUA RIO GRANDE DO SUL



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO- ARQUIVO JUDICIAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

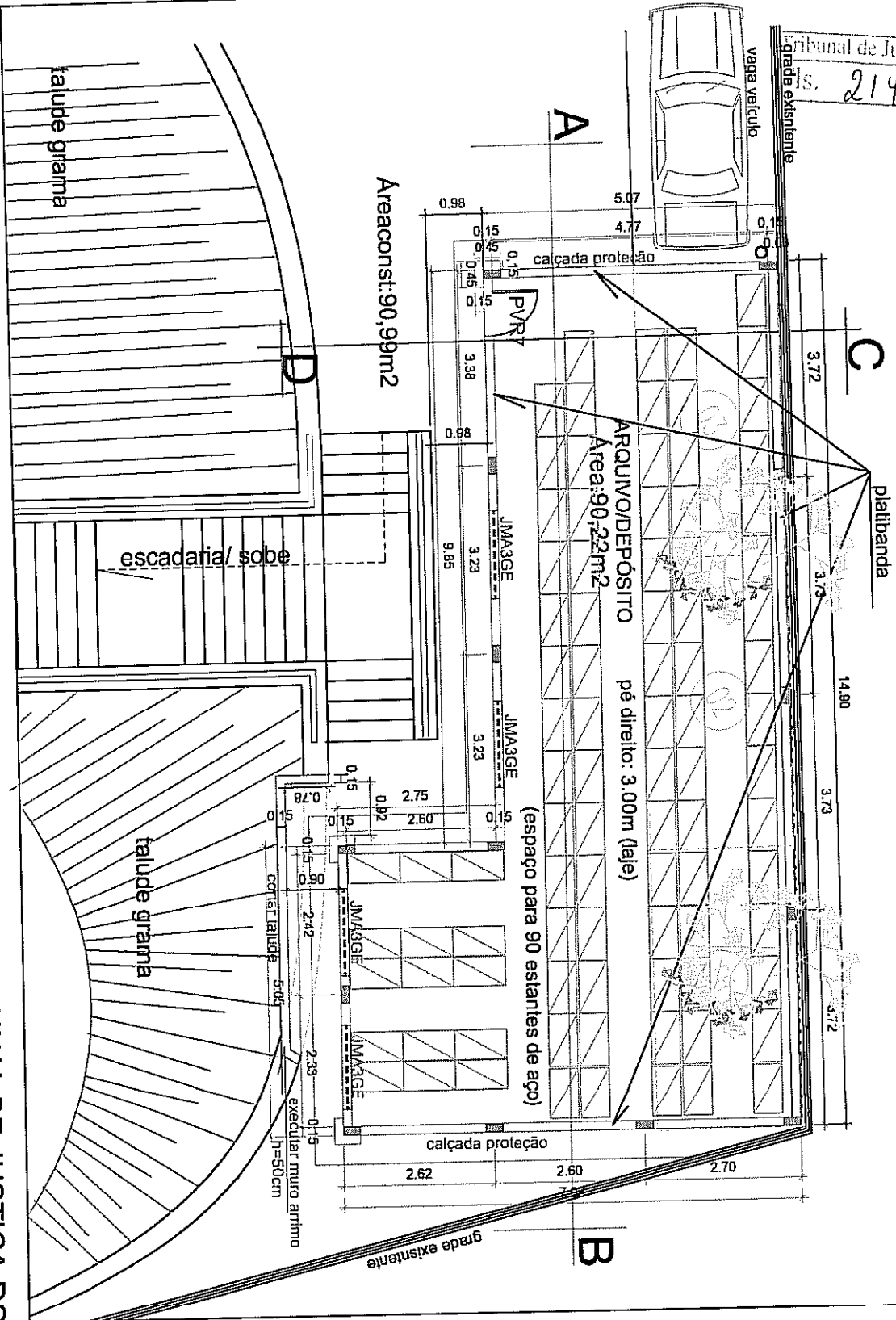
PROJETO DE : DETALHAMENTO
 CONTEUDO : PLANTA BAIXA
 INTERESSADO : FORUM DE GOIATUBA
 ARQUITETA : CRISTIANA
 ARQUIVO : CIA/DCR/5/F. NOV/DOCA/TUBA/ ESTUDO ARQUIVO.DWG

ESCALA : 00
 ANEXO : TERREO
 DATA : 8/gosto/08

PRANCHA :

01

Tribunal de Justiça
s. 214uf



LEGENDA

PVR7
78X215cm
(porta veneziana)

JMA3GE
150X50X14X170cm
(máximo ar c/ grade elo)

===== MANTER
----- RETIRAR
===== EXECUTAR
CONFERRIR MEDIDAS NO LOCAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

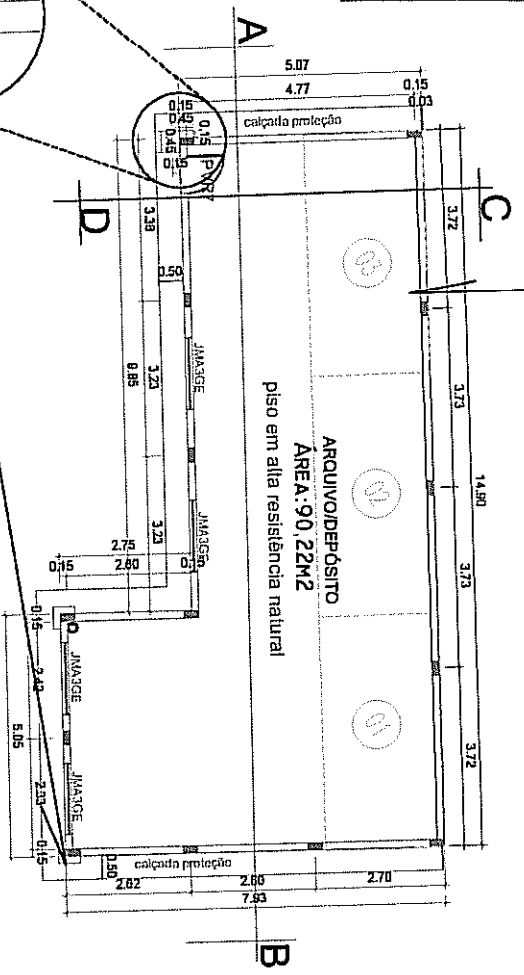
PROJETO DE ... DETALHAMENTO
CONTENIDO ... PLANTA BAIXA
INTERESSADO ... FORUM DE GOIATUBA
ARQUITETA ... CRISTIANA
ARQUIVO: GARCRISIF | GOIATUBA.ESTUDO.ARQUIVO.DWG

ESCALA ... 1:50
ANDAR: TÉRREO
DATA: agosto/08

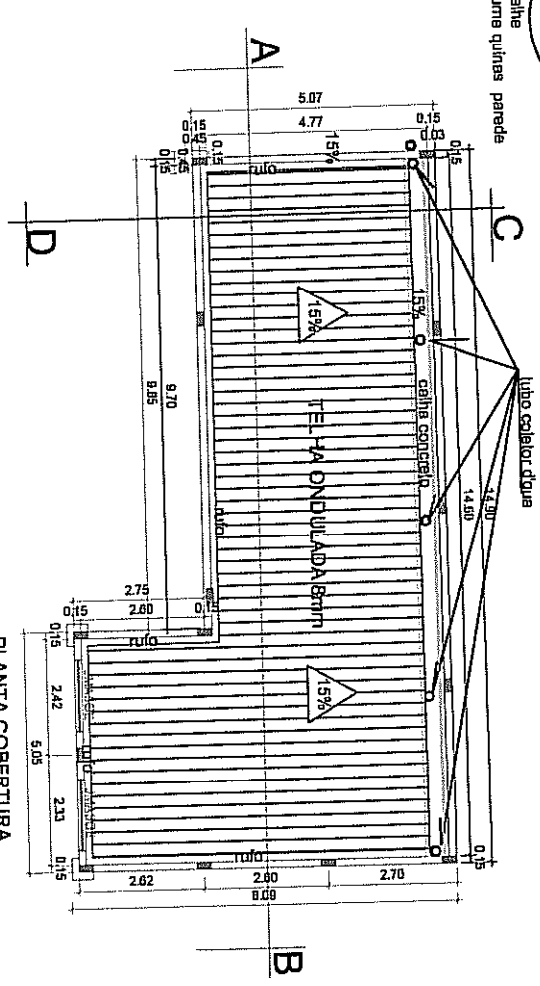
PRANCHA...
02

Tribunal de Justiça
Fls. 215

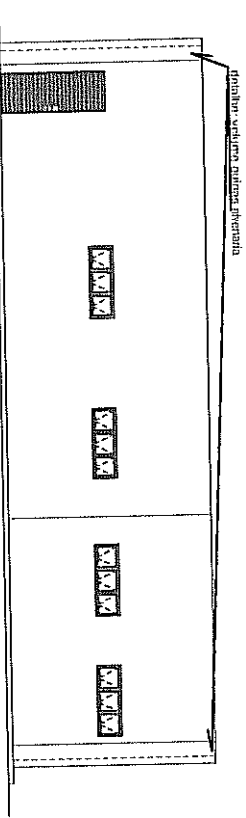
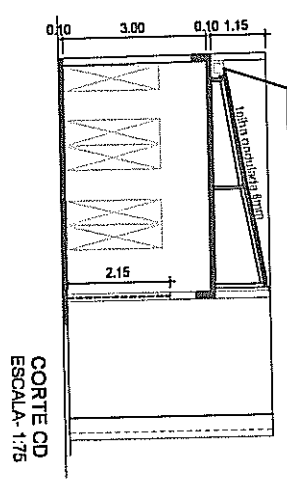
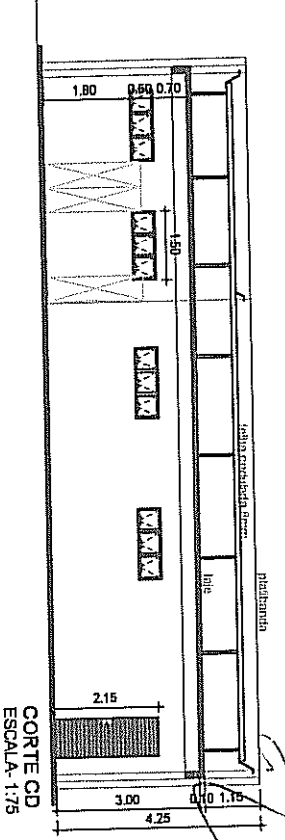
Pintura interna acrílica esmalçada cor areia
 Pintura externa acrílica textura média cor carmuça.
 Pintura esquadria metálica: janelas e porta, cor esmalte
 sintético brilhante carmuça.



PLANTA BAIXA- ARQUIVO
ESCALA: 1/75



PLANTA COBERTURA
ESCALA: 1/75



- LEGENDA**
- PVR7 78X215cm (porta veneziana)
 - JMA3GE 150X50X14X170cm (máximo ar c/ grade elo)
 - MANTER
 - RETIRAR
 - EXECUTAR
 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

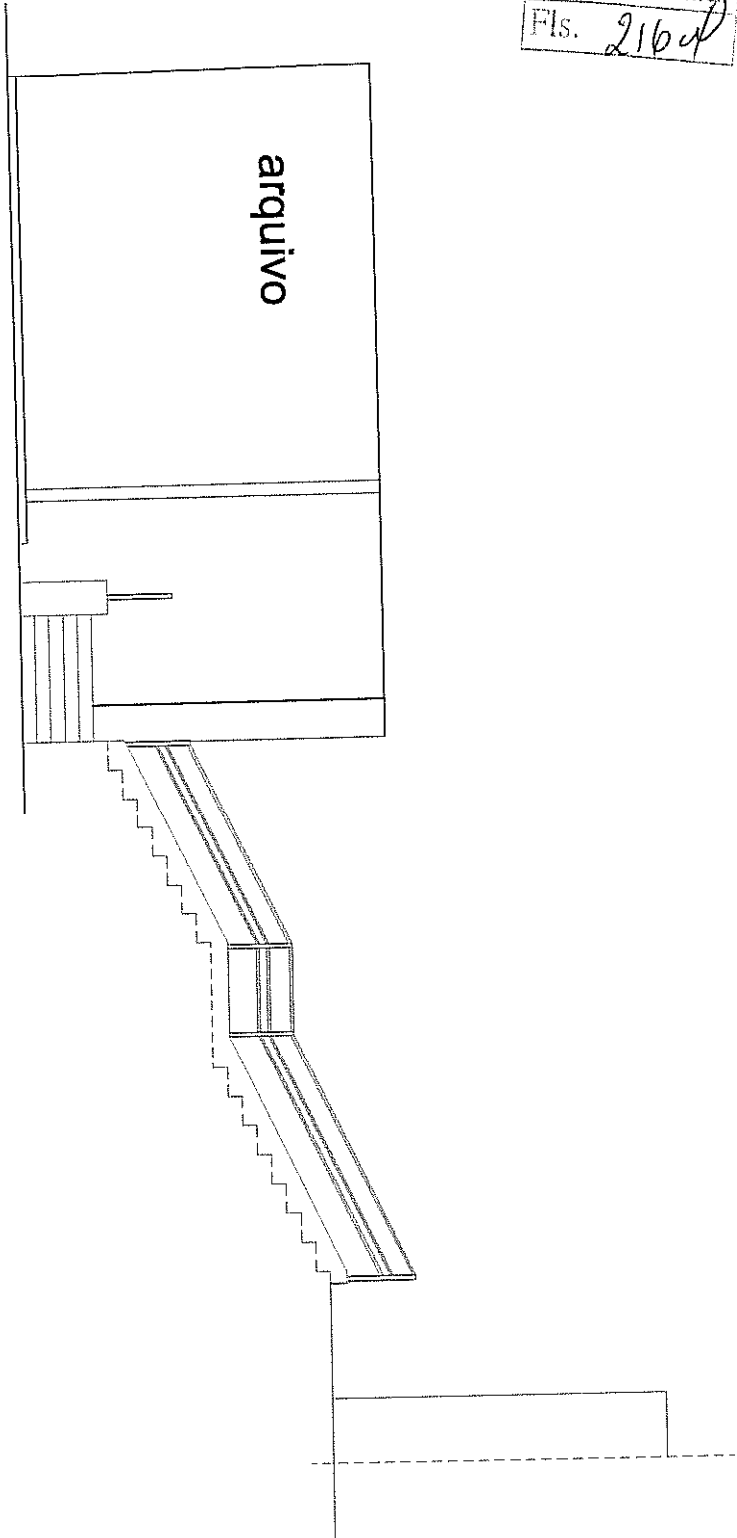
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE: DETALHAMENTO
 CONTEÚDO: PLANTA BAIXA
 INTERESSADO: FORUM DE GOIATUBA
 ARQUITETA: CRISTIANA
 ARQUIVO: CARRICHS
 ZIGDI/TUBIA ESTUDO ARQUIVADO 03

ESCALA: 1/75
 ANDAR: TÉRREO
 DATA: agosto/08

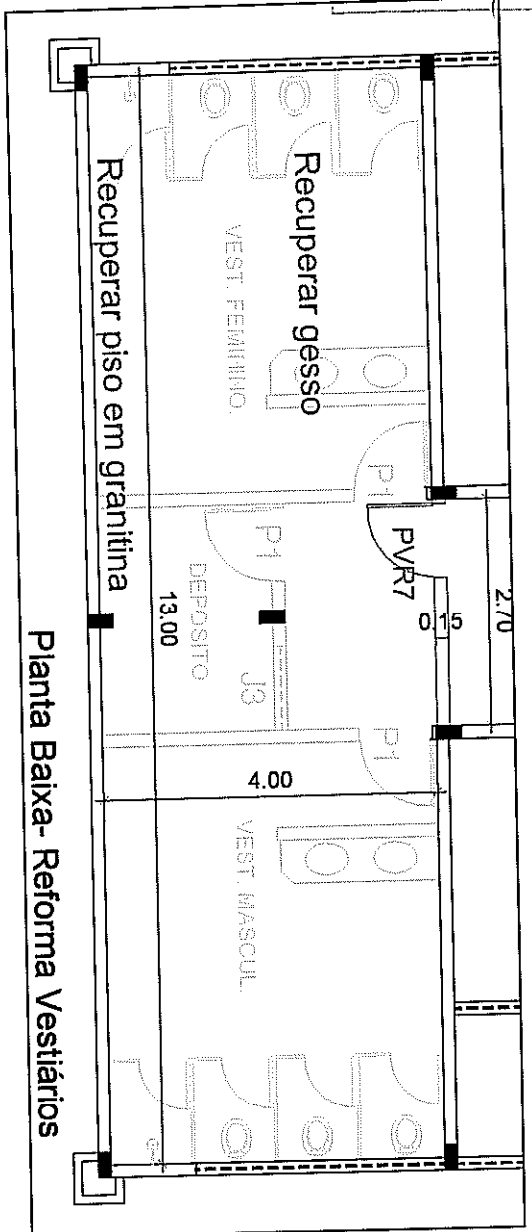
PRANCHA: 03

VISTA LATERAL ARQUIVO

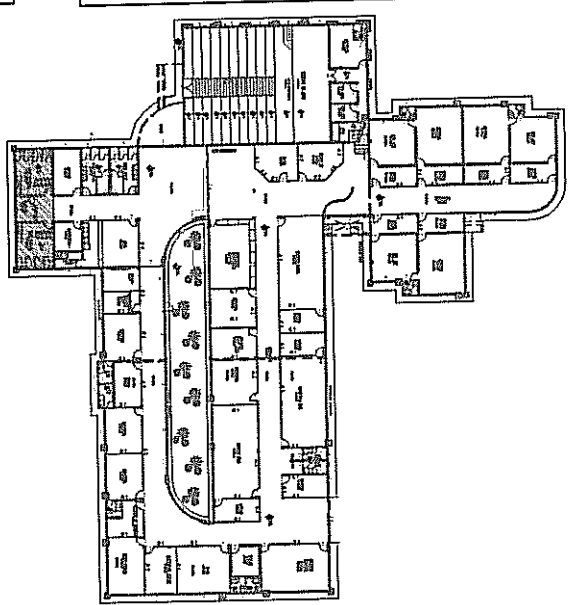


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS
PRANCHAS
04

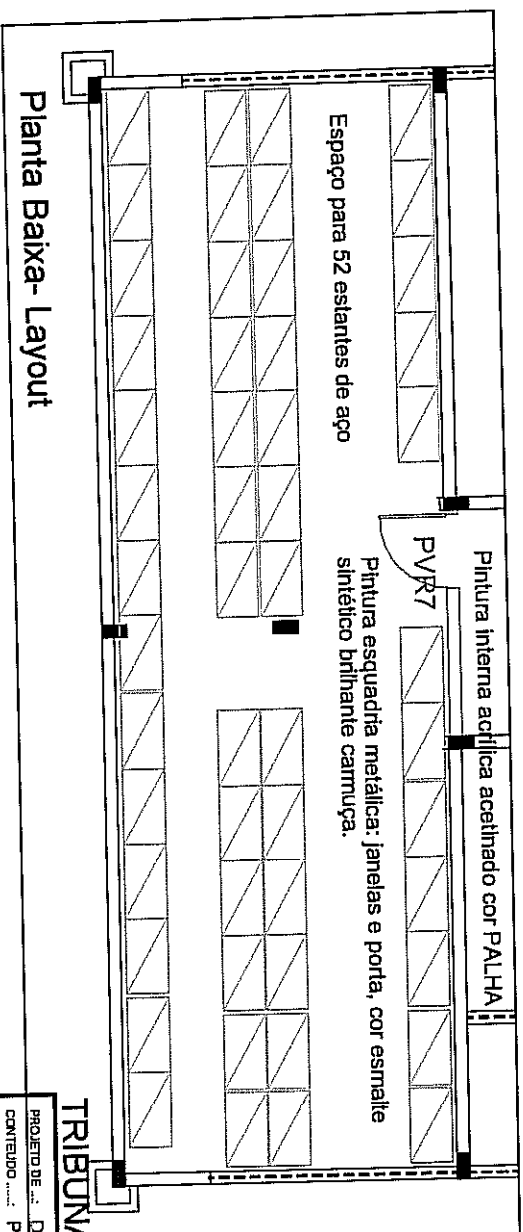
PROJETO DE ...	DETALHAMENTO	ESCALA ...	1:75
CONTEUDO ...	PLANTA BAIXA	ANDAR	TÉRRECO
INTERESSADO ...	FORUM DE GOIATUBA	DATA ...	agosto/08
ARQUITETA ...	CRISTIANA		
ARQUIVO:	CSAROCRISIF NOVIOGOLATUBA ESTUDO ARQUIVO DMS		



Planta Baixa- Reforma Vestiários



Planta Baixa- Edifício do Forum
Localização- vestiários



Planta Baixa- Layout

PVR7
78X215cm
(porta veneziana)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIAS

PROJETO DE: DETALHAMENTO
 CONTEUDO: PLANTA BAIXA
 INTERESSADO: FORUM DE GOIA/TUBA
 ARQUITETA: CRISTIANA
 ARQUIVO: C:\ARQ\CRISF\NOV\GOIA\TUBA\ESTUDO ARQUIV.DWG

ESCALA: 1:75
 ANDAR: TERCERO
 DATA: agosto/08

PRANCHA
05

Tribunal de Justicia
Fls. 218uf

ART'S



ANEXO VI

Edital nº 108/08

TOMADA DE PREÇOS

Reforma do prédio do Fórum da Comarca de
Nerópolis-GO.

Orçamento
Cronograma físico-financeiro
Especificações técnicas
Memoriais Descritivos



**FÓRUM DE
NERÓPOLIS
REFORMA**

4

Tribunal de Justiça

Fls. 221 *af*

ORÇAMENTO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Nerópolis
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Outubro/2008

Área Construída: 1.100,00 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
1	Serviços Preliminares					
1.1	Placa de obra	m ²	3,30	89,82	296,41	
1.2	ART de execução da obra	un	1,00	600,00	600,00	
1.3	ART para engenheiro eletricista	un	1,00	30,00	30,00	
1.4	Cópias heliográficas/plotagens/xerocópias	cj	1,00	60,00	60,00	
1.5	Demolição de forro gesso - para passagem parte elétrica/ forros danificados por infiltrações	m ²	35,00	0,74	25,90	
1.6	Demolição de reboco c/ retrada de entulho - áreas danificadas	m ²	30,00	2,36	70,80	
1.7	Demolição de revestimento cerâmico	m ²	2,00	3,32	6,64	
1.8	Retirada de piso vinílico Paviflex	m ²	265,10	0,35	92,79	
1.9	Retirada de telhas quebradas c/ retirada de entulho	m ²	117,50	1,48	173,90	
Total do Item						1.356,44
2	Serviços Gerais de Obra					
2.1	Máquinas, equipamentos e ferramentas	un	1,00	1.132,00	1.132,00	
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	2,00	780,26	1.560,52	
2.3	Refeições (Café da manhã + almoço + jantar)	un	1,00	2.700,00	2.700,00	
2.4	Uniforme completo com todos equipamentos de proteção individual	un	1,00	800,00	800,00	
2.5	Transportes	un	1,00	450,00	450,00	
Total do Item						6.642,52
3	Administração da Obra					
3.1	Engenheiro Civil (1/2 período)	mês	2,00	3.812,36	7.624,72	
3.2	Engenheiro Eletricista (1/2 período)	mês	1,00	3.812,36	3.812,36	
3.3	Mestre de Obra	mês	2,00	3.456,59	6.913,18	
Total do Item						18.350,26
4	Esquadrias					
4.1	Esquadrias de Madeira					
4.1.1	Revisão geral de portas de madeira (regular, lixar p/ ajustar aos portais, substituir peças danificadas, repor parafusos faltantes nas dobradiças, reparar alisar porta, recuperar portas formicadas dos boxes dos banheiros)	un	1,00	280,00	280,00	
4.1.2	Folha de porta lisa em madeira para pintura 0,60/0,70/0,80x2,10m (folha+ferragens) - trocas folhas danificadas	un	5,00	77,52	387,60	
4.1.3	Folha de porta lisa em madeira para pintura 0,90/1,00x2,10m - (folha+ferragens) - trocar folhas danificadas	un	1,00	97,52	97,52	
4.1.4	Portal em angelim vermelho p/ pintura - retirar portal trincado e assentar novo	un	2,00	90,00	180,00	
4.1.5	Fechadura Imab Duna máquina linha 100 com jogo de dobradiças c/ anel - cromada - reposição	un	2,00	72,50	145,00	
4.1.6	Cópias de chaves	un	10,00	5,00	50,00	
4.2	Esquadrias de Alumínio e de Ferro / Grades					
4.2.1	Revisão geral do funcionamento de esquadrias e grades com reposição de peças, puxadores, revisão da fixação das grades e dos vidros	un	1,00	590,00	590,00	
4.2.2	Revisão geral do Brise existente com troca de peças danificadas	un	1,00	1.668,00	1.668,00	
Total do Item						3.398,12
5	Divisórias Removíveis					
5.1	Revisão geral de divisórias e portas (regulagem, troca e reposição de peças como fusos, fechaduras, dobradiças, etc)	un	1,00	480,00	480,00	
Total do Item						480,00
6	Vidros					
6.1	Vidro liso 5mm / martelado - p/ reposição	m ²	1,00	85,00	85,00	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Nerópolis
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Outubro/2008

Área Construída: 1.100,00 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
6.2	Insulfilm Star 10 BKR (Película protetora solar linha profissional, anti-risco, laminado fumê)	m²	9,80	45,00	441,00	
6.3	Espelho bisolado 4mm - colocado	m²	2,80	110,00	308,00	
Total do Item						834,00
7	Cobertura					
7.1	Cobertura com telha metálica tipo sanduíche (retirar e substituir telhas quebradas)	m²	117,50	70,00	8.225,00	
7.2	Revisão geral do telhado com fixação das telhas (parafusar telhas na estrutura), e calafetação de parafusos, ganchos e outros elementos de fixação	m²	1.100,00	0,76	836,00	
7.3	Revisão de nivelamento e calafetação das calhas	cj	1,00	366,30	366,30	
7.4	Ruífo de chapa galvanizada nº 26 larg=50cm - retirar rufos antigas e colocar novos com aumento da inclinação (locais indicados pela fiscalização)	ml	72,00	24,89	1.792,08	
7.5	Chapuz de concreto 5x17cm - sobre platibandas em todo o perímetro do prédio	m	204,60	13,38	2.737,55	
Total do Item						13.956,93
8	Impermeabilização					
8.1	Perfil de alumínio anodizado parafusado de 1 lado - largura 5cm - espessura 3,5mm - sobre juntas verticais / internas e externas	ml	16,00	10,75	172,00	
Total do Item						172,00
9	Revestimento de Paredes					
9.1	Recuperação de trincas interna/externa com sela-trinca ou selante acrílico tipo Heydicrill - abertura e preenchimento (trincas de acunhamento, de junção alvenaria/estrutura, de recalque, e as trincas de alvenaria)	ml	168,00	6,26	1.051,68	
9.2	Chapisco 1:3 (cimento/areia) esp=5mm	m²	30,00	2,77	83,10	
9.3	Emboço Interno	m²	2,00	9,12	18,24	
9.4	Reboco Interno	m²	20,00	11,27	225,40	
9.5	Raboco externo (com tela)	m²	10,00	13,38	133,80	
9.6	Cerâmica 20x20cm conforme padrão existente (assentada com cimento-cola+rejunte pré-fabricado) - reposição / substituição	m²	2,00	38,83	77,66	
9.7	Tratamento do granito das fachadas (retirar rejunte e argamassa oxidada, limpar, rejuntar, aplicar proteção com impermeabilizante tipo Block B70 ou similar)	un	1,00	900,00	900,00	
Total do Item						2.489,88
10	Revestimentos de Piso					
10.1	Piso vinílico tipo Paviflex modelo Chroma, cor 912 Platino - Fademac ou similar - inclusive cantoneiras (Tribunal do Júri)	m²	265,10	45,75	12.128,33	
10.2	Aplicação de removedor Remobril da marca 3A ou similar (remover toda a cera / resina antes de efetuar a limpeza com o sabão tipo "limpa-pedra")	m²	835,00	1,62	1.352,70	
10.3	Limpeza manual de piso c/ sabão tipo "limpa-pedra" - Pedromax da marca 3A ou similar	m²	835,00	2,35	1.962,25	
10.4	Aplicação de cera líquida Incolor Brilhax Metalizada, marca 3A ou similar - 2 demãos cruzadas	m²	835,00	3,59	2.997,65	
10.5	Piso em pedra folhetim - assentado	m²	2,00	32,99	65,98	
10.6	Passelo de proteção (concreto rústico) e=6cm c/ juntas (recuperar / refazer)	m²	3,80	25,98	98,72	
10.7	Junta em PVC (entre o corpo do prédio e o passelo de proteção) esp=3mm, h=27mm - passelo externo e do jardim interno	ml	6,00	2,30	13,80	
Total do Item						18.619,43



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Nerópolis
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Outubro/2008

Área Construída: 1.100,00 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
11	Forros					
11.1	Forro de gesso (recuperar forros danificados / passagens elétricas)	m²	35,00	16,00	560,00	
11.2	Tablica de gesso liso (recuperar tablicas danificadas)	ml	5,00	8,00	40,00	
11.3	Fechamento do suporte de ar condicionado em placa de gesso	un	5,00	16,00	80,00	
Total do Item						680,00
12	Pintura					
12.1	Emassamento PVA c/ selador - paredes - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	30,00	4,93	147,90	
12.2	Pintura látex acrílica semi-brilho - paredes - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	30,00	7,54	226,20	
12.3	Emassamento PVA c/ selador - forro/teto - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	35,00	2,92	102,20	
12.4	Pintura PVA látex - forro/teto - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	35,00	3,42	119,70	
12.5	Pintura látex acrílica semi-brilho - repintura paredes - Suviniil, Coral, Renner ou similar (paredes internas)	m²	1.752,00	4,57	8.006,64	
12.6	Pintura PVA látex - repintura forro/teto - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	1.065,00	2,68	2.856,33	
12.7	Emassamento e fundo p/ esquadrias de madeira - folhas de porta / portais novos	m²	19,40	5,69	110,39	
12.8	Esmalte sintético acetinado - esquadrias de madeira - Suviniil, Coral, Renner ou similar (folhas porta / portais novos)	m²	19,40	6,97	135,22	
12.9	Esmalte sintético acetinado - repintura esquadrias de madeira - Suviniil, Coral, Renner ou similar	m²	211,05	5,23	1.103,79	
12.10	Esmalte sintético acetinado - esquadrias metálicas - Suviniil, Coral, Renner ou similar (repintura de esq. metálicas e grades das janelas)	m²	260,30	4,91	1.277,29	
12.11	Pintura acrílica texturizada média - Suviniil, Ibratin ou similar (recuperação áreas externas / tubos de descida AP / platibanda por dentro)	m²	336,50	10,19	3.428,94	
12.12	Pintura acrílica sobre textura existente - repintura paredes externas	m²	1.045,00	5,48	5.730,78	
12.13	Pintura acrílica para cimentados - passeio de proteção	m²	120,00	3,58	429,60	
Total do Item						23.674,98
13	Instalações Hidro-Sanitárias					
13.1	Revisão geral das instalações hidro-sanitárias c/ substituição de peças danificadas (arrumar vazamentos / desentupir vasos / trocar válvulas de descarga estragadas / repor canopias e acabamentos de registros / limpar ralos sifonados / limpar fossa / ajustar peças / reparos nas tomeiras)	un	1,00	650,00	650,00	
13.2	Assento plástico para vaso sanitário , cor branca, marca Astra ou similar	un	19,00	20,29	385,51	
13.3	Grelha metálica p/ caixa de passagem 0,40x0,40cm	un	1,00	106,00	106,00	
13.4	Grelha metálica p/ caixa de passagem 0,30x0,50cm	un	1,00	100,00	100,00	
13.5	Coletor em chapa galvanizada nº26 d=140mm	un	7,00	28,00	196,00	
13.6	Joelho PVC 90°x150mm	un	14,00	39,00	546,00	
13.7	Tubo PVC 150mm	ml	28,00	25,90	725,20	
13.8	Braçadeira galvanizada tipo "U" p/ tubo	un	21,00	2,50	52,50	
13.9	Parafuso c/ bucha S-6	un	42,00	0,20	8,40	
13.10	Instalação de descida de AP (M.O. p/ corte na calha e na alvenaria, instalação de coletor/tubos/conexões, M.O. + material p/ reconstituição da alvenaria e revestimentos / vedação)	un	7,00	23,78	166,46	
13.11	Limpeza das descidas de AP existentes (retirar tela, limpar descidas e calhas, recolocar tela)	cj	1,00	280,00	280,00	
Total do Item						3.216,07
14	Comunicação Visual					



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Nerópolis
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Outubro/2008

Área Construída: 1.100,00 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
14.1	Placa em PVC expandido 3mm, 16x16cm, cor cinza claro, fixado por fita dupla	un	4,00	17,00	68,00	
14.2	face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na cor preta Placa em PVC expandido 3mm, 22,5x16cm, cor cinza claro, fixado por fita dupla face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na cor preta	un	4,00	25,00	100,00	
14.3	Placa em PVC expandido 3mm, 30x12cm, cor cinza claro, fixado por fita dupla	un	4,00	20,00	80,00	
	face de alta performance, com texto adesivo de alta performance na cor preta	un	4,00	20,00	80,00	
Total do Item						248,00
15	Implantação					
15.1	Pintura látex PVA (repintura meio-fio e canaleta sobre grade)	m ²	200,00	2,98	596,00	
15.2	Grade de Fechamento conforme padrão existente	m ²	488,75	125,00	58.593,75	
15.3	Fundação para pilaretes da grade (cebolão) - p/ grades novas e antigas	pl	76,00	27,52	2.091,52	
15.4	Mureta de concreto h=25cm (15cm enterrado) larg=10cm - nova + revisão da antiga	m	193,50	30,07	5.818,55	
15.5	Pintura látex PVA - (murela sob grade nova)	m ²	75,00	4,64	348,00	
15.6	Portão externo 2,00x2,20m - abrir - entrada pedestres	un	1,00	567,22	567,22	
15.7	Portão externo 4,00x2,20m - abrir - entrada veículos	un	1,00	1.101,62	1.101,62	
15.8	Pintura esmalte sintético (com zarcão) - Grades e Portões	m ²	967,30	9,37	9.063,60	
15.9	Pintura esmalte sintético (repintura Grades e Portões antigos)	m ²	100,00	6,22	622,00	
Total do Item						78.802,26
16	Diversos					
16.1	Grade de madeira com acabamento (palco Tribunal do Júri)	m	16,30	360,00	5.868,00	
16.2	Limpeza final da obra	un	1,00	700,00	700,00	
Total do Item						6.568,00
17	Instalações Elétricas					
17.1	Petrolet "C", 3/4", 4x2", c/ tampa cega	un	20,00	7,15	143,00	
17.2	Petrolet, c/ tampa 2P+T	un	13,00	7,15	92,95	
17.3	Petrolet "LR", 3/4", 4x2", c/ tampa cega	un	4,00	7,15	28,60	
17.4	Cabo isolado 2,5mm ² , 750V	m	250,00	1,04	260,00	
17.5	Cabo isolado 4mm ² , 750V	m	550,00	1,56	858,00	
17.6	Eletroduto PVC rígido, 3/4", barra de 3m Tigre ou equivalente técnico	br	95,00	7,67	728,65	
17.7	Luva para eletroduto 3/4"	un	200,00	0,75	150,80	
17.8	Lâmpada fluorescente tubular, 40W, SUPER 84, Phillips ou equivalente	un	74,00	9,75	721,50	
17.9	Reator eletrônico, 1x40W, afp, partida rápida	un	5,00	26,00	130,00	
17.10	Reator eletrônico, 2x40W, afp, partida rápida	un	3,00	32,50	97,50	
17.11	Reator eletrônico, 4x40W, afp, partida rápida	un	15,00	45,50	682,50	
17.12	Lâmpada fluorescente compacta, 20W, Osram ou equivalente	un	1,00	15,60	15,60	
17.13	Projelto retangular para lâmpada v. mercúrio, tipo PL400MA Tecnowatt ou equivalente técnico, com reator de alto fator de potência, uso externo e lâmpada v. mercúrio 250W.	un	18,00	182,00	3.276,00	
17.14	Lâmpada incandescente tipo Bellalux soft white bulbo claro e sílico, 20W, Osram ou equivalente	un	15,00	3,90	58,50	
17.15	Interruptor simples, uma seção, com espelho, 4"x2", Plal ou equivalente	un	1,00	9,10	9,10	
17.16	Interruptor paralelo duplo	un	8,00	13,20	105,56	
17.17	Relé Fotoelétrico 1000W, com base	un	3,00	32,48	97,38	
17.18	Caixa de passagem 20x20x12 cm, com tampa cega	un	1,00	11,44	11,44	
17.19	Curva de 90° PVC rígido 3/4 "	un	20,00	1,56	31,20	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENADORIA DOS SETORES DE OBRAS, SERVIÇOS, RECURSOS MATERIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Obra: Reforma do Fórum de Nerópolis
Prazo de Execução: 60 dias
Data: Outubro/2008

Área Construída: 1.100,00 m²

Item	Serviço	Und	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
17.20	Quadro de Distribuição, embulir, Din, 44 elementos, barramento trifásico, neutro e terra, 150A, com bandeja geral para disjuntor caixa moldada, tipo QDETGII Cemar ou equivalente técnico	un	1,00	416,00	416,00	
17.21	Disjuntor termomagnético, tripolar, 150A, 35kA/380V, Siemens, Cur.C, ou equivalente técnico	un	1,00	871,00	871,00	
17.22	Disjuntor unipolar 25A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	10,00	8,58	85,80	
17.23	Disjuntor unipolar 20A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	7,00	8,58	60,06	
17.24	Disjuntor unipolar 15A, 5kA/220V, Siemens, curv. C	un	27,00	8,58	231,66	
17.25	Terminals de Compressão cabo 95mm2	un	8,00	2,11	16,85	
17.26	Terminal de compressão 2,5mm2/4mm2	un	50,00	0,29	14,30	
17.27	Fita Isolante, 5 metros, 3M ou equivalente técnico	un	2,00	2,60	5,20	
17.28	Fita Isolante autofusão, 2 metros, 3M ou equivalente técnico	un	1,00	6,37	6,37	
17.29	Etiqueta tipo M-tape (M231), para rotuladora para identificação dos circuitos, fundo branco e letras pretas, 12mm de espessura, rolo de 8 metros, ou equivalente	un	1,00	65,00	65,00	
17.30	Acessórios, braçadeiras metálicas, parafusos, buchas, conectores, terminais, etc	un	1,00	390,00	390,00	
17.31	Fita de aço perfurada, 19mm, rolo de 30 metros	un	3,00	49,40	148,20	
17.32	Braçadeira metálica, tipo "D", 3/4"	un	100,00	0,61	61,10	
17.33	Troca da central de comando do portão eletrônico, com a aquisição de 5 controles remotos, placa de fechadura, caixa para abrigar central de comando e a troca da fiação do motor	un	1,00	975,00	975,00	
Total do Item						10.844,82

CUSTO DA OBRA 190.333,71
BDI (18%) 34.260,07
CUSTO TOTAL 224.593,78

IMPORTANTE:

Para elaboração deste orçamento deverá ser seguido o CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS APRESENTADOS.

Lembramos que o preço total do orçamento deverá englobar TODAS AS DESPESAS COM MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, TRANSPORTE E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VIGILÂNCIA DA OBRA, CONSUMO DE ÁGUA, CONSUMO DE ENERGIA, CUSTOS DE COMUNICAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, GASTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A NR18 E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS TRABALHISTAS E COMERCIAIS, SEGUROS TRIBUTOS INCIDENTES, BDI E OUTRAS DESPESAS, DIRETAS OU INDIRETAS GERADAS PARA EXECUÇÃO DA OBRA.

A DIVISÃO DE ENGENHARIA encontra-se a disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida, nos termos e prazos do edital.

Ana Paula Jansel Azzi Campos
Eng.ª Ana Paula Jansel Azzi Campos
Crea 7751/D-GO

Vanessa R. Macedo
Eng.ª Vanessa Rissi Macedo
Crea 7824/D-GO

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

J.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Coordenadoria dos Setores de Obras, Serviços, Recursos Materiais e Projetos Especiais
Departamento de Engenharia e Arquitetura

Obra: Reforma do Fórum de Nerópolis
Prazo de Execução: 60 dias
Data: outubro/2008

Área Construída: 1.100,00 m²

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Serviço	Preço Total do Serviço (R\$)	Total do Serviço (%)	0-30 DIAS		30-60 DIAS		Recebimento Definitivo (R\$)
				(R\$)	(%)	(R\$)	(%)	
1	Serviços Preliminares	1.356,44	0,71%	1.356,44	100,00%			
2	Serviços Gerais de Obra	6.642,52	3,49%	3.321,26	50,00%	3.321,26	50,00%	3.321,26
3	Administração da Obra	18.350,26	9,64%	9.175,13	50,00%	9.175,13	50,00%	9.175,13
4	Esquadrias	3.398,12	1,79%	3.398,12	100,00%			0,00
5	Divisórias Removíveis	480,00	0,25%	480,00	100,00%			0,00
6	Vidros	834,00	0,44%			834,00	100,00%	834,00
7	Cobertura	13.956,93	7,33%			5.582,77	60,00%	8.374,16
8	Impermeabilização	172,00	0,09%					172,00
9	Revestimento de Paredes	2.489,88	1,31%	1.493,93	60,00%	995,95	40,00%	995,95
10	Revestimentos de Piso	18.619,43	9,78%	5.585,83	30,00%	13.033,60	70,00%	13.033,60
11	Forros	680,00	0,36%	680,00	100,00%			
12	Pinura	23.674,98	12,44%	4.735,00	20,00%	18.939,98	80,00%	18.939,98
13	Instalações Hidro-Sanitárias	3.216,07	1,69%	2.251,25	70,00%	964,82	30,00%	964,82
14	Comunicação Visual	248,00	0,13%	0,00		248,00	100,00%	248,00
15	Implantação	78.802,26	41,40%	39.401,13	50,00%	39.401,13	50,00%	39.401,13
16	Diversos	6.568,00	3,45%			6.568,00	100,00%	6.568,00
17	Instalações Elétricas	10.844,82	5,70%	4.337,93	40,00%	6.506,89	60,00%	6.506,89
VALOR TOTAL DO PERÍODO		190.333,71	100,00%	81.798,79		108.534,92		
VALOR TOTAL DO PERÍODO (C/ BDI 18%)		224.593,78		96.522,57		128.071,21		
DESCONTO EM GARANTIA		11.229,69		4.826,13		6.403,56		
VALOR DA PARCELA PERCENTUAL				91.696,44	40,83%	121.667,65	54,17%	11.229,69
								5,00%

Ana Paula Jansen Azzi Campos
Eng.ª Ana Paula Jansen Azzi Campos
Crea 7751/D-GO

Vanessa R. Macedo
Eng.ª Vanessa Rissi Macedo
Crea 7624/D-GO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

J.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS

ÍNDICE

- 1- GENERALIDADES
- 2- ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO
- 3- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
- 4- MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS
- 5- INSTALAÇÃO DA OBRA
- 6- DEMOLIÇÕES
- 7- ESQUADRIAS
- 8- ALVENARIAS E REVESTIMENTOS
- 9- IMPERMEABILIZAÇÃO
- 10- PISO
- 11- FORRO
- 12- PINTURA
- 13- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
- 14- COBERTURA
- 15- DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS
- 16- IMPLANTAÇÃO
- 17- COMUNICAÇÃO VISUAL
- 18- DIVERSOS
- 19- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS

1. GENERALIDADES

1.1. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estatuir as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à presente obra, e instituir os direitos e obrigações do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

1.2. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura e respectivos detalhes, ficará fazendo parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcritos fossem.

2. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

2.1. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos após a emissão da ordem de serviço pelo Tribunal de Justiça.

2.2. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos seus, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

2.3. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

2.4. É a CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção.

2.5. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.6. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS

qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

2.7. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.8. Todos casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

2.9. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação.

3. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1. A CONTRATADA deverá planejar, assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente **de acordo com o cronograma físico-financeiro**, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito ao TRIBUNAL.

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

3.2. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a **assistência técnica e administrativa** necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

3.3. A direção geral da obra ficará a cargo de um **engenheiro, pelo menos em meio-período**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, cuja presença deverá ser permanente no local da obra e auxiliado por um Mestre de Obras, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

3.4. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS

normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

4. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

4.1. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramentas e os materiais necessários, bem como aliciar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.

4.2. A CONTRATADA somente empregará na obra profissionais competentes, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

4.3. Todos os materiais a serem empregados serão de 1ª qualidade e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

4.4. **MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR-18.

5 - INSTALAÇÃO DA OBRA

5.1- Os trabalhos deverão ser desenvolvidos de maneira a não perturbar o andamento normal das atividades do Fórum, de acordo com as determinações do Diretor do mesmo.

5.2 - Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno e dentro do prédio, no decorrer da obra.

6 – DEMOLIÇÕES



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS

6.1- As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, e serão tomados cuidados de forma a serem evitados danos à edificação existente.

6.2- Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos e quaisquer danos que por ventura venham ocorrer ao próprio prédio e a edificações vizinhas.

6.3- A CONTRATADA fará, imediatamente após as demolições, a remoção de todo o entulho remanescente destes serviços, não sendo permitido o armazenamento dos mesmos nas calçadas, já que todo e qualquer entulho deverá ser acondicionado em containeres apropriados. A obra deverá permanecer sempre limpa e desobstruída de entulhos.

6.4 - Todas as áreas de reboco, tanto externo quanto interno, que estiverem fofas, com trincas ou infiltrações deverão ser removidas até que seja alcançada a alvenaria.

6.5- Os forros de gesso que não estiverem em bom estado deverão ser removidos.

6.6- O piso vinílico do Tribunal do Júri deverá ser retirado e removida a cola.

6.7- Deverá ser retirado o revestimento cerâmico que estiver danificado.

6.8- As telhas metálicas que estiverem danificadas, enferrujadas ou trincadas deverão ser retiradas.

7 – ESQUADRIAS

ESQUADRIAS DE MADEIRA

7.1- Deverá ser feita a revisão geral das portas de madeira, com regulagem, lixamento para ajustar aos portais, substituição de peças danificadas, reposição de peças faltantes, como parafusos, dobradiças e fechaduras.

7.2- As folhas de porta que estiverem danificadas, bem como os portais que estiverem trincados, deverão ser substituídos por novos. No caso das folhas de portas, estas deverão ter as ferragens aproveitadas (dobradiças e fechaduras).

7.3- Deverão ser repostas as fechaduras faltantes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS
ESQUADRIAS METÁLICAS / ALUMÍNIO

7.4- Deverá ser procedida a revisão geral das esquadrias metálicas e de alumínio (portas, janelas e grades), com regulagem, troca de peças defeituosas, reposição de peças faltantes, aplicação de silicone nos montantes centrais para impedir a entrada de água, retirada de pontos de ferrugem, enfim, todos os procedimentos para que as esquadrias fiquem em perfeito estado, com as folhas, sejam de correr ou abrir, funcionando com facilidade, e cumprindo seu papel de vedação contra as intempéries.

7.5- O brise existente deverá ser revisado, corrigindo-se as peças empenadas, e caso isso não seja possível, substituindo-as por outras peças

VIDROS

7.6- Os vidros trincados ou quebrados deverão ser substituídos.

7.7- O insulfilme da porta principal deverá ser substituído por outro, tipo Insulfilme Star 10 BKR, ou similar, linha profissional, anti-risco, laminado fumê.

7.8- Os espelhos dos banheiros que estiverem manchados ou trincados deverão ser substituídos por novos.

8- REVESTIMENTOS DE PAREDE

8.1- Deverá ser feita a recomposição de revestimentos, tanto internos quanto externos, nos locais onde for feita a demolição do reboco.

8.1.1- A argamassa a ser utilizada deverá ter traço 1:2:8 (cimento/cal/areia).

8.1.2- Na junção da argamassa nova (das áreas onde houve demolição do reboco) com a antiga deverá ser utilizada tela.

8.2- Nas áreas onde houver fissuras deverá ser aplicado "sela-trinca", selante acrílico tipo Heydicrill ou similar, véu de poliéster ou costura em ferro, dependendo da espessura e tipo das mesmas.

8.3- As cerâmicas para reposição/substituição serão assentadas sobre emboço, com argamassa de cimento-cola da Quartzolit ou equivalente, com juntas a prumo, de espessura 3 mm.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS

8.3.1- O assentamento das cerâmicas será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que, por percursão, demonstrem não estar perfeitamente fixadas.

8.3.2- O rejuntamento das cerâmicas será executado 72 horas após seu assentamento, utilizando-se rejunte especificado no projeto de arquitetura ou equivalente. Se não tiver especificado em projeto, a fiscalização definirá.

8.4- O granito dos detalhes das fachadas que se apresenta manchado deverá receber tratamento, que consistirá em retirada do rejuntamento e da argamassa oxidada, aplicação de novo rejunte adequado, limpeza, e aplicação de impermeabilizante tipo Block B70 ou similar.

9- IMPERMEABILIZAÇÃO

9.1- Sobre as juntas de dilatação verticais existentes, deverá ser instalado perfil em alumínio anodizado, espessura 3,5mm, largura 5 cm, parafusado somente em um dos lados.

10- PISO

10.1- Deverá ser feita a instalação do piso vinílico tipo paviflex, modelo Chroma, cor 912 Platina, da Fadamac ou similar, inclusive com as cantoneiras adequadas.

10.2- Deverá ser refeito / recuperado o passeio de proteção nos locais onde estiver danificado

10.2.1- Deverá ser instalada junta em PVC entre o passeio de proteção e o corpo do prédio, de espessura 3mm.

10.3- Deverá ser feita a limpeza manual do piso de granitina nos locais onde o mesmo se apresentar muito sujo ou encardido. O processo consiste na aplicação do removedor Remobril da marca 3A ou similar, em todo o piso de granitina para retirar o excesso de cera e sujeiras, de acordo com as orientações do fabricante. Após a aplicação do removedor é que deverá realizar o procedimento da limpeza manual ou com enceradeira (dependendo do estado do piso) utilizando-se sabão tipo limpa-pedra Pedromax da marca 3A ou similar, diluído conforme orientações do fabricante. Em seguida deverá ser feita a aplicação de cera líquida incolor metalizada tipo Brillhex Metalizada da marca 3A ou similar, seguindo sempre a orientação do fabricante.

10.4- O piso em pedra folhetim deverá ser repostado, mantendo-se o padrão de assentamento existente.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS

11- FORRO

11.1- Nos locais onde o forro de gesso se apresentar muito trincado ou danificado por infiltrações, deverá ser feita a sua reposição. Nos locais onde o forro for danificado pela passagem de instalações elétricas, este deverá ser recuperado.

11.2- Nos locais indicados pelo engenheiro fiscal, deverá ser feita execução de tabica ou junta de dilatação em gesso, para evitar trincas no forro existente.

11.3- Deverão ser instaladas placas de gesso para fechamento dos suportes de ar condicionado que não estiverem sendo utilizados.

12- PINTURA

12.1- Nas paredes onde foi feito novo reboco ou recuperação de trincas, e ainda, nas áreas onde houve recuperação ou reposição do forro de gesso, deverá ser feito emassamento à base de massa PVA.

12.2- Nas paredes externas e na platibanda, nos locais onde foi feito algum reparo danificando a textura, esta deverá ser recomposta. A parte interna da platibanda deverá ser texturada. Também deverá ser aplicada textura os tubos de descida de água pluvial.

12.3- As paredes internas e externas serão repintadas com tinta acrílica semi-brilho, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor aprovada pela FISCALIZAÇÃO e aplicada a pintura em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

12.4- O forro de gesso será repintado com tinta PVA, da Suvinil, Renner ou similar, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, na cor branco neve, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

12.5- As esquadrias de madeira serão repintadas com esmalte sintético acetinado, em cor a ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento, ou verniz polistain, em caso de portas de madeira natural. As folhas / portais / alizares novos, antes do esmalte, deverão receber fundo preparador e emassamento.

12.6- As esquadrias metálicas serão repintadas com esmalte sintético, em cor a ser aprovada pela

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS
FISCALIZAÇÃO, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

13- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

13.1- Deverá ser feita a revisão completa das instalações hidro-sanitárias, inclusive com reposição e troca de peças, por exemplo, regulagem das válvulas, arrumar vazamentos, trocar / repor peças, reparos em torneiras, limpeza de caixas, desentupir vasos, limpar ralos sifonados, colocar sifão nos ralos, limpar fossas, colocar tubo na tampa das fossas para limpeza, enfim, todas as providências necessárias ao bom funcionamento das instalações.

13.2- As descidas de água pluvial deverão ser limpas, para evitar qualquer entupimento que prejudique o escoamento das águas pluviais das calhas.

13.3- Os vasos sanitários deverão receber assentos plásticos com tampas, em modelo compatível com os vasos sanitários.

13.4- Deverão ser providenciadas grelhas para as caixas de passagem externas que estiverem sem as tampas.

13.5- Deverá ser feita a instalação de mais 7 descidas de água pluvial de 150mm, sendo os locais definidos posteriormente pela FISCALIZAÇÃO. Esta instalação compreenderá o corte da calha e da alvenaria ou laje, a instalação dos coletores em chapa galvanizada, dos joelhos e dos tubos, além da recomposição da alvenaria, do revestimento e da textura, se necessário, e a vedação com silicone. Os tubos serão fixados por braçadeiras (3 por tubo), e posteriormente receberão pintura texturizada.

14- COBERTURA

14.1- Deverá ser feita revisão completa da cobertura, com troca de telhas quebradas ou enferrujadas. As telhas de reposição deverão ser do mesmo tipo existente, ou seja, metálica tipo sanduíche, atendendo às normas pertinentes da ABNT. A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto. Os cortes nas áreas de sobreposição deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante. O recobrimento lateral das telhas deverá ser conforme indicações do fabricante, não sendo aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação. As telhas deverão ser fixadas conforme indicação do fabricante.

14.2- Nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO, deverão ser retirados os rufos antigos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS

14.3 - Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

14.4- Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

14.5- As calhas deverão ser revisadas quanto a emendas, nivelamento, etc.

14.6- Deverá ser instalado chapuz em concreto em todo o perímetro da platibanda.

15- DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS

15.1- As divisórias e portas deverão ser revisadas, sendo feita a reposição das peças faltantes e substituição das peças danificadas, tais como fusos, painéis, baguetes, montantes, fechaduras de portas, etc. Também deverão ser feitos todos os ajustes necessários para o bom funcionamento das mesmas.

16- IMPLANTAÇÃO (ÁREA EXTERNA)

16.1- O fechamento da área de implantação será executado com grade em travessas verticais e horizontais em metalon chapa 18, sendo 30x40mm no contorno e travessa horizontal, e 30x30mm nas travessas verticais. A cada 2,45m deverão ser colocados pilaretes em colunas 15x15cm de metalon chapa 14, preenchidas com concreto, sendo que na base dos pilaretes deverá ser feito alargamento com concreto (cebolão) para chumbamento dos mesmos.

16.2- Os portões de acesso de veículos deverão seguir o padrão da grade e ser articulados com tubo galvanizado 1.1/2", com abraçadeiras no lugar de dobradiças conforme detalhe de Arquitetura. No local da fechadura deverá ser feito reforço em chapa 14, para receber fechadura tipo chave tetra (4 voltas), com acabamento cromado, da Papaiz ou similar. Os puxadores (dos 2 lados das 2 folhas) serão com acabamento cromado. O portão também deverá receber fecho tipo quebra-unha com 20cm, ref.400 da La Fonte ou similar na parte inferior das duas folhas.

16.3- Sob as grades deverá ser feita a instalação de mureta em concreto com altura de 25cm (sendo 15 cm enterrados) e largura de 10cm. As muretas deverão receber pintura látex PVA na cor branca, da Renner ou similar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIVISÃO DE ENGENHARIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – REFORMA DO FÓRUM DE NERÓPOLIS

16.4- As grades e portões receberão primeiramente pintura em fundo anti-corrosivo, e depois serão pintados com esmalte sintético brilhante, marca Suvinil, Renner ou equivalente de 1ª qualidade aprovado pela FISCALIZAÇÃO, acompanhando a cor existente nas demais grades, em tantas demãos quanto necessário para um perfeito acabamento.

16.5- O meio-fio e as muretas existentes deverão ser repintados. O mesmo deverá ser feito com as grades / portões existentes.

17- COMUNICAÇÃO VISUAL

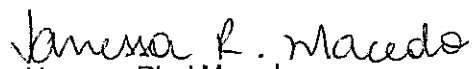
17.1- Deverão ser providenciadas placas de comunicação visual para os ambientes indicados pela FISCALIZAÇÃO.

18- DIVERSOS

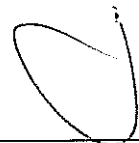
18.1- Deverá ser instalada grade de madeira no palco do Tribunal do Júri, obedecendo-se o detalhe de arquitetura.

19- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

19.1- Deverão ser realizados os serviços descritos no orçamento.


Vanessa Rissi Macedo
Engª Civil - Crea 7824/D-GO

MEMORIAIS DESCRITIVOS



ANEXO II

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**MEMORIAL DESCRITIVO
REPAROS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DO FÓRUM DE NERÓPOLIS**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



MEMORIAL DESCRITIVO

REPAROS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO PRÉDIO DO FÓRUM DE NERÓPOLIS

O presente memorial refere-se ao projeto de reparos da parte elétrica do prédio do Fórum de Nerópolis. Faz parte ainda do escopo de fornecimento: a instalação, ampliação ou remanejamento da infraestrutura civil para correta instalação dos componentes aqui especificados.

Este memorial tem a finalidade de esclarecer todas as etapas de execução do projeto, indicando a esquemática e padronização utilizada sempre em consonância com as normas da ABNT, NBR 5410 e outras que forem aplicáveis, além da norma da CELG (NTD-04), buscando dentro da boa técnica, ajudar no entendimento do projeto, facilitando tanto a execução como o acompanhamento por parte do Tribunal de Justiça dos serviços propostos.

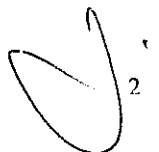
2.0 - DADOS BÁSICOS:

2.1 - Edifício: Prédio do Fórum de Nerópolis

3.0 - DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

3.1 – Instalações elétricas

- Na sala anexa ao registro de reclamações existem um interruptor e uma tomada mal fixados à parede que devem ser reparados, conforme layout;
- Novos circuitos de tomadas;
- Na sala intitulada de DML existe uma lâmpada Mista instalada, de potência muito alta para o tamanho do local e com alto tempo de acendimento. Deve ser trocada por uma fluorescente compacta;
- Trocar lâmpadas fluorescentes tubulares (40W) queimadas em todo o Fórum (indicadas ou não no layout);
- Trocar lâmpadas incandescentes tipo Bellalux queimadas na entrada do prédio e no auditório;
- Reparar portão eletrônico da garagem: sua placa de controle deve ser trocada e demais ligações devem ser também reparadas;
- Na iluminação externa: trocar projetores no telhado, trocar lâmpadas danificadas, refazer tubulação; instalar relé fotoelétrico para iluminação externa;
- Acomodar em eletrodutos condutores que estão expostos no telhado;
- Instalar interruptores paralelos para iluminação do Tribunal do Júri, acionamento na entrada do público e na entrada de funcionários do Fórum (substituir inteiramente os interruptores);


2

- Trocar quadro de distribuição de energia geral por um novo quadro, e todos os seus disjuntores por novos do padrão europeu;
- Circuitos que estejam ligados ao mesmo disjuntor devem ser desmembrados;
- Separar circuitos de ar condicionado que porventura estejam ligados junto à tomadas de uso comum;
- Identificar todos os disjuntores conforme os circuitos a que pertencem. Os circuitos que estão descritos no quadro são antigos, portanto, deve-se proceder nova identificação.

3.2 – Serviços adicionais

A CONTRATADA se responsabiliza por eventuais adaptações a serem feitas para atendimento do que foi determinado neste escopo.

Fazem parte do objeto do fornecimento todos os serviços necessários para realização do que foi determinado neste escopo, tais como:

- Instalação (física) de todos os equipamentos a serem fornecidos;
- Instalação de infra-estrutura necessária para correta execução do especificado neste escopo;
- Fornecedor de um projeto executivo.

Outros serviços.

- Pintura, alvenaria, e reparos para cumprimento do que foi determinado nesse escopo serão por conta do contratado. Materiais necessários à execução dos serviços deverão estar inclusos no valor da proposta. Todos os serviços e adaptações deverão estar em concordância com as instalações e com a arquitetura, mantendo o padrão existente em cada local, sem que haja grandes modificações. Após a conclusão integral dos serviços, deverá ser efetuada pelo executante, limpeza dos locais, dando destinação adequada ao entulho e a total recuperação dos ambientes;
- O Atestado de Responsabilidade Técnica (A.R.T.) deverá ser fornecida pela empresa contratada.

5.0 – ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentária. Os materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização. Segue abaixo os requisitos mínimos obrigatórios para os equipamentos a serem fornecidos e instalados.



5.1 – Disjuntores, curva C, Siemens ou equivalente técnico

Especificações:

- Disjuntores termomagnéticos, dentro das normas IEC (padrão DIN-europeu);
- Tipo curva C (conforme valor nominal e aplicação), Siemens ou similar;
- Aprovados pelo INMETRO;
- Devem atender às normas NBR NM 60898;
- Ter bornes protegidos contra toques acidentais;
- Ter dispositivo de compressão de disjuntores para garantir conexão perfeita;
- Alta capacidade de interrupção.

5.2 – Eletrodutos

Especificações:

- Os eletrodutos serão de PVC rígido Tigre ou equivalente técnico acompanhados de buchas e arruelas para perfeito acabamento. Quando instalados internamente, devem ser pintados na cor da parede em que estão instalados;
- Fixados à parede por meio de baçadeiras, e à laje por meio de fita de aço perfurada ou outro meio aprovado pela fiscalização;
- Os *Petrolets* devem ser de alumínio injetado.

5.3 – Disjuntor Caixa Moldada Siemens ou equivalente técnico

Especificações:

- Corrente nominal de 150A, corrente máxima de interrupção 35kA/380V, curva C;

5.4 – Projetores retangulares com lâmpadas Vapor de Mercúrio 250W, tipo PL400MA Tecnowatt ou equivalente técnico;

Especificações:

- Corpo em alumínio;
- Difusor em vidro plano temperado;
- Refletor em alumínio polido;
- Tampa lateral de alumínio injetado.

5.5 – Lâmpadas/Reatores

Especificações:

- Lâmpadas 40W fluorescentes tubulares "SUPER 84" (fluxo luminoso de 2700 lúmens, mínimo);
- Reator eletrônico, de alto fator de potência.

4

5.6 – Quadro de Distribuição tipo QDETGII Cemar ou equivalente técnico

Especificações:

- Modelo de embutir;
- Próprio para disjuntores DIN (padrão europeu);
- Com barramento trifásico (fase), de terra e neutro;
- Tratamento anticorrosivo, com pintura eletrostática pó epóxi;
- Possuir bandeja para disjuntor Geral em caixa moldada;
- Todos os disjuntores devem ter identificação conforme o circuito a que pertencem.

6.0 – ASPECTOS NORMATIVOS :

6.1 - Os materiais e serviços aplicados deverão estar de acordo com as normas atuais da ABNT;

6.2 - A supervisão e a Fiscalização dos serviços se farão pela Manutenção Predial (DOT) localizada na "Coordenadoria de Obras", do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito na rua 18 esq. c/ Av. 85, nº 508 St. Oeste, Goiânia Goiás;

6.3 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, usarão crachás devidamente identificados e deverão estar uniformizados.

6.4 - Os técnicos da empresa contratada, enquanto designados para a execução dos serviços, deverão estar munidos de todos os equipamentos de segurança coletivos e individuais, estarem treinados para o correto uso dos mesmos, além de seguir todas as normas de segurança designadas pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho;

6.5 - Todos os detalhes da execução dos serviços assim como os materiais utilizados deverão estar de acordo com a boa técnica, ou seja, mão de obra e ferramentas adequadas.

6.6 - Todos os detalhes inerentes ao serviço que estejam omissos na especificação, memoriais ou projetos deverão ser interpretados como partes deste e caso necessário uma maior definição técnica, então será resolvido formalmente de comum acordo com a fiscalização.

6.7 - Vale ressaltar que a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são **orientativos**, ficando à cargo da empresa contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

5

6.8 - Todos os equipamentos e materiais a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade, primeira utilização e de acordo com as especificações contidas neste memorial e na planilha orçamentária. Os materiais e equipamentos de qualidade duvidosa serão rejeitados pela fiscalização.

7.0 – EXECUÇÃO E TESTES:

7.1 – Toda a execução deve obedecer aos procedimentos e normas técnicas, bem como os padrões existentes e adotados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, todas as instalações devem ser testadas antes de sua entrega.

8.0 – DAS RESPONSABILIDADES:

8.1 - A empresa contratada fornecerá uma garantia do serviço de e dos materiais de no mínimo um (01) ano, contra qualquer defeito decorrente de falhas no processo executivo ou fabricação;

8.2 - A empresa contratada se responsabilizará pelos possíveis danos ou prejuízos que porventura venham causar às pessoas ou ao prédio do Tribunal de Justiça e Fórum de Goiânia, durante a execução dos trabalhos;

8.3 - A empresa proponente fica responsável em fazer visitas nos locais, referente aos serviços e realizar levantamentos, conferindo quantidades, medidas e grau de dificuldade para a execução, apresentando uma declaração de visita expedido por ela quando da licitação, pois a planilha estimativa de custos, o memorial descritivo, e o projeto são **orientativos**.

8.4 - A empresa contratada se responsabilizará pelos reparos e adaptações a serem feitos, caso os serviços não sejam recebidos a contento por parte da fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Goiânia, 09 de setembro de 2008.

Ana Carolina Carneiro Pedro
Engº Eletricista – CREA 112279/D-GO



14:54:48

CONTROLE DE DOCUMENTO
CADASTRA DESPACHO

25/11/2008

Documento : 2512238
Numero : 214 Ano Desp: 2008
Local : COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Data : 25 / 11 / 2008
Descricao : À DIRETORIA GERAL PARA ANÁLISE DO EDITAL Nº108/08


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo nº : 2512238/2008
Nome : JD COMARCA DE ANÁPOLIS
Assunto : Contrato

P A R E C E R/2008 - Tratam os autos da Licitação nº 108/08, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, regime de execução Empreitada por Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para executar as reformas dos prédios do Fóruns das Comarcas de Anápolis, Catalão, Goiatuba e Nerópolis, conforme especificações constantes dos anexos do edital.

Atendidos os preceitos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e legislação pertinente, retornem à Comissão Permanente de Licitação para as demais providências.

Goiânia, 26 de Novembro de 2008.


HUGO SÉRGIO FROES FLEURY
Assessor Jurídico



PODER JUDICIÁRIO
Comissão Permanente de Licitação

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 108/08

**Processo nº 2512238/08, 2510068/08, 2535092/08, 2160447/08,
2429373/08 e 2481367/08.**

OBJETO: Contratação de empresa para executar as obras de reforma dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Anápolis, Catalão, Goiatuba e Nerópolis.

ABERTURA: dia 18/12/2008, às 14:00hs, na sala da CPL, situada no 1º andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à rua 18, nº 508, Setor Oeste, Goiânia-Go. Informações pelos telefones: (062) 3236-3440 e fax (062) 32-6256, ou pela internet www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao.

Goiânia, 25 de novembro de 2008

**Rogério Jayme
Presidente da CPL**

Enviado por e-mail

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

ANO I - EDIÇÃO Nº 226

Disponibilizada em 27 de novembro de 2008, quinta-feira, às 10h

Senhores(as) Usuários(as),

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.002-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Instruções de Navegação:

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

